



Prefeitura de São Bernardo zera fila de espera para tratamento de Equoterapia



Cerca de 180 atendimentos, entre adultos e crianças, serão realizados semanalmente; Administração assina contrato com empresa especializada no método terapêutico

O prefeito de São Bernardo, anunciou na quarta-feira (04/07) a realização de mais um planejamento concluído na Saúde do município. Trata-se do fim da fila de espera para o tratamento de Equoterapia – método terapêutico e educacional onde se utiliza o cavalo no processo de reabilitação para pessoas com comprometimentos físicos ou mentais.

Cerca de 180 atendimentos, entre adultos e crianças, serão realizados semanalmente, no Centro Municipal de Equoterapia da cidade, localizado na Avenida Wallace Simonsen, 1.750, no bairro Nova Petrópolis.

Para solucionar a espera e oferecer um atendimento especializado, o município contratou uma empresa, que ficará responsável pelo fornecimento dos cavalos, manejo, manutenção do espaço e também de todos

os equipamentos, que serão utilizados durante a terapia. O valor do vínculo foi firmado em R\$ 24.369,42 por mês, com vigência de 12 meses. Acompanhado do secretário de Saúde, Dr. Geraldo Reple, e da coordenadora do Centro

Especializado em Reabilitação (CER), Renata Rocha, o chefe do Executivo visitou o local e conversou com todos os pais e pacientes. “Temos um espaço apropriado, com estrutura e profissionais especializados. Iremos atender todos os 100 pacientes que estavam aguardando na fila de espera. Um tratamento como este, por meios particulares, custa em média, R\$ 400 cada sessão”, ressaltou o prefeito.

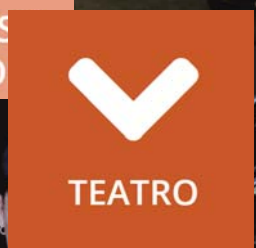
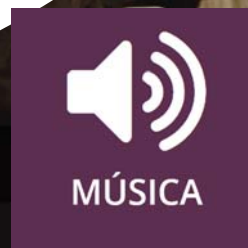
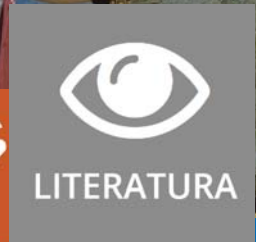
A equoterapia é um método exitoso em pacientes com síndrome de Down, paralisia

cerebral, derrame, esclerose múltipla, hiperatividade, autismo, entre outras. São Bernardo é a única cidade da região a ter estrutura própria para oferecer o serviço. O responsável pela pasta de Saúde, apontou que além dos benefícios médicos, o contato com os animais, pode fazer total diferença na evolução do usuário.

Aceitação – Durante o evento, Talita Pipo, mãe de Ronald, 3 anos, que tem autismo, aproveitou a oportunidade para agradecer ao prefeito pelo investimento. “Estou muito feliz, meu filho vai participar do atendimento. Por meios próprios, eu jamais conseguiria pagar. Esse é um tratamento muito importante e eu não tenho palavras para agradecer”, disse, Talita.

guiada cidade

São Bernardo do Campo



CONHEÇA O NOVO MODELO
DO GUIA DA CIDADE ONLINE
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE

SECRETARIA
DE CULTURA



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 40581/2018
LEI Nº 6.692, DE 5 DE JULHO DE 2018

Projeto de Lei nº 49/2018 – Vereador Manuel Pereira Martins

Institui no Calendário Oficial do Município de São Bernardo do Campo o “Março Lilás”, dedicado à realização de ações de combate ao câncer de colo de útero, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, o “Março Lilás”, mês dedicado à conscientização das mulheres a respeito da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade.

Art. 2º O Março Lilás tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do Câncer de colo de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

Art. 3º A data será comemorada, anualmente, preferencialmente no mês de março, com a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal, podendo ser realizado debates, exposições, palestras e demais eventos afins.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 40592/2018
LEI Nº 6.693, DE 5 DE JULHO DE 2018

Projeto de Lei nº 55/2018 - Vereador Alessandro da Silva

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, de avisos com o número do Disque Direitos Humanos (Disque 100) para a denúncia de violência contra o idoso, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a divulgação do serviço Disque Direitos Humanos para a denúncia de violência contra o idoso, nos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII - postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;

VIII - prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público municipal.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Direitos Humanos para a denúncia de violência contra o idoso por meio de placas informativas, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor: **VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: DENUNCIE DISQUE 100 CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.**

Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa no valor de 1 (um) salário mínimo por infração, dobrada a cada reincidência.

Art. 5º Os valores arrecadados através das multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta Lei serão aplicados em programas de prevenção à violência contra o idoso.

Art. 6º Os estabelecimentos especificados no art. 1º, para se adaptarem às determinações desta Lei, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 583/2018
DECRETO Nº 20.444, DE 3 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, e em consonância com a Lei Municipal nº 6.687, de 28 de junho de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a reodificar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

		R\$
08.080.3.3.90.30.00.12.364.0026.2042.01	2514-5	Apoio administrativo à secretaria 35.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.364.0026.2042.01	2515-3	Apoio administrativo à secretaria 15.000,00
08.080.4.4.90.52.00.12.364.0026.1148.01	2516-1	Apoio administrativo à secretaria 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

		R\$
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0026.2109.01	0755-7	Apoio administrativo à secretaria 100.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,
3 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 583/2018
DECRETO Nº 20.445, DE 3 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 08 de dezembro de 2017, e em consonância com a Lei Municipal nº 6.688, de 28 de junho de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), destinado a reodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

		R\$
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	2517-9	Indenizações e restituições 3.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

		R\$
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	1202-1	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais..... 3.200.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,
3 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63237/2017
DECRETO Nº 20.446, DE 5 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, e no Decreto Municipal nº 20.250, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito adicional no valor de R\$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
29.290.3.1.90.11.00.10.122.0033.2147.04	1601-7	Manutenção do quadro de agentes públicos..... 150.000,00

29.290.3.1.90.13.00.09.271.0033.2147.04	1603-3	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	17.000,00
29.291.3.1.90.13.00.09.271.0033.2147.04	1620-3	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	10.000,00
29.291.3.3.90.30.00.10.122.0033.2203.04	1630-0	Despesas com a manutenção geral do IMASF	87.000,00
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0033.2203.04	1632-6	Despesas com a manutenção geral do IMASF	117.000,00
29.292.3.1.90.11.00.23.122.0033.2187.04	1645-7	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	100.000,00
29.292.3.3.90.93.00.10.302.0036.2051.04	1666-9	Assistência médica hospitalar ofertada aos beneficiários	200.000,00
29.292.4.5.90.62.00.23.692.0042.2052.04	1669-3	Manutenção do estoque de produtos farmacêuticos	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
29.290.3.1.90.11.00.10.122.0033.2187.04	1602-5	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	50.000,00
29.290.3.1.90.13.00.09.846.0033.2147.04	1604-1	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	2.000,00
29.290.3.1.90.16.00.10.122.0033.2147.04	1605-9	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	9.000,00
29.290.3.1.90.16.00.10.122.0033.2187.04	1606-7	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	8.000,00
29.290.3.3.90.30.00.10.122.0033.2203.04	1608-3	Despesas com a manutenção geral do IMASF	1.000,00
29.290.3.3.90.39.00.10.122.0033.2203.04	1610-6	Despesas com a manutenção geral do IMASF	7.000,00
29.290.3.3.90.46.00.11.332.0033.2187.04	1612-2	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	3.000,00
29.290.4.4.90.51.00.10.302.0033.1083.04	1615-6	Reforma de imóveis	50.000,00
29.290.4.4.90.52.00.10.122.0033.1034.04	1616-4	Aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
29.291.3.1.90.11.00.10.122.0033.2147.04	1618-0	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	80.000,00
29.291.3.1.90.11.00.10.122.0033.2187.04	1619-8	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	100.000,00
29.291.3.1.90.16.00.10.122.0033.2147.04	1622-9	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	8.000,00
29.291.3.1.90.91.00.28.846.0000.0001.04	1624-5	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais ..	50.000,00
29.291.3.2.90.91.00.28.841.0000.0040.04	1628-7	Pagamento de dívidas, encargos e juros	40.000,00
29.291.3.3.90.39.00.28.122.0000.0089.04	1634-2	Despesas de exercícios anteriores	9.000,00
29.291.3.3.90.40.00.10.122.0033.2203.04	1803-5	Despesas com a manutenção geral do IMASF	90.000,00
29.291.3.3.90.46.00.11.332.0033.2147.04	1635-0	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	3.000,00
29.291.3.3.90.46.00.11.332.0033.2187.04	1636-8	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	19.000,00
29.291.3.3.90.49.00.11.332.0033.2147.04	1638-4	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	1.000,00
29.291.3.3.90.91.00.28.846.0000.0001.04	1640-7	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais ..	120.000,00
29.291.4.4.90.52.00.10.122.0033.1034.04	1641-5	Aquisição de equipamentos e material permanente	19.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0033.2147.04	1642-3	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	249.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0033.2187.04	1643-1	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	100.000,00
29.292.3.1.90.13.00.09.271.0033.2147.04	1646-5	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	43.000,00
29.292.3.1.90.13.00.09.846.0033.2147.04	1647-3	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	7.000,00
29.292.3.1.90.16.00.10.122.0033.2147.04	1648-1	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	9.000,00
29.292.3.3.90.30.00.10.122.0033.2203.04	1654-6	Despesas com a manutenção geral do IMASF	2.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0041.2006.04	1659-6	Manter a rede e o plano odontológicos referenciado/conveniados	5.000,00

29.292.3.3.90.46.00.11.332.0033.2147.04	1661-9	Manutenção do quadro de agentes públicos.....	2.000,00
29.292.3.3.90.46.00.11.332.0033.2187.04	1662-7	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	12.000,00
29.292.4.4.90.51.00.10.302.0033.1074.04	1667-7	Construção do centro de especialidades médicas ..	499.000,00
29.292.4.4.90.52.00.10.302.0033.1034.04	1668-5	Aquisição de equipamentos e material permanente	83.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de julho de 2018
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 584/2018
DECRETO Nº 20.447, DE 5 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 21.285.404,40 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.02	0859-5	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	21.416,77
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0028.1039.05	0935-5	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência.....	214.432,05
09.094.3.3.90.39.00.10.304.0031.2075.05	0958-3	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	3.825,87
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2036.02	0960-6	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	9.430,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01	0962-2	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	40.312,03
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.05	0964-8	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	553.905,28
09.095.4.4.90.52.00.10.126.0030.1071.07	0999-9	Implementar infraestrutura de TI e comunicação em saúde - Projeto Info Saúde.....	1.386.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2260.01	1010-0	Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração	18.200.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	0062-8	Contribuição à FUABC	300.000,00
25.250.3.3.90.92.00.10.301.0000.0010.01	1469-1	Despesas de exercícios anteriores	27.000,00
39.394.3.3.90.39.00.04.121.0024.2059.01	2476-7	Vale transporte	275.533,19
39.394.3.3.90.39.00.10.122.0024.2059.01	2469-4	Vale transporte	2.142,32
39.394.3.3.90.39.00.12.361.0024.2059.01	2474-1	Vale transporte	220.857,00
39.394.3.3.90.39.00.12.365.0024.2059.01	2472-5	Vale transporte	30.549,89

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.075.3.1.90.11.00.15.451.0024.2232.01	0554-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	529.082,40
09.092.3.3.90.30.00.10.302.0012.2134.01	0877-3	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental.....	40.312,03
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2225.01	0892-7	Manutenção dos serviços de saúde especializados ..	18.200.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	0923-2	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo.....	30.846,77
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05	0931-3	Manutenção e funcionamento do Hospital Anchieta ..	557.731,15
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.05	1022-3	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	214.432,05
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do transporte coletivo	300.000,00
25.250.3.3.90.92.00.10.302.0000.0010.01	1470-6	Despesas de exercícios anteriores	9.000,00
25.250.3.3.90.92.00.10.304.0000.0010.01	1471-4	Despesas de exercícios anteriores	9.000,00
25.250.3.3.90.92.00.10.305.0000.0010.01	1472-2	Despesas de exercícios anteriores	9.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017, referente à rubrica municipal 8052 - Programa Municipal de Inovação Tecnológica - PMAT da Saúde - chave - PMAT3, código de aplicação 07.100.00221, conta corrente 006.00000220-8, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7281/91

PORTARIA Nº 9.683, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alteração da composição de representantes do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2018/2019, constituído pela Portaria nº 9.644, de 19 de fevereiro de 2018.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos representantes da Fundação Criança de São Bernardo do Campo e da Secretaria de Esportes e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2018/2019, constituído pela Portaria nº 9.644, de 19 de fevereiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Fundação Criança de São Bernardo do Campo:

Titular: Maria Lúcia de Lucena;

Suplente: André Félix Portela Leite;

Titular: Josenildo Luiz Gonzaga;

Suplente: Augusto Botechia Massini.

II - Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Marcelo dos Santos;

Suplente: Leila Aparecida Rumão.

Art. 2º - Excluir do referido Conselho, as servidoras Maria Rosângela da Silva e Margarete de Oliveira Paiva, membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Assistência Social, nomeadas pela Portaria nº 9.644, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo de Contratação nº 1455/2018

PORTARIA Nº 9.688, DE 3 DE JULHO DE 2018

Constitui Comissão para avaliação de veículos, máquinas e equipamentos, materiais e pneus, inservíveis e antieconômicos, da Municipalidade.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo digital de contratação nº 1455/2018, resolve:

I - Constituir a Comissão para avaliação de veículos, máquinas e equipamentos, materiais e pneus, inservíveis e antieconômicos, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, com o fim específico de estimar os seus valores.

II - Designar, para integrá-la, os servidores Antônio Roberto Leite e Maurício Ferreira de Oliveira, pela Secretaria de Serviços Urbanos; Marcos Orlando Muro Monico e Sérgio Issa Del Nero, pela Secretaria de Administração e Inovação.

III - Vincular a Comissão, ora constituída, à Secretaria de Serviços Urbanos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.528, de 15 de fevereiro de 2017 e 9.599, de 23 de agosto de 2017.

São Bernardo do Campo,
3 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo de Contratação nº 1455/2018

PORTARIA Nº 9.689, DE 3 DE JULHO DE 2018

Designa funcionário para os fins que especifica.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo digital de contratação nº 1455/2018, resolve:

I - Designar, nos termos do Código Nacional de Trânsito, o funcionário Danilo Lima de Ramos, matrícula nº 42.872-6, R.G. nº 26.820.918-2, para assinar os recibos de venda dos veículos e equipamentos da frota municipal, arrematados em leilão público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria nº 9.529, de 15 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo,
3 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43917/2018

PORTARIA Nº 9.690, DE 3 DE JULHO DE 2018

Institui o Comitê de Organização Multisetorial para estruturação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE BAIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROBAIRROS - CAF II.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe confere a lei, resolve:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Organização Multisetorial - COM para estruturação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE BAIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROBAIRROS - CAF II.

Art. 2º Ao COM - PROBAIRROS cumpre as funções de realização de estudos, levantamentos, documentos técnicos e demais procedimentos referentes a elaboração de projeto detalhado para envio de carta-consulta de pleito de financiamento junto à Confederação Andina de Fomento - CAF para a Comissão de Financiamento Externo - COFIEIX, da Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

Art. 3º O COM - PROBAIRROS, órgão colegiado subordinado ao Gabinete do Prefeito, sob gerência da Secretaria de Finanças, tem por competência e finalidade:

I - identificar os bairros que serão atendidos pelo PROGRAMA PROBAIRROS, utilizando, no mínimo, como critério de elegibilidade, os seguintes aspectos:

a) número de equipamentos públicos disponibilizados por bairro;

b) vias estruturantes ou grandes corredores que possam viabilizar o crescimento e a integração do Município de forma ordenada.

II - analisar questões de ordem social e urbana, priorizando oportunidades para mulheres, idosos e pessoas em situação de risco;

III - identificar ações e projetos de simplificação das questões ambientais, elegendo bairros como centro das intervenções que serão expandidas para todo entorno de cada bairro;

IV - identificar questões de ordem arquitetônica e de reflorestamento, revitalização de áreas degradadas, em especial áreas de mananciais;

V - identificar situações que demandem revitalização de sistemas de saneamento, de micro e macrodrenagem, ou recuperação da malha viária;

VI - identificar questões de mobilidade e sustentabilidade urbana.

Art. 4º O COM - PROBAIRROS, indicará os bairros que poderão ser abrangidos pelo PROGRAMA PROBAIRROS e encaminhará ao Prefeito para decisão final.

Art. 5º Após definição dos bairros, para cada um deles será providenciado pelo COM - PROBAIRROS:

I - elaboração de projeto para as seguintes situações:

a) adequação da infraestrutura urbana - redes de água, esgoto, drenagem e iluminação pública;

b) melhoria e adequação de equipamentos comunitários - saúde, educação, segurança, cultura, esportes, lazer e convivência comunitária;

c) ampliação, melhoria e adequação de espaços públicos - logradouros, praças e paisagem urbana.

II - definição do Marco de Referência/Diagnóstico por Bairro/Objetivos/Público alvo;

III - definição do Marco de Referência/Solução proposta;

IV - definição do Marco de Referência/Orientações estratégicas;

V - definição do Marco de Referência/Orientações técnicas;

VI - estruturação do projeto por componentes;

VII - estabelecimento de metas e indicadores;

VIII - estimativa de valores de partida e contrapartida;

IX - cronograma de execução/físico-financeiro/fontes de recurso;

X - identificação de riscos/impactos ambientais/desapropriações/contratações.

Art. 6º O COM - PROBAIRROS desempenhará as seguintes atividades:

I - auxiliar a Superior Administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos destinados ao encaminhamento e execução do projeto para o PROBAIRROS;

II - definir e institucionalizar o planejamento estratégico do PROBAIRROS;

III - garantir o alinhamento e a convergência do planejamento estratégico das diversas áreas envolvidas com o PROBAIRROS;

IV - monitorar a implementação, revisar periodicamente e avaliar os resultados da execução do PROBAIRROS;

V - definir e institucionalizar mecanismos de comunicação, em conjunto com a Secretaria de Comunicação - SECOM, por meio de Plano de Comunicação;

VI - solicitar às secretarias municipais ou mesmo a quaisquer outras organizações públicas ou privadas quaisquer informações necessárias para a realização dos seus trabalhos, respeitadas as hipóteses legais de sigilo;

VII - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;

§ 1º O COM - PROBAIRROS será composto pelos seguintes membros titulares:

I - Secretaria de Coordenação Governamental;

II - Secretário de Finanças;

III - Secretário de Transportes e Vias Públicas;

IV - Secretário de Serviços Urbanos;

V - Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal;

VI - Secretário de Obras e Planejamento Estratégico;

VII - Secretário de Saúde; e

VIII - Procurador-Geral do Município.

§ 2º Os Secretários titulares das pastas ou seus respectivos secretários adjuntos indicarão as áreas sob sua competência como responsáveis para a realização dos trabalhos.

Art. 7º O COM - PROBAIRROS será presidido pelo Secretário de Coordenação Governamental.

Art. 8º Em seus impedimentos, o Presidente do COM PROBAIRROS será substituído pelo Secretário de Finanças.

Art. 9º A juízo do Presidente do COM - PROBAIRROS, ou por deliberação dos seus membros, poderão ser convidados funcionários/servidores para auxiliar no desenvolvimento de trabalhos do Comitê.

Art. 10. Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE BAIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROBAIRROS - CAF II, que visa a elaboração de projeto a ser submetido à Comissão de Financiamento Externo - COFIEIX da Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN/MP com foco na obtenção de recursos junto à Corporação Andina de Fomento CAF II.

Art. 11. O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE BAIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROBAIRROS - CAF II terá como valor limite o montante de USD 100 milhões, distribuídos em USD 80 milhões de partida e USD 20 milhões de contrapartida.

Art. 12. Os trabalhos do COM PROBAIRROS deverão ser concluídos e enviados à Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com cópia para a Confederação Andina de Fomento - CAF, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

São Bernardo do Campo,
3 de julho de 2018
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7224/2016

PORTARIA Nº 9.691, DE 5 DE JULHO DE 2018

Designa membro para compor a Unidade de Execução do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA - UEP, criada pelo Decreto nº 20.146, de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto nº 20.146, de 24 de agosto de 2017; e

Considerando a exigência do Programa de Infraestrutura Urbana - PROINFRA - CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF;

Considerando a Portaria nº 9.604, de 31 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para integrar a Unidade de Execução do Programa - UEP, como Supervisora Administrativo-Financeiro, a partir do dia 18 de junho de 2018, a servidora Sueli Maturana Aleo, matrícula nº 44.516-4, em substituição à Renata Sanchez Soares, que se desligou dos quadros do Município.

Art. 2º Permanecem os demais membros indicados pela Portaria nº 9.604, de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de julho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 20.437, DE 21 DE JUNHO DE 2018 - (P. 45522/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de unidade habitacional a Izabel Pereira Silva, moradora do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus", objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2000 a 2002, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.07.2018

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.07.2018

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora DILMA MARCULINO RAFAEL, matrícula 42.395-4, cargo de Professor I Educação Básica, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 23/07/2018, às 10h, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 04.07.2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor abaixo discriminado, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 23/07/2018, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro – Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
956	43364	8	ARNALDO EVARISTO DOS SANTOS

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 06/07/2018 a 03/08/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da CLT

(Consolidação das Leis do Trabalho):

Nº de Registro	Nome	Função
62.303-9	LILIANE MARIA FIGUEIRO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331
66.058-8	DEBORA KAUANE GOMES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – GSAS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 29/06/2018 a 27/07/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

Nº de Registro	Nome	Função
65.713-9	SONIA DIAS DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SAS-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 57965/18 – SA-4

Designar, FREDERICO AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 41001-8, Subprocurador Geral do Município, GPGM, Referência "W", para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, no período de 04 de julho a 18 de julho de 2018 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 24.442-3.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 57943/18 – SA-4

Nomear, a partir de 26 de maio de 2018, nos termos constantes na Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

MATR.	NOME	CARGO
64.117-2	MARINES DO CARMO OLBEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

PORTARIA Nº 57944/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO – 40529-3, portador(a) do RG. 23394575-1, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121, referência "E3", a partir de 28 JUNHO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57945/18 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 02 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 57563/18 que designou o(a) funcionário(a) FABIO ROGERIO SARTORI, matrícula nº 33094-9 - MOTORISTA- SU-1, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - ST-121.

Cessar, a partir de 02 de julho de 2018, os efeitos da portaria nº 57563/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "E", ao(a) funcionário(a) FABIO ROGERIO SARTORI, matrícula nº 33094-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

PORTARIA Nº 57946/18 – SA-4

Cessar, a partir de 06 de julho de 2018, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(a) funcionário(a) THIAGO D'AMATO, matrícula nº 33014-3, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Acompanhamento da Execução dos Contratos - SF-421.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57947/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) THIAGO D'AMATO – matrícula nº 33014-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Gestão do CADIN e do CABOM - SF-201.5, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 6 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57948/18 – SA-4

Nomear TÂNIA RIBEIRO DO PRADO – 26.734-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - SF-2, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57949/18 – SA-4

Exonerar, CATIA MARIA DE FARIA ALMEIDA – matrícula nº 30470-8, do cargo em comissão de Assessor I – GSCG, referência "M", a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57950/18 – SA-4

Nomear CATIA MARIA DE FARIA ALMEIDA – 30.470-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57951/18 – SA-4

Atribuir, a partir de 02 de julho de 2017, a Gratificação Especial I ao(a) funcionário(a) CATIA MARIA DE FARIA ALMEIDA, matrícula 30470-8, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR II- SA, nos termos da Lei Municipal nº 6.663, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57952/18– SA-4

Tornar sem efeito o item 06 do Comunicado de Desligamento nº 23/2018, edição nº 2002, de 29 de junho de 2018, no que se refere à servidora ELISABETH MEIRA FERREIRA PORTELA – matrícula 65.835-5

PORTARIA Nº 57953/18– SA-4

Tornar sem efeito o item 19 do Comunicado de Desligamento nº 23/2018, edição nº 2002, de 29 de junho de 2018, no que se refere à servidora PATRICIA APARECIDA BORGES DA SILVA – matrícula 65.837-1.

PORTARIA Nº 57954/18– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 150/2018 de 20 de junho de 2018, do Departamento de Concessionárias – SOPE-4, resolve:

DESIGNAR, a partir de 20 de junho de 2018, o(a) funcionário(a) FERNANDO JOSÉ FREITAS - 22612-8, TECNÓLOGO – SOPE-3, referência "29A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE CONCESSIONARIAS - SOPE-4.

PORTARIA Nº 57955/18– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 086/2018 de 12 de junho de 2018, da Secretaria de Educação – GSE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 07 de junho de 2018, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços na Secretaria de Cultura e Juventude- G.SC.

Matrícula	Nome	Cargo
28.405-1	ANDREZA FERNANDA DE MORAES	Oficial de Escola
28.741-5	LUIZETTE LIMA UNGARELI	Professor de Educação Básica - Fundamental
31.143-9	LUIZETTE LIMA UNGARELI	Professor de Educação Básica Infantil
40.521-9	DANIELE SENA DE ALMEIDA	Oficial de Escola
40.538-2	CLEUSA CUNHA DE OLIVEIRA	Oficial de Escola

PORTARIA Nº 57956/18– SA-4

Exonerar, a pedido, MARCIA ABAMBRES RODRIGUES – matrícula nº 42953-6, do cargo de Chefe de Seção – SAS-101, referência "S", a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57957/18– SA-4

Exonerar, SILMARA GUARINO STOIANI – matrícula nº 42957-8, do cargo em comissão de Assessor II – SAS-1, referência "P", a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57958/18 – SA-4

Nomear SILMARA GUARINO STOIANI – 42.957-8 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção - SAS-101, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57959/18– SA-4

Exonerar, a pedido, ZILDA MARTOS ROMERO – matrícula nº 42932-4, do cargo de Chefe de Seção – SAS-11, referência "S", a partir de 23 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57960/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ELAINE CONTAO YAMANE – matrícula nº 43.724-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", nível III pelo exercício da função de Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57961/18 – SA-4

Nomear MARIA AUXILIADORA BACELAR DE PAULA – R.G. 9.999.092-1 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção - SAS-011, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 23 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57962/18– SA-4

Exonerar, MARGARETE VICENTIM MIRANDA – matrícula nº 43029-2, do cargo em comissão de Assessor I – SAS-01, referência "M", a partir de 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57963/18– SA-4

Exonerar, LAZARO ROBERTO LEÃO – matrícula nº 43346-0, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Secretaria de Educação – GSE, referência "W", a partir de 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57964/18 – SA-4

Nomear LAZARO ROBERTO LEÃO – 43.346-0 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Governo - GSG, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57966/18– SA-4

Em cumprimento à Tutela de Antecipada concedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo, constante do Processo nº 1015594-67.2018.8.26.0564 e manifestação em Processo Pessoal 37949/C, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELLE SARAIVA BATISTA – 37.949-0, COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-111, referência "CP2 B", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 10 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 57967/18 – SA-4

Nomear ALEXANDRE RICARDO PADUANO – R.G. 18.160.916-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I - SESP-2, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57968/18 – SA-4

Nomear ALEX HESSEL MAGANHA – R.G. 30.059.346-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - GSG, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57969/18 – SA-4

Nomear GLAUCIA PICOLO MORSELLI – 39.755-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57970/18 – SA-4

Atribuir, a partir de 02 de julho de 2018, a Gratificação Especial I ao(a) funcionário(a) GLAUCIA PICOLO MORSELLI, matrícula 39755-9, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR II - SA, nos termos da Lei Municipal nº 6.663, de 19 de abril de 2018.

APOSTILA Nº 092/18–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica retificado o item 69 da Apostila nº 055/18-SA.4, publicada na Edição nº 1990 do jornal Notícias do Município de 27/04/2018.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
69	39152	9	BETHANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/07/2017

LEIA-SE:

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
69	39152	9	BETHANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	26/07/2017

APOSTILA Nº 093/18–SA.4

Apostilar a Portaria nº 57924/18 - SA.4, que nomeou o funcionário SIRLEI BERNARDE ALVES SANTOS – R.G. 43.322.841-6, para declarar que o nome fica alterado para SIRLEI BERNARDE ALVES DOS SANTOS.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 07 DE JULHO DE 2018., do (da) servidor (a) OSEIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 18.619-0, conforme manifestação constante do P.P. 18619/X.

2-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 07 DE JULHO DE 2018., do (da) servidor (a) SARA RODRIGUES DE FRANÇA VIEIRA, matrícula 34.021-9, conforme manifestação constante do P.P. 34021/X.

3-INDEFERINDO o pedido de "desconsideração do pedido de exoneração" da ex-servidora EVA VERÔNICA DA SILVA SALES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 41879-9, conforme manifestação constante do Processo Pessoal 41879/X.

4- Informamos que o concursado abaixo relacionado foi exonerado, nos termos do artigo 36, § 2º da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, tendo em vista ter decorrido o prazo para início das atividades:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA MARAISA XAVIERA DA SILVA LIMA	PROF I ED BÁSICA	SE-113

5-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 938, do (da) servidor (a) VERA LÚCIA VIANA DE MELO DA SILVA, matrícula 40770, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2000 DO N.M.

6-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) AURÉLIO EURICO PIMENTA, matrícula 23357-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23357/U.

7-INDEFERINDO o pedido DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO NECESSÁRIO AO PREENCHIMENTO, do (da) servidor (a) DAVID DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 79488-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 79488/U.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 24/2018

01- ADRIANA GRINAURA DA SILVA - 79380-4, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

02- ALINE NUNES DA SILVA - 79505-0, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

03- AMANDA CRUZ DOS SANTOS - 79680-2, ESTAGIARIO EM ADMINISTRAÇÃO - GSF, Desligado, a partir de 13/06/2018.

04- ANA PAULA DE JESUS - 65591-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

05- ANDREA APARECIDA DE SOUZA - 79385-4, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

06- ANDREA BRUM RENAULT - 79386-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

07- ANDREIA ALVES RAMOS SILVA - 79510-7, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

08- ANTONIO BENTO DA SILVA - 65610-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

09- BIANCA ANTUNES MARTELLINI - 79388-8, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

10- BIANCA CAMACHO SILVA - 79612-9, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

11- BRUNO AUGUSTO DIAS - 79653-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

12- CAIO HENRIQUE OLIVEIRA - 65624-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

13- CAIO REITTER MAFRA - 79120-0, ESTAGIARIO EM DIREITO - SCJ-11, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

14- CAMILA DOS SANTOS CANDIDO - 65620-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

15- CARLA COSTA DE SOUZA LUZ - 79389-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

16- CAROLINE ANDRADE DE MELO - 79183-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

17- CAROLINE SENE BORBA ALMEIDA - 79390-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

18- CELENE DE OLIVEIRA PETRONILHO - 79391-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

19- CRISTIANE EUCLIDES BRITO CORREA - 79393-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

20- DAIANE DA ROSA PINHEIRO ALVES - 79734-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 25/06/2018.

21- DAIANE MAIA DE ALMEIDA - 79396-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

22- DANIELA SANCHES DA SILVA - 79135-7, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 21/06/2018.

23- DAVI DE AQUINO COSTA - 79499-9, ESTAGIARIO EM CIENCIAS

BIOLOGICAS - SMA-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

24- EDER APARECIDO DA SILVA - 79610-3, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

25- EDILAINÉ GOMES DE OLIVEIRA - 79398-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

26- EDINALDO EDUARDO DE NOVAES - 65607-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

27- EDNA DA SILVA GOMES - 79530-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

28- ELIANA PAULA DOS SANTOS - 65604-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

29- ELISANGELA PACHECO DE FREITAS CARVALHO - 79531-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

30- ELISANGELA PEREIRA DE ALENCAR - 79228-0, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

31- ELIZANGELA COSTA FERREIRA - 65621-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

32- FABIANA CRISTINA DE SOUZA PASSERANI - 79535-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

33- FERNANDA SILVA TRINDADE - 79405-4, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

34- FERNANDO FELIX DA SILVA - 65613-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

35- GENALDO CAVALCANTE DA SILVA - 65614-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

36- GEOVANE MORAES VIEIRA - 65609-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

37- GISELE CRISTINA DA SILVA - 65586-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

38- HANON SANTOS DE JULIO - 79302-4, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

39- HERON ALVES DA CONCEICAO - 65594-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

40- IANCA MARA FONTES SANTOS - 79539-3, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

41- IDELMA FERNANDES COSTA SIMOES - 79540-8, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

42- ISIANE FELIZARDO FEITOSA - 79415-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

43- JANAILSA SOARES DA SILVA - 79544-0, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

44- JAQUELINE DOS SANTOS DANTAS - 79418-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

45- JESSICA AMARO RAIMUNDO - 79604-8, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

46- JULIANA DOS SANTOS MOTA GOMES - 79546-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

47- JULIANA RODRIGUES ZAMBONI - 79613-7, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

48- JUSCELAINE BESERRA DE SOUSA - 79606-4, ESTAGIARIO EM DIREITO - GPGM, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

49- KARIN YUKIKO IBARRA MIYASHIRO - 79548-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

50- KENIA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA - 79552-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

51- LENI OBARA - 79656-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

52- LILIANE CASTRO ALMEIDA - 79247-6, ESTAGIARIO EM PSICOLOGIA - GSAS, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

53- LUCIANA APARECIDA DE PAULA - 79424-0, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

54- MAHELY CRUZ DE PAULA - 79554-7, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

55- MARCIANO FELIX DA SILVA - 65598-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

56- MARIA DO O BANDEIRA DA SILVA - 79558-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

57- MARIA SOCORRO BARBOSA - 65593-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

58- MARIANA ARAUJO DE MOURA - 79562-8, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

59- MARIANA ELENA MOREIRA - 79428-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

60- MARILEIDE BRAZIL DE OLIVEIRA - 79429-0, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

61- MARTA GUIMARAES - 60020-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, Demitido a Pedido, a partir de 29/06/2018.

62- MAURIZANIA LOPES DA SILVA - 65588-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

63- MEIRE DO NASCIMENTO VERAS - 79432-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 25/06/2018.

64- MICHELLE JUREMA DA ROCHA - 79433-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

65- MIRIAN ALMEIDA PINHEIRO - 79434-7, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

66- NEIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - 79603-0, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

67- PATRICIA RIBEIRO DE LIMA - 79437-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

68- PATRICIA SUELY DIAS FERREIRA - 79209-4, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

69- PAULA FRANCISCA FREITAS - 79568-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

70- PAULO RODRIGUES SOARES - 65600-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

71- RENATA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 79572-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

72- RITA CARDOSO DE SOUZA - 65583-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 03/07/2018.

73- ROSINE ALMEIDA FERRAO - 79574-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

74- RUBIA PERES TREVISOLI - 79445-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

75- SANDRA LEOPOLDINO MOURA - 79575-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

76- SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA MATANGRANO - 79449-4, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

77- SILVANIA CAVALCANTI RODRIGUES - 79450-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

78- SUELEN APARECIDA KUBIKI - 79486-8, ESTAGIARIO EM ADMINISTRAÇÃO - SA-2, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

79- TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FELISBINO - 65606-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

80- THAIS CRISTINA PEREIRA - 79454-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

81- THAMIRIS ALVES BARBOSA - 79310-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

82- VENERANDA DE MEDEIROS FARIAS - 79456-7, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

83- VERONICA SABRINA SILVA FRANCA - 79457-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

84- VILMAR LIMA - 65618-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

85- VIVIANE QUEIROZ DE ASSIS - 79460-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Termo de Contrato, em 30/06/2018.

86- WELLINGTON DIAS DE SOUZA - 65617-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

87- ZULEIDE DE LIMA GUIMARAES - 65622-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 11/07/2018.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 03/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, RETIFICA o ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, na parte de Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor de Educação Especial – Audiocomunicação, do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 05/2018 conforme segue:

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Educação Especial - Audiocomunicação

Conhecimentos Específicos: Políticas: Governamental e Não Governamental, Aspectos Legais: documentos nacionais e internacionais. Fundamentos e Políticas da Educação Especial na perspectiva inclusiva. O ensino na Educação Especial: especificidades. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de setembro de 2001. Lei nº 13.146, de julho de 2015. Convenção da Guatemala (1999). Declaração de Jomtien (Tailândia, 1990). Declaração de Salamanca (1994). Avaliação em Educação Especial. Aspectos Sociais e Inclusão: multiculturalismo, diversidade, diferença, estigma e preconceito. Desenvolvimento humano (aspectos biológico, emocional e cognitivo) e teorias de aprendizagem. Famílias e equipes colaborativas. Desenvolvimento e Aprendizagem: Conceitos básicos e necessidades especiais (temporárias ou permanentes) em dificuldades de aprendizagem, deficiências, doenças, síndromes, incapacidades desvantagens, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento – TGD e transtorno do espectro do autismo – TEA. A integração dos alunos em classes regulares dos sistemas de ensino. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Didática: Teorias de ensino e de aprendizagem. Funções cognitivas, sensoriais e motoras. O ensino na Educação Especial: especificidades (noções conceituais de Libras, Braile, Soroban, Dosvox, orientação e mobilidade, sistemas de comunicação alternativos). Desenho universal. Barreiras arquitetônicas, atitudinais e pedagógicas. O escolar em tratamento de saúde: classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar.

Bibliografia

AQUINO, Júlio G. (org.) Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus Editorial, 1998.

ASSIS, Walkíria. Classe hospitalar: um olhar pedagógico singular. São Paulo: Phorte Editora, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação INCLUSIVA. -Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010. 72p

BRASIL-MEC. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva / Edilene Aparecida Ropoli... [et.al.]. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Volume 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC, SEESP, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.098/94 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 1994.

BRASIL. Lei nº 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 6 de julho de 2015.

BRASIL. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC. Brasília, 2008.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial. Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2001.

BRASIL. Decreto nº 3.956/2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

MACHADO, Rosângela. Educação Especial na Escola Inclusiva: políticas, paradigmas e práticas. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2011.

SALA, Eliana; ACIEM, Tania M. (orgs). Educação inclusiva: aspectos político-sociais e práticos. Jundiá (SP). Paco Editorial, 2013, capítulos 1; 3 e 11.

UNESCO. Declaração de Jomtien. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990.

UNESCO. Declaração de Salamanca. Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educacionais especiais, Salamanca, 1994.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 04/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, RETIFICA o ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, na parte de Conhecimentos Específicos para o cargo de Psicólogo (Cód. 20) do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 03/2018 conforme segue:

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

Psicólogo

Conhecimentos Específicos:

Psicologia geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicmotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Lei Municipal nº 6.662/2018 – art. 472, incisos IV e XIV e artigos 492 e 493. Disponível em: www.leismunicipais.com.br. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 08/12/93. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 28/10/2004. BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao cronograma, conforme item 7.6 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2018.

AGENTE SOCIAL MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO - Nº01/2018)

Classif.	Nome	R.G.
4º	RICARDO PEREIRA GRANGEIRO	24614270-4

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2018 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a)

(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO - Nº01/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	VITOR LUCAS DA COSTA DONATO	37566950-4	11/07	9H00

AGENTE SOCIAL MODALIDADE CAPOEIRA - PELC – (PROCESSO SELETIVO - Nº01/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
8º	NELSON BARBOSA DE SOUSA	41932361-2	11/07	9H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 052/2018, conforme item 7.14 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2015.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif.	Nome	R.G.
67º	MARCIO HIROSHI UETA	420514612

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2018 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
33º	ANA CAROLINA MAGIERO DE SOUSA	483921348	11/07	9h00
34º	CARLA REGINA MOREIRA	22051530-X	11/07	9h00
35º	ALINE CORRÊA MEIRELES	1545361	11/07	9h00

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
68º	LEANDRO DA SILVA ALVES	45096247	11/07	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 053/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
973º	FRANCISCO AGACY DE QUEIROZ FRANÇA	521318026

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2018 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SB Campo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
976º	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	458126585	11/07	10h00
977º	JULIANA MARQUES GRANADO	466739588	11/07	10h00
978º	VALÉRIA ADRIANA DA SILVA	530212237	11/07	10h00

INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
119º	SIMONE ANDRADE MENDES VIERA	37805327-9	11/07	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JULHO 2018 | LIVRE/GRÁTIS

SAMBA ROCK + EM SBC

Doe
1 Kg de
alimento não
perecível
para o
**Fundo Social de
Solidariedade
de SBC**



Discotecagem do DJ Scott e “aulão” com o professor Sammy Ricardo. Participação e parceria do projeto Somos todos Samba Rock.

DIA 8 DE JULHO, ÀS 13H

Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis. Tel.: 4127-2324.

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
DO CÂNCER ÓSSEO
E HEPATITE VIRAL



SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO PRESENCIAL

PP 19/2018 – PC.917/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2018 – 09h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.363/2018 – PEC.01291/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 12/07/2018 às 09:00 horas

PE.364/2018 – PEC.01295/2018 – MATERIAL DE PAPELARIA - Abertura do Pregão: 13/07/2018 às 09:00 horas

PE.365/2018 – PEC.01290/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 16/07/2018 às 09:00 horas

PE.366/2018 – PEC.01238/2018 – EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA - Abertura do Pregão: 13/07/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.367/2018 – PEC.01153/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/07/2018 às 09:00 horas

PE.369/2018 – PEC.01106/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO PERIFÉRICO - Abertura do Pregão: 16/07/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.374/2018 – PEC.01353/2018 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS E CADEIRAS - Abertura do Pregão: 16/07/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.375/2018 – PEC.01078/2018 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 18/07/2018 às 09:00 horas

PE.376/2018 – PEC.01120/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/07/2018 às 09:00 horas

PE.377/2018 – PEC.01154/2018 – MEDICAMENTOS – Abertura do Pregão: 19/07/2018 às 09:00 horas

PE.378/2018 – PEC.01121/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/07/2018 às 09:00 horas

PE.379/2018 – PEC.01112/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR LABIAL - Abertura do Pregão: 18/07/2018 às 14:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.371/2018 – PEC.01363/2018 – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 20/07/2018 às 09:00 horas

PE.380/2018 – PEC.01111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 20/07/2018 às 14:00 horas

PE.381/2018 – PEC.01412/2018 – MOBILIARIO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 23/07/2018 às 09:00 horas

PE.382/2018 – PEC.01119/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 23/07/2018 às 14:00 horas

PE.383/2018 – PEC.01173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ E ÁGUA - Abertura do Pregão: 19/07/2018 às 09:00 horas

PE.384/2018 – PEC.01422/2018 – TATAMI OLIMPICO - Abertura do Pregão: 19/07/2018 às 14:00 horas

PE.385/2018 – PEC.01236/2018 – MESAS E BANCOS DE CONCRETO -

Abertura do Pregão: 20/07/2018 às 09:00 horas

PE.386/2018 – PEC.01409/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES - Abertura do Pregão: 19/07/2018 às 09:00 horas

PE.387/2018 – PEC.01426/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS - Abertura do Pregão: 19/07/2018 às 14:00 horas

PE.388/2018 – PEC.00661/2018 – DASATINIBE 20MG – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 19/07/2018 às 14:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.635/2018 – CP.10.017/2018 – RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS QUE COMPÕEM O PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTOS DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DA VILA SÃO PEDRO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/08/2018 às 10h00. – S. B. Campo, em 29 de junho de 2018.

Extrato de Termos de Aditamentos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO, TERMO DE ADITAMENTO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO.**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato, Termo de Aditamento, Termo de Rerratificação e Termo de Rescisão abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.200.2 Nº 049/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 269/2018; FUNDAMENTO: ARTIGO 25 DA LEI Nº 8666/93; CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - Valor R\$ 50.000,00; ASSINATURA: 26/06/2018; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 70/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1181/2018; MODALIDADE: 1ª CHAMADA PÚBLICA 2018; CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA. Valor R\$ 1.341.360,00; ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

III - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 71/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1182/2018; MODALIDADE: 1ª CHAMADA PÚBLICA 2018; CONTRATADA: COANA – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA. Valor R\$ 1.049.355,00; ASSINATURA: 28/06/2018; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 72/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1183/2018; MODALIDADE: 1ª CHAMADA PÚBLICA 2018; CONTRATADA: COAPAR – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - Valor R\$ 1.188.827,20; ASSINATURA: 26/06/2018; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

V - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 074/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 817/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO ABCD - Valor R\$ 97.600,00; ASSINATURA: 28/06/2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE FUTSAL, PARA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

VI - TA SA.201.1 Nº 071/2018 (1º) AO TERMO CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 239/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 92.009/2013; CONTRATADA: FERDINANDO COSMO CREDÍDIO; ASSINATURA: 26/26/2018; OBJETO: Fica aditado o Contrato de Locação SA.200.2 nº 239/2013, para contar como Locadora, a Sra. FERNANDA LOPES CREDIDIO IZEPI.

VII - TA SA.201.1 Nº 087/2018 (4º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 114/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.069/2014; CONTRATADA: COOPERSERRA – COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA SERRANA; ASSINATURA: 08/06/2018; OBJETO: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10/06/2018 até 10/06/2019, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 114/2014. As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R\$ 1.017.160,00 (hum milhão, dezessete mil, cento e sessenta reais).

VIII - TA SA.201.1 Nº 090/2018 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

SA.200.2 Nº 027/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2489/2017; CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI; ASSINATURA: 03/07/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente 0,2215%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 61.566,84 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 27.850.554,84 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

IX – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 02/2018 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 060/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 167/2018; CONTRATADA: D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA; ASSINATURA: 25/06/2018; OBJETO: Ficam retificadas as numerações das cláusulas 8.1 a 8.3 e 9.1 a 9.8 do Contrato de Fornecimento SA.200.2 nº 060/2018, passando para 8.0 a 8.2 e 9.0 a 9.7, bem como a redação da cláusula 9.3, ora retificada para 9.2, conforme segue: 8.0 - Antecedendo à assinatura deste instrumento, a CONTRATADA prestou garantia observando as estipulações dos itens 11.2.1 a 11.2.6 do edital de Pregão Eletrônico nº 070/2018. 8.1 – A garantia prestada, obrigatoriamente, terá vigência de modo a abranger o período de 12 (doze) meses da vigência do contrato, devendo ser renovada caso o prazo contratual seja estendido ou prorrogado. 8.2 – O atraso da entrega da garantia contratual superior a 30 (trinta) dias autoriza o Município a promover a não assinatura e/ou rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas. 9.0 – Multa de 20,0% (vinte por cento) do valor estimado do contrato na recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido. 9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes penalidades: a) multa de 10,0% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo o Município autorizar a continuação do mesmo; b) multa equivalente a 20,0% (vinte por cento) do valor do contrato na inexecução total do mesmo; c) multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato e na reincidência, ao dobro, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas. 9.2 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 6.6 deste contrato, podendo o contrato ser rescindido após 3 (três) ocorrências consecutivas. 9.3 – Multa de 5% (cinco por cento) do valor da parcela correspondente se ocorrer descumprimento nos dias e/ou horários de entrega.

9.4 – Findo o prazo de validade da garantia antes do término da vigência do contrato, fica a Contratada sujeita à multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, independente da obrigatoriedade de renovação da garantia. 9.5 – As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei. 9.6 – O valor relativo às multas que, porventura, forem aplicadas à CONTRATADA, será deduzido dos pagamentos que lhe efetuar o MUNICÍPIO, mediante emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade de proceder dessa forma, será o débito inscrito em dívida ativa para cobrança executiva. 9.7 - A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficam retificadas as demais cláusulas, termos e condições dos termos ora retificados, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

SA.2, 06 de julho de 2018
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor – Depto. de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 59/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.425/2018; CONTRATADA: BRASILUZ ELITRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; ASSINATURA: 20/06/2018; OBJETO: Fica incluída na cláusula 10.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2018 as seguintes dotações orçamentárias: (0767-0) 08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01, PA 0885/2017 e (0772-7) 08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01, PA 0886/2017.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 165/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80052/2013; CONTRATADA: LOWE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; ASSINATURA: 03/07/2018; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2013 a seguinte dotação orçamentária: (2038-1) 37.374.3.3.90.39.00.17.512.2190.01, PA 3527/2017.

III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº118/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 172/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80051/2013; CONTRATADA: AGUAMAR TRANSPORTE LTDA; ASSINATURA: 28/06/2018; OBJETO: Fica incluída no do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2013 a seguinte dotação orçamentária: (2038-1) 37.374.3.3.90.39.00.17.512.2190.01, PA 3527/2017.

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2018 (QUARTO) ao Contrato nº 146/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10295/2013; CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; ASSINATURA: 04/07/2018; OBJETO: Fica apostilado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2013 o reajuste contratual, na ordem de 2,71%, no valor de R\$ 8.055,61 (oito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com incidência em 12/07/2017 e efeitos financeiros a partir de 22/08/2017.

V - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/2018 (QUARTO) ao Contrato nº 141/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10459/2012; CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA; ASSINATURA: 04/07/2018; OBJETO: Fica incluída na cláusula 11.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2013 a seguinte dotação orçamentária: (1961-7) 35.352.3.3.90.39.00.11.334.0010.2281.01, com efeitos

retroativos à 01/06/2018.

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2018 (SEGUNDO) ao Contrato nº 41/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.203/2017; CONTRATADA: FAUNA ESPECIALIDADES VETERINARIAS S/S LTDA-ME; ASSINATURA: 04/07/2018; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2017 a seguinte dotação orçamentária: (1987-9) 38.381.3.3.90.39.00.18.541.0006.2195.01.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor do Departamento de Licitações e Materiais

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 174/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 388/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 171/2018; DETENTORA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; R\$ 374.850,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS - Item 3 - CEFALEXINA 500MG POR CAPSULA. ACONDICIONADA EM BLISTERS CONTENDO 6, 8 OU 10 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO= Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.500.000 CÁPSULAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,2499, Marca: CEFALEXINA – GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: AUROBINDO PHARMA LIMITED, Embalagem: CAIXA C/ 100 – 10 BLISTERS COM 10 CAP, Número registro ANVISA: 1516700200030.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 175/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 388/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 171/2018; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; R\$ 34.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/06/2018, OBJETO: MEDICAMENTO - Item Item 1 - METRONIDAZOL 250MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 20 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO= Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 360.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0950, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Embalagem: 30 BLISTER COM 20 CP, Número registro ANVISA: 1256801820034

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 176/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 388/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 171/2018; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A; R\$ 197.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTO - Item 2 - CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG POR CAPSULA. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÍNIMO, 08 E, NO MÁXIMO, 16 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS

NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 250.000 CÁPSULAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,7900, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, Embalagem: CX C/ 16 CS, Número registro ANVISA: 1049713320018

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 195/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 637/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 231/2018; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 80.640,00 - VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/06/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS - Item 2 - FENOBARBITAL 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.152.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,07, Marca: Genérico, Tipo: Similar, Fabricante: União Química, Embalagem: Cx com 200 CP, Registro ANVISA: 1049702850037

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 203/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 261/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 114/2018; DETENTORA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 133.9720,80 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2018, OBJETO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Item 1 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELAVEL, EM ROLOS MEDINDO 80MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICO/ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140 GRAUS CENTÍGRADOS EM AMBAS AS FACES, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO QUANDO DA ABER TURA DA EMBALAGEM. CONTER IMPRESSO NO PAPEL INDICA DOR QUÍMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESPACOS NAO MAIORES QUE 15CM, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DA ABERTURA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VA LIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGIS LAÇO SANITÁRIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA POSSUIR LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA E LAUDO DE ACORDO COM A NBR 14.990 E ESTAR EM CONFOR MIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERA APRESENTAR DURANTE A SESSÃO PÚBLICA LAUDO GARANTINDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.470 - ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 21,99, Marca: ADD-PAK, Fabricante: AMCOR, Embalagem: ROLO, Registro na ANVISA: 80209610005. Item 2 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELAVEL, EM ROLOS MEDINDO 120MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO(AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICO/ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140 GRAUS CENTÍGRADOS EM AMBAS AS FACES, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO QUANDO DA ABER TURA DA EMBALAGEM. CONTER IMPRESSO NO PAPEL INDICA DOR QUÍMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESPACOS NAO MAIORES QUE 15CM, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DA ABERTURA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VA LIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGIS LAÇO SANITÁRIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA POSSUIR LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA E LAUDO DE ACORDO COM A NBR 14.990 E ESTAR EM CONFOR MIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERA APRESENTAR DURANTE A SESSÃO PÚBLICA LAUDO GARANTINDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.470 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 32,25, Marca: ADD-PAK, Fabricante: AMCOR, Embalagem: ROLO, Registro na ANVISA: 80209610005.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 231/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1185/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2018; DETENTORA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$

15.171.000,00 - VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/06/2018, OBJETO: MICROCOMPUTADOR, ESTAÇÃO DE TRABALHO E NOTEBOOK - Item 01 - MICROCOMPUTADOR DO TIPO I, Características Técnicas (Itens Obrigatórios); Microcomputador tipo PC, novo, original de fábrica; Gabinete: Desktop - Não será aceito gabinete tipo minitorre. Deverá possuir um volume máximo de 11.000cm3 (altura x largura x profundidade). Não serão aceitos com conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa onde poderá ser colocado o monitor de vídeo. O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: remoção de disco rígido, unidade óptica, placas PCI/PCI Express e módulos de memória, permitindo a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de disco rígido, floppy disk e placas PCI ou PCI-E, sem a necessidade de utilização de ferramentas; ventilação adequada para o gabinete. Possuir no mínimo: 1 alto falante interno, com 1 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada; Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência de até 180 Watts, deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência ativo, para evitar a perda de energia e eficiência de no mínimo 90%, o modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Platinum. Deverá possuir sensor de intrusão do gabinete e dispositivo de segurança compatível com cadeado. Placa mãe "motherboard": Com arquitetura ATX, BTX ou superior, Hypertransport de no mínimo de 2400 MHz ou DMI de no mínimo 8 GT/s; Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado. Barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express, No mínimo, 2 (dois) conectores na própria placa mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de memória, ou superior, que permita a expansão até pelo menos 32 (trinta e dois) GB; - Deve possuir no mínimo 3 (três) Slots PCI-Express; Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide ou bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: 10(dez) portas USB, sendo pelo menos 4 (quatro) portas USB 3.0 e do total de portas pelo menos 4 (quatro) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto. As duas interfaces USB presentes na parte frontal do equipamento deverão estar dispostas de tal forma que a distância mínima entre as suas bordas paralelas mais próximas seja de no mínimo 10 milímetros, permitindo assim, o uso simultâneo por dois dispositivos como Pen Drives. Serão aceitos colocação de mais portas USB entre as apresentadas, desde que a distância entre as mais afastadas seja de no mínimo 10 milímetros, permitindo a conexão de quaisquer tipos de Pen Drives e/ou outros dispositivos; Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum. Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança. Processador: Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits; Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados; Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo dois núcleos (Dual-Core) e 4 Threads, com frequência de operação interna mínima de 3,9 GHz; Memória cachê mínima de 3 MB; Hypertransport de no mínimo de 2400 MHz ou DMI de no mínimo 8 GT/s. Atinge índice de, no mínimo, 5.800 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características: Resolução: até 4096x2304@ 60Hz; Suporta até 02 displays simultaneamente; Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.4, Memória: 4096 MB – SDRAM DDR-4, em 1 módulo de 4096 Mb, do tipo SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2400 Mhz ou superior.Deverá possuir expansão de no mínimo 32 GB; BIOS: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Numero de Série do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste básico ou estendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de geração, alterações das configurações do BIOS; Possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento. Deverá ser gravado em campo próprio da BIOS o número do patrimônio do equipamento. A licitante deverá entregar a relação dos patrimônios com seus respectivos números de série bem como a fixação da etiqueta de patrimônio fornecida pela PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no gabinete do equipamento. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos com o logotipo da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO estampado na inicialização da BIOS do equipamento. Controladora de disco rígido: Serial ATA III ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 1 (um) disco rígido, com velocidade de transferência de no mínima 6.0 GB/S; Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 1 (um) disco óptico; Controladora de vídeo: 1 (uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 256 Mb de memória, com suporte resolução mínima de 1920x1440, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 HERTZ para as resoluções de 1600x900. Barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard; Deverá atender ao padrão DIRECTX 12 ou superior; Deverá possuir conectores

externos Display Port e HDMI. Deverá ser compatível com os conectores e cabos do monitor ofertado. Monitor: Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no monitor a marca do fabricante do equipamento. 1 (um) Monitor LED no mínimo 21,5 polegadas, com relação dimensional Horizontal/Vertical Com ajuste de altura e rotação; Tempo de resposta de no máximo 7 ms; Resolução mínima de 1920 x 1080; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; Conectores Display Port, HDMI e VGA (DB15) analógico; Mínimo 2 (duas) Porta USB 2.0 Pixel Pitch de no máximo 0,295 mm (ou menor); Contraste de no mínimo 1000:1 (estático); Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 160°; Número de cores mínimo de 16,7 milhões; Frequência Horizontal de no mínimo 30 à 81 kHz; Frequência Vertical de no mínimo 56 à 75 Hz; Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro), Nitidez, Temperatura de Cor, Controle de Cor, (RGB), Controle de Gama, Posição do Menu Digital, (Vertical e Horizontal), Tempo de Exibição do Menu Digital, Idioma, posição (HV); Economia de Energia: Compatível com Energy Star 5.0 ou superior.; Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo RGB (1,8 m), Cabo, DisplayPort (1,8m), guia de instalação. Todos os cabos devem ser compatíveis com a placa de vídeo do equipamento. Sendo aceita solução através de conectores; Unidade de disco rígido: 1 (uma) do tipo, Serial ATA-III (6.0 GB/S) ou superior, com no mínimo, 500Gb (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7.200 rpm, com buffer de no mínimo 16 MB. Unidades Óptica / DVD+-RW: 01 (uma) unidade leitora e gravadora de DVDRW interna ao gabinete, conforme abaixo: Padrão SATA/ATAPI; Padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; Capacidade de leitura das mídias: DVD-RAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R, DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; Capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Possui indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante; Teclado: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Mouse óptico: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), e resolução mínima de 1000DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Interface de rede local: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; Softwares: Acompanha suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças anti-virus) para pastas e arquivos selecionados, dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O suporte ao software acompanha a duração do suporte do equipamento. O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A licença do produto deverá ser de 03 (três) anos e o suporte deverá ser 24x7 sendo prestado pelo fabricante do produto. Software de segurança e/ou CD de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado, tendo as seguintes funções ou características: O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionando pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Sistema Operacional: Será necessário acompanhar Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Home, podendo ser ofertado Distribuição inferior caso exista no momento da licitação, pois o equipamento será utilizado para a Educação e receberá atualização de software via contrato School Pil vigente. Garantia: Certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 48 horas; Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento. Caso haja necessidade de substituição de disco(s) rígido(s) durante o período de garantia, o(s) disco(s) rígido(s) defeituoso(s) deverá(ão) permanecer em posse da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para garantir a integridade e o sigilo dos dados armazenados anteriormente neste(s), até que este execute procedimentos de recuperação ou formatação física nos mesmos. O fabricante deve possuir site para consultar a garantia do equipamento a partir do número de série ou service tag do equipamento. A garantia do equipamento será consultada na entrega dos equipamentos. A garantia não será afetada caso à PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 700 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 4.120,00, Marca: DELL, Modelo: DELL OPTIPLEX 3050 SFF + MONITOR DELL P2217H. Item 02 - MICROCOMPUTADOR DO TIPO II, Características

Técnicas (Itens Obrigatórios); Microcomputador tipo PC, novo, original de fábrica; Gabinete: Desktop - Não será aceito gabinete tipo minitorre. Deverá possuir um volume máximo de 11.000cm³ (altura x largura x profundidade). Não serão aceitos com conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa onde poderá ser colocado o monitor de vídeo. O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: remoção de disco rígido, unidade óptica, placas PCI/PCI Express e módulos de memória, permitindo a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de disco rígido, floppy disk e placas PCI ou PCI-E, sem a necessidade de utilização de ferramentas; ventilação adequada para o gabinete. Possuir no mínimo: 1 alto falante interno, com 1 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada; Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência de até 210 Watts, deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência ativo, para evitar a perda de energia e eficiência de no mínimo 90%, o modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Platinum. Deverá possuir sensor de intrusão do gabinete e dispositivo de segurança compatível com cadeado. Placa mãe "motherboard" Com arquitetura ATX, BTX ou superior, Hypertransport de no mínimo de 2400 MHz ou DMI de no mínimo 8 GT/s; Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado. Barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express. No mínimo, 4 (quatro) conectores na própria placa mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de memória, ou superior, que permita a expansão até pelo menos 64 (sessenta e quatro) GB; - Deve possuir no mínimo 3 (três) Slots PCI-Express; Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide ou bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: 10(dez) portas USB, sendo pelo menos 6 (seis) portas USB 3.0 e do total de portas pelo menos 4 (quatro) localizadas na parte frontal do gabinete, sendo 1 (uma) porta USB 3.1 Gen 1 Type-C, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto. As interfaces USB presentes na parte frontal do equipamento deverão estar dispostas de tal forma que a distância mínima entre as suas bordas paralelas mais próximas seja de no mínimo 10 milímetros, permitindo assim, o uso simultâneo por dois dispositivos como Pen Drives. Serão aceitos colocação de mais portas USB entre as apresentadas, desde que a distância entre as mais afastadas seja de no mínimo 10 milímetros, permitindo a conexão de quaisquer tipos de Pen Drives e/ou outros dispositivos; Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional. Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum. Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança. Processador: Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits; Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados; Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo quatro núcleos (Quad-Core) e 4 Threads, com frequência de operação interna mínima de 3,4 GHz; Memória cachê mínima de 6 MB; Hypertransport de no mínimo de 2400 MHz ou DMI de no mínimo 8 GT/s. Atinge índice de, no mínimo, 7.900 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características: Resolução: até 4096x2304@60Hz; Suporta até 02 displays simultaneamente; Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.4. Memória: 8.192 MB – SDRAM DDR-4, em 2(dois) módulos de 4096 Mb, do tipo SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2400 Mhz ou superior. Deverá possuir expansão de no mínimo 32 GB; BIOS: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Numero de Série do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste básico ou estendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia Deverá possuir recursos de controle de permissões através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerência, alterações das configurações do BIOS; Possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento. O equipamento permite o acesso remoto "out-of-band", mesmo com este desligado ou com o Sistema Operacional inoperante; O equipamento permite o gerenciamento remoto independente do sistema operacional, como acesso à BIOS, visualização remota do POST da máquina, KVM e inicialização do equipamento a partir do CD-ROM e imagem (ISO ou IMG) a partir da console do administrador localizada em compartilhamento na rede; Deverá ser gravado em campo próprio da BIOS o número do patrimônio do equipamento. A licitante deverá entregar a relação dos patrimônios com seus respectivos números de série bem como a fixação da etiqueta de patrimônio fornecida pela PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no gabinete do equipamento. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos com o logotipo da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO estampado na inicialização da BIOS do equipamento. Controladora de disco rígido: Serial ATA III ou superior,

integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos, com velocidade de transferência de no mínima 6.0 GB/S; Deverá possuir a capacidade de implantação de RAID (0 e 1); Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 1 (um) disco óptico; Controladora de vídeo: 1 (uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 256 Mb de memória, com suporte resolução mínima de 1920x1440, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 HERTZ para as resoluções de 1600x900. Barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard; Deverá atender ao padrão DIRECTX 12 ou superior; Deverá possuir conectores externos Display Port e HDMI. Deverá ser compatível com os conectores e cabos do monitor ofertado. Monitor: Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no monitor a marca do fabricante do equipamento. 1 (um) Monitor LED no mínimo 23, polegadas, com relação dimensional Horizontal/Vertical Com ajuste de altura e rotação; Tempo de resposta de no máximo 7 ms; Resolução mínima de 1920 x 1080; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; Conectores Display Port, HDMI e VGA (DB15) analógico; Mínimo 2 (duas) Porta USB 2.0 Pixel Pitch de no máximo 0,295 mm (ou menor); Contraste de no mínimo 1000:1 (estático); Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 160°; Número de cores mínimo de 16,7 milhões; Frequência Horizontal de no mínimo 30 a 81 kHz; Frequência Vertical de no mínimo 56 a 75 Hz; Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro), Nitidez, Temperatura de Cor, Controle de Cor, (RGB), Controle de Gama, Posição do Menu Digital, (Vertical e Horizontal), Tempo de Exibição do Menu Digital, Idioma, posição (H/V); Economia de Energia: Compatível com Energy Star 5.0 ou superior.; Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo RGB (1,8 m), Cabo, DisplayPort (1,8m), guia de instalação. Todos os cabos devem ser compatíveis com a placa de vídeo do equipamento. Sendo aceita solução através de conectores; Unidade de disco rígido: 1 (uma) do tipo, Serial ATA-III (6.0 GB/S) ou superior, com no mínimo, 500Gb (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7.200 rpm, com buffer de no mínimo 16 MB. Unidades Óptica / DVD+-RW: 01 (uma) unidade leitora e gravadora de DVDRW interna ao gabinete, conforme abaixo: Padrão SATA/ ATAPI; Padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; Capacidade de leitura das mídias: DVD-ROM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R, DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; Capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Possuir indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante; Teclado: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Mouse óptico: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), e resolução mínima de 1000DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Interface de rede local: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; Softwares: Acompanha suite de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças anti-vírus) para pastas e arquivos selecionados, dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O suporte ao software acompanha a duração do suporte do equipamento. O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A licença do produto deverá ser de 03 (três) anos e o suporte deverá ser 24x7 sendo prestado pelo fabricante do produto. Software de segurança e/ou CD de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado, tendo as seguintes funções ou características: O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionando pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Sistema Operacional: 1 (um) Microsoft Windows 10 Pro – 64 bits, OEM em português, ou versão mais atual na data da licitação, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. A contratada deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos desta entidade pública e esta deverá ser replicada em todos os equipamentos. Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. O equipamento deverá constar na HCL da Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/Hardware/LPL/Default.aspx>) na categoria System / Desktop, como compatível com o sistema operacional Windows 10 64-Bits. Software: Microsoft Office Home & Business 2016, ou versão mais atual na data da licitação, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. A contratada deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos desta entidade pública e esta deverá ser replicada em todos os equipamentos. Garantia: Certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 48 horas; Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em

caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento. Caso haja necessidade de substituição de disco (s) rígido(s) durante o período de garantia, o(s) disco(s) rígido(s) defeituoso(s) deverá(ão) permanecer em posse da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para garantir a integridade e o sigilo dos dados armazenados anteriormente neste(s), até que este execute procedimentos de recuperação ou formatação física nos mesmos. O fabricante deve possuir site para consultar a garantia do equipamento a partir do número de série ou service tag do equipamento. A garantia do equipamento será consultada na entrega dos equipamentos. A garantia não será afetada caso à PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 6.440,00, Marca: DELL, Modelo: DESKTOP DELL 7050 SFF + MONITOR DELL P2317H. Item 03 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) Características Técnicas (Itens Obrigatórios); Microcomputador do tipo PC, novo, original de fábrica; Gabinete: Mini Torre - Não será aceito gabinete tipo Desktop/SFF. Deverá possuir um volume máximo de 30.000 cm³ (altura x largura x profundidade). Não serão aceitos com conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa ou lateral. O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete, remoção de disco rígido, unidade óptica, placas PCI/PCI Express e módulos de memória; Possuir no mínimo: 1 alto falante interno, com 1 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada; Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência de até 400 Watts, deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência ativo, para evitar a perda de energia e eficiência de no mínimo 87%, o modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria GOLD ou superior; Deverá possuir sensor de intrusão do gabinete e dispositivo de segurança compatível com cadeado. Placa mãe "motherboard": Com arquitetura ATX, BTX ou superior, Hypertransport de no mínimo de 2400 MHz ou DMI de no mínimo 8 GT/s; Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado. Possuindo recursos WFM 2.0 (Wired For Management); Barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express, No mínimo, 2 (dois) conectores livres na própria placa mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de memória DDR-4 ECC (Error-correcting code), ou superior, que permita a expansão para até 64 (sessenta e quatro) GB; Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide ou bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: Possui 02 slots PCIe sendo 1 PCIe x16 e outro PCIe x16 (wired x4); Possui 01 slot M.2 para conexão de drive SSD 10(dez) portas USB, sendo pelo menos 6 (seis) portas USB 3.0 e do total de portas pelo menos 4 (quatro) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto. As duas interfaces USB presentes na parte frontal do equipamento deverão estar dispostas de tal forma que a distância mínima entre as suas bordas paralelas mais próximas seja de no mínimo 10 milímetros, permitindo assim, o uso simultâneo por dois dispositivos como PenDrives. Serão aceitos colocação de mais portas USB entre as apresentadas, desde que a distância entre as mais afastadas seja de no mínimo 10 milímetros, permitindo a conexão de quaisquer tipos de PenDrives e/ou outros dispositivos; Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum. Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança. Processador: Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits; Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo quatro núcleos (Quad-Core), com frequência de operação interna mínima de 3,3 GHz; Memória cachê mínima de 8 MB; Hypertransport de no mínimo de 2400 MHz ou DMI de no mínimo 8 GT/s. Atinge índice de, no mínimo, 10.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características: Resolução: até 4096x2304@ 60Hz; Suporta até 02 displays simultaneamente; Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.4. Memória: 8192 MB – SDRAM DDR-4 ECC (Error-correcting code), em 2 módulos de 4096 Mb, do tipo SDRAM DDR-4 ECC (Error-correcting code) e velocidade de no mínimo 2400 MHz ou superior. Configurados através da tecnologia dual-channel; Deverá possuir expansão de no mínimo 64 GB; BIOS: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Número de Série do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste básico ou estendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerência, alterações das configurações do BIOS; Possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de

HDDs ou SSDs conectados ao equipamento. Deverá ser gravado em campo próprio da BIOS o número do patrimônio do equipamento. A licitante deverá entregar a relação dos patrimônios com seus respectivos números de série bem como a fixação da etiqueta de patrimônio fornecida pela PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO no gabinete do equipamento. A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos com o logotipo da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO estampado na inicialização da BIOS do equipamento. Controladora de disco rígido: Serial ATA III ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 6.0 GB/S e até 4 (quatro) discos rígidos Serial ATA III no total; Deverá possuir a capacidade de implantação de RAID 0/1/5/10; Controladora de vídeo: 1 (uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 02 GB de memória tipo DDR3, 128-bit com largura de banda de 29 GB/s dedicada e, no mínimo, 192 CUDA cores. Deverá atender ao padrão DIRECTX 11 ou superior; Deverá possuir conectores externos dual-link DVI-I e Display Port. Deverá ser compatível com os conectores e cabos do monitor ofertado, não sendo aceita solução através de adaptadores ou conversores. Suporta Shader Model 5.0, OpenGL 4.5 e DirectX 11.2; Deverá ser recomendada para utilização do software Autodesk AutoCAD 2018 para Windows 10 64-bit, conforme site do fabricante: <https://www.autodesk.com/graphics-hardware-detail>; Monitor: Será aceita solução em OEM, desde que seja gravado no monitor a marca do fabricante do equipamento. 1 (um) Monitor LED no mínimo 23, com relação dimensional Horizontal/Vertical Com ajuste de altura e rotação; Tempo de resposta de no máximo 6 ms; Resolução mínima de 1920 x 1080; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; Conectores HDMI, Display Port (digital) e VGA (DB15) analógico; Mínimo 2 (duas) Porta USB 2.0; Pixel Pitch de no máximo 0,295 mm (ou menor); Contraste de no mínimo 1000:1 (estático); Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 160°; Número de cores mínimo de 16,7 milhões; Frequência Horizontal de no mínimo 30 à 81 kHz; Frequência Vertical de no mínimo 56 à 75 Hz; Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro), Nitidez, Temperatura de Cor, Controle de Cor, (RGB), Controle de Gama, Posição do Menu Digital, (Vertical e Horizontal), Tempo de Exibição do Menu Digital, Idioma, posição (H/V); Economia de Energia: Compatível com Energy Star 5.0 ou superior; Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo RGB (1,8 m), Cabo DisplayPort (1,8m), guia de instalação. Todos os cabos devem ser compatíveis com a placa de vídeo do equipamento. Sendo aceita solução através de conectores; Unidade de disco rígido: 1 (uma) do tipo, Serial ATA-III (6.0 GB/S) ou superior, com no mínimo, 1TB (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7.200 rpm, com buffer de no mínimo 32 MB. Unidades Óptica / DVD+-RW: 01 (uma) unidade leitora e gravadora de DVDRW interna ao gabinete, conforme abaixo: Padrão SATA/ATAPI; Padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; Capacidade de leitura das mídias: DVD-RAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R, DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; Capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Possuir indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante; Teclado: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceita adaptador em nenhuma das possibilidades). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento Mouse óptico: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceita adaptador em nenhuma das possibilidades), (botão scroll) e resolução mínima de 1000 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Interface de rede local: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; Softwares: Acompanha suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças anti-vírus) para pastas e arquivos selecionados, dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O suporte ao software acompanha a duração do suporte do equipamento. O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A licença do produto deverá ser de 03 (três) anos e o suporte deverá ser 24x7 sendo prestado pelo fabricante do produto Software de segurança e/ou CD de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado, tendo as seguintes funções ou características: O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionando pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Sistema Operacional: 1 (um) Microsoft Windows 10 Pro – 64 bits, OEM em português, ou versão mais atual na data da licitação, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. A contratada deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos desta entidade pública e esta deverá ser replicada em todos os equipamentos. Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. O equipamento deverá constar na HCL da Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/Hardware/LPL/Default.aspx>) na categoria System / Desktop, como compatível com o sistema operacional Windows 10 64-Bits. Software: Microsoft Office Home & Business 2016, ou versão mais atual na data da licitação, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. A contratada deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos desta entidade pública e esta deverá ser replicada em todos os equipamentos. Garantia: Certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será

realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 48 horas; Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento. Caso haja necessidade de substituição de disco(s) rígido(s) durante o período de garantia, o(s) disco(s) rígido(s) defeituoso(s) deverá(ão) permanecer em posse da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para garantir a integridade e o sigilo dos dados armazenados anteriormente neste(s), até que este execute procedimentos de recuperação ou formatação física nos mesmos. O fabricante deve possuir site para consultar a garantia do equipamento a partir do número de série ou service tag do equipamento. A garantia do equipamento será consultada na entrega dos equipamentos. A garantia não será afetada caso à PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 10.300,00, Marca: DELL, Modelo: DELL PRECISION T3620 MINI TOWER + MONITOR DELL P23. Item 04 - MICROCOMPUTADOR ALL - IN - ONE MULTIMÍDIA, Características Técnicas (Itens Obrigatórios); Microcomputador do tipo PC, novo, original de fábrica; Gabinete: All in One (Tudo em um) - Não será aceita gabinete tipo minitorre e desktop e possuir monitor integrado no gabinete com as seguintes configurações: Tela LCD de no mínimo 23" com pedestal com ajuste de altura e inclinação. Taxa de Contraste: Mínimo de 600:1 Ajustes automáticos de qualidade de imagem Ângulo de visualização (Horizontal e vertical) Resolução nativa: mínimo de 1920 x 1080 (Full HD) Possuir no mínimo: 1 alto falante interno 4 watts, compatível com a controladora de som especificada Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência máxima de 210W, Câmera integrada ao gabinete, 1280 x 720 pixels (HD) em 30 fps (máxima) compatível com a placa de vídeo do equipamento, com Ângulo de visualização diagonal 74 graus. Não serão aceitas solução externa através de conexão USB ou compatível; Placa mãe "motherboard" Suporte à Front Side Bus (FSB) ou Hypertransport (HT) de no mínimo 2400 mhz ou DMI de no mínimo 8 Gt/s; Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum; Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional. Permitir expansão para até 32 (trinta e dois) GB; Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide ou bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: 6 (seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) USB 2.0 e 2 (duas) 3.0, não sendo aceitas portas USB instaladas em Hubs – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 1 (um) leitor de cartão 4 em 1 ou superior, 1 (um) conector para saída de som (Speaker ou Line-out) e outro para entrada (MIC ou Line-in), compatível com especificação AC'97. Processador: Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo quatro núcleos (Quad-Core), com frequência de operação interna mínima de 3,4 GHz; Memória cachê de mínima de 6 MB; Front Side Bus ou Hypertransport de no mínimo de 2400 MHz ou DMI de no mínimo 8 Gt/s. Atinge índice de, no mínimo, 7.950 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características: Resolução: até 1920 x 1080@ 60Hz; Suporta até 02 displays simultaneamente; Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.4. Memória: 8192 MB – SDRAM DDR-4, do tipo SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2400 MHz ou superior. BIOS: O equipamento deverá possuir BIOS deve do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Dispõe de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de funcao F1... F12, deverá apresentar no mínimo versão de BIOS, Numero de Serie do equipamento, realizar testes de Vídeo, Módulos de Memória RAM (teste basico ou extendido), Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, uma para acesso aos recursos de gerência, alterações das configurações do BIOS; Possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento. Controladora de disco rígido: Serial ATA

III ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 1 (um) disco rígido com velocidade de transferência de no mínima 6.0 GB/S Controladora de vídeo: 1 (uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 256 Mb de memória com suporte resolução máxima de 1920x1080, modo de 16.7 milhões de cores, sendo aceita solução onboard. Deverá atender ao padrão DIRECTX 12 ou superior; Unidade de disco rígido: 1 (uma) do tipo, Serial ATA-III (6.0 GB/S) ou superior, e no mínimo, 500 GB (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7200 rpm, com buffer de no mínimo 16 MB. Unidades Óptica / DVD+/-RW: Interna ao gabinete; Padrão SATA/ATAPI; Padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; Capacidade de leitura das mídias: DVD-RAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R, DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; Capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Possui indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante; Unidades de cartões: Interna ao gabinete e/ou instalada na baía externa; Compatível com as seguintes entradas: 4 em 1 ou superior Teclado: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector mini-DIN (PS/2) ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Mouse óptico: 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector PS2 ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), e resolução mínima de 1000 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Interface de rede local e sem fio: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; Configuração através de gerenciamento totalmente via software, padrão SNMP. 01 (uma) controladora de rede (Sem Fio) em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-fi). 01 (uma) controladora Bluetooth 4.0 Interna ao equipamento. Softwares: Acompanha suite de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças anti-vírus) para pastas e arquivos selecionados, dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O suporte ao software acompanha a duração do suporte do equipamento. O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A licença do produto deverá ser de 03 (três) anos e o suporte deverá ser 24x7 sendo prestado pelo fabricante do produto. Software de segurança e/ou CD de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionado pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Sistema Operacional: 1 (um) Microsoft Windows 10 Pro – 64 bits, OEM em português, ou versão mais atual na data da licitação, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. A contratada deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos desta entidade pública e esta deverá ser replicada em todos os equipamentos. Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. 1 (um) Microsoft Office 2016 Home and Business em português, ou versão mais atual na data da licitação, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. Garantia: Certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 48 horas; Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento. Caso haja necessidade de substituição de disco (s) rígido(s) durante o período de garantia, o(s) disco(s) rígido(s) defeituoso(s) deverá(ão) permanecer em posse da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para garantir a integridade e o sigilo dos dados armazenados anteriormente neste(s), até que este execute procedimentos de recuperação ou formatação física nos mesmos. O fabricante deve possuir site para consultar a garantia do equipamento a partir do número de série ou service tag do equipamento. A garantia do equipamento será consultada na entrega dos equipamentos. A garantia não será afetada caso a PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 45 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 8.900,00, Marca: DELL, Modelo: DELL OPTIPLEX 7450 AIO. Item 05 - NOTEBOOK – Tipo I Processador Padrão Intel Core i5 de última geração com Frequência de Clock 2,5 Ghz (ou superior), memória cachê L3 de 3Mb, com barramento de 2133MHz deve possuir tecnologia Turbo Boost Technology, permitindo aumentar o Clock; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante

deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. SMBIOS versão 2.4 capaz de armazenar informações para o gerenciamento do sistema; Suporte a expansão de memória de no mínimo 16GB, com suporte ao padrão DDR4 e compatível com frequência de 2133MHz; Suporte a tecnologia dual-channel; Suporte a controladora de disco padrão IDE SATA III. Controladora gráfica integrada ao equipamento compartilhado com a memória principal do equipamento; Tela WXGA de no máximo 14.0" de tamanho com tecnologia LED HD. Taxa de Contraste de 300:1; Brilho de 200 nit; Resolução mínima 1366 x 768; Taxa de atualização 60Hz; Capacidade de exibição de até 16 milhões de cores; Saída VGA (através de adaptador) para uso externo capaz de operar em modo 2048 x 1536 / 75Hz; Memória de 8GB instalados; Memória RAM (Random Access Memory) padrão DDR4-2133 Mhz; Deverá ser expansível a no mínimo 32GB. Controladora de rede gigabit (10/100/1000) integrada ao equipamento; Compatível com os protocolos 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.az; Capaz de selecionar automaticamente a velocidade de operação (auto-negociação); Full-duplex operante em qualquer velocidade; Compatível com ACPI; Wake on Lan compatível com o protocolo PXE 2.1 para fazer boot remoto; Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos; Suporte para os padrões 802.11 a / b / g/n; Transferência de dados de até 300-mbps. Frequência de banda de 2.4Ghz e 5.0GHz; Suporte a WPA, WPA2 e WEP 64-bit e 128-bit Em conformidade com gerenciamento de energia ACPI; Deve possuir led indicativo de operação; Bluetooth 4.0 integrado ao equipamento, não será aceito adaptadores externo com taxa de transferência mínima de 3Mbps e área de alcance de até 10 metros; Teclado de no mínimo 80 teclas; 12 teclas de função; Em português, contendo tecla ç; Em conformidade com a norma ABNT-2; Dispositivo apontador tipo touchpad; Dois botões; Zona de Scroll para rolagem de tela; Slots de Expansão; Slot multimídia integrado ao equipamento com capacidade de ler no mínimo cartões de memória SD (Secure Digital); Disco Rígido SATA; com capacidade mínima de armazenamento de 1TB; 5400 rpm; O hd deve possuir sistema de proteção a pequenos impactos. Interfaces: 01 (uma) Porta VGA para Monitor Externo; 01 uma saída Display Port ou HDMI; 01 (uma) Saída para microfone externo; 01 (uma) Saída para fones de ouvido ou porta Combo; 01 (um) Conector para adaptador de força; 01 (um) Conector RJ-45 (NIC); 03(três) Portas USB 3.0, sendo 1 (uma) energizada e Porta DockStation dedicada permitindo energizar o equipamento e realizar Boot PXE; Deve possuir 01 Webcam integrada VGA de pelo menos 0,92MP ou 720P Controladora integrada, compatível com sound blaster PRO 24-bit; Auto-falantes stereo integrados ao equipamento; Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo; Chassis: Tamanho máximo de 23MM (altura) x 340mm (largura) x 240 mm (profundidade); Peso máximo do equipamento 1.7Kg incluindo bateria; Segurança: Deve emitir alerta de alteração de memória RAM; Deve possuir local apropriado na BIOS para inserção de número de Patrimônio; Deve possuir senhas distintas para setup e inicialização do equipamento; Módulo de segurança TPM 2.0 integrado; Leitor biométrico integrado ao equipamento não sendo aceitas soluções externas; Deve vir acompanhado de software de segurança do mesmo fabricante do equipamento, possuindo no mínimo os seguintes recursos: Capaz de alterar parâmetros da BIOS do equipamento; Capaz de gerenciar / configurar os recursos de segurança integrados ao equipamento; Módulo de Segurança TPM 1.2 Deve possuir módulo que credencie o usuário através de impressão digital evitando assim que o mesmo utilize senha convencional para logon no sistema operacional. Sistema de gerenciamento, "backup" e segurança de informação: Softwares: Acompanha suite de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças anti-vírus) para pastas e arquivos selecionados, dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O suporte ao software acompanha a duração do suporte do equipamento. O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A licença do produto deverá ser de 03 (três) anos e o suporte deverá ser 24x7 sendo prestado pelo fabricante do produto. Fonte de Energia; Adaptador AC externo de 65-watt com cabo de força incluso; Comprimento total mínimo de 2,5m; Bateria de Lithium-Ion ou polímero de alta capacidade de no mínimo 3-celulas; Autonomia de no mínimo 08 horas; Tempo máximo de recarga com o equipamento desligado de 2,5 horas; Deve acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM Softwares: MS-Windows 10 Pro 64bits ou superior, versão em português, ou versão mais atual na data da licitação, com etiqueta no gabinete comprovando autenticidade do produto e garantindo sua permissão de uso na máquina; MS-Office Home & Business 2016, ou versão mais atual na data da licitação, em português, pré-instalados com manuais e mídia; Garantia: Certificado de Garantia válido em todo o território nacional pelo fabricante do equipamento. O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, contemplando a bateria; O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 48 horas; Caso haja necessidade de substituição de disco (s) rígido(s) durante o período de garantia, o(s) disco(s) rígido(s) defeituoso(s) deverá(ão) permanecer em posse da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para garantir a integridade e o sigilo dos dados armazenados anteriormente neste(s), até que este execute procedimentos de recuperação ou formatação física nos mesmos. O fabricante deve possuir site para consultar a garantia do equipamento a partir do número de série ou service tag do equipamento. A garantia do equipamento será consultada na entrega dos equipamentos. Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; O equipamento ofertado deverá atender aos requisitos do BID, de serem produzidos em países membros do BID, que fazem parte da lista conforme descrito no link: <https://www.iadb.org/pt/QuantidadeAnualEstimadaeUnidadeMedida>: 45 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 6.600,00, Marca: DELL, Modelo: DELL LATITUDE 5480

SA.2, 06 de juho de 2018
 JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
 Diretor – Depto. de Licitações e Materiais

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018-SE

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2018-SE, publicado no jornal Notícias do Município nº 1986, de 29 de março de 2018, com o objetivo de obter de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas Entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como as disposições do §4º do artigo 27 da Lei 13.019/2014 e alterações;

Considerando a análise dos recursos interpostos em face da desclassificação publicada no jornal notícias do Município nº 1993, de 18 de maio de 2018;

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em cumprimento ao item 4.7 do Edital, comunica, para conhecimento dos interessados, que, cumpridas as formalidades legais relativas à análise dos recursos interpostos pelas proponentes Associação Assistencial Edificando Vidas (Propostas de Intenção 1 e 2) e Lar Escola Jêsué Frantz (Propostas de Intenção 1 e 2), no chamamento público em epígrafe, resolve NEGAR PROVIMENTO aos recursos, por falta de amparo legal.

As entidades supracitadas poderão comparecer na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, para tomar ciência das justificativas contidas no parecer da Comissão de Seleção, relativas ao indeferimento dos recursos interpostos.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos da Comissão.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução SE nº 19/2018

Dispõe sobre a complementação do Calendário Escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018, tendo em vista os jogos da segunda fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.316/13, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos profissionais do magistério e servidores da educação básica do ensino público municipal;

Considerando a Resolução SE nº 05/2018, que dispõe sobre o Calendário Escolar para o ano de 2018 para as Escolas Municipais de Educação Básica;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.424, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre o expediente nas unidades administrativas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

Considerando a necessidade de adequação do decreto supracitado ao atendimento das necessidades do ensino, tanto para as unidades escolares quanto para as administrativas; e

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a segunda fase do torneio, e os jogos subsequentes;

Considerando as diversas questões de mobilidade urbana nos períodos que antecedem e sucedem os jogos;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Resolução SE nº 18/2018, que versa sobre alterações no Calendário Escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018, tendo em vista a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a segunda fase da Copa do Mundo 2018, definindo assim os horários de funcionamento das Escolas Municipais de Educação Básica nos dias úteis de jogos.

I. Para o jogo do dia 02/07/2018, às 11h:

a) Não haverá aula e nem expediente nos períodos matutino e vespertino;
b) No período noturno, a entrada e a saída dos alunos serão em horário habitual; funcionários que atuam no período noturno entrarão às 18h, com exceção dos que exercem atividades nas unidades escolares pós-balsa, que entrarão às 17h30; a saída dos servidores deverá ocorrer em horário habitual de trabalho.

II. Para o jogo do dia 06/07/2018, às 15h:

a) Não haverá aula e nem expediente no período vespertino;
b) Nas Creches e nas unidades escolares que atendem ao Programa "Educar Mais", a entrada de alunos e funcionários que atuam nos períodos matutino/vespertino será em horário habitual, e a saída será às 13h;

c) Nas unidades escolares que atendem Pré-escola e Ensino Fundamental em período parcial (incluindo Educação de Jovens e Adultos em período diurno), a entrada e a saída de alunos do período matutino serão em horário habitual; os funcionários que atuam nos períodos matutino/vespertino entrarão em horário habitual e sairão até às 13h, dependendo do seu horário de refeição;

d) O expediente do período noturno iniciará às 18h30, assim na Educação de Jovens e Adultos no período noturno, os alunos entrarão e sairão em horário habitual; os funcionários entrarão a partir das 18h30 e sairão em horário habitual.

Parágrafo único. Nos dias úteis de jogos da segunda fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o cumprimento dos horários de HTPC deverá seguir o disposto neste artigo.

Art. 2º Os funcionários que atuam nas unidades exclusivamente administrativas da Secretaria de Educação deverão obedecer o seguinte:

I. Para o jogo do dia 02/07/2018, às 11h:

a) Não haverá expediente no período matutino;
b) A entrada será às 14h e a saída deverá ocorrer em horário habitual de trabalho.

II. Para o jogo do dia 06/07/2018, às 15h:

a) Não haverá expediente no período vespertino (das 13h às 18h30);
b) A entrada dos funcionários que atuam no período matutino/vespertino será em horário habitual e a saída até às 13h, dependendo do horário de refeição do servidor;
c) A entrada dos funcionários que atuam no período vespertino/noturno será às 18h30 e a saída em horário habitual.

§1º Caso haja jogo da Seleção Brasileira no dia 10/07/2018, às 15h, deverão ser respeitadas as orientações do inciso II deste artigo;

§2º Os Orientadores Pedagógicos e os servidores da Equipe de Orientação Técnica (EOT) deverão seguir as orientações dos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º A compensação das horas não trabalhadas será definida posteriormente, após o término da participação da Seleção Brasileira de Futebol no torneio em questão.

Art. 4º O Departamento de Ações Educacionais encaminhará instruções complementares às Unidades Escolares, a fim de garantir o atendimento aos interesses do ensino.

Art. 5º Eventuais casos omissos serão analisados pelos Diretores Escolares e decididos em conjunto ao Departamento de Ações Educacionais.

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2018.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 414/2018

Dispõe sobre inclusão de OSC na Rede Executora 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na reunião extraordinária 75ª do CMAS, ocorrida em 14 de junho de 2018, Resolve:

Art. 1º Aprovar a inclusão na Rede Executora 2018 da OSC Instituto J. Augusto para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com Deficiência, no período de 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2018, conforme tabela anexa.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 14 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de julho de 2018.

ANA CLAUDIA CHIARATTI CAMACHO
Vice-Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 415/2018

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião ordinária 374ª do CMAS, ocorrida em 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

- Casa São Vicente de Paulo, inscrição 12-I;
- Casa Transitória dos Servidores de Maria, inscrição 116-I;
- Centro de Apoio Mão Amiga, inscrição 91-I;
- Instituto Cativar, inscrição 131-I;

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

a) APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SBCampo, inscrição 49-III;

b) Obras Sociais São Pedro Apóstolo, inscrição 14-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de julho de 2018.

NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 416/2018

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de Entidade no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião Ordinária nº 374ª do CMAS, ocorrida em 28 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de Entidade neste Conselho, pelo fato desta não atender no momento as legislações vigentes pertinentes à Assistência Social, a saber:

I- ONG Trilhas – Qualificação Social e Profissional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2018.

NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA

Presidente do CMAS/SBC

Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com deficiência

REDE EXECUTORA 2018 – Cálculo 06 meses + Verba de implantação

Convênio	ENTIDADE	META CONCEDIDA	Vlr. Atendimento	Mensal X 6	Implantação X 1	Total 2018
003/2018	Instituto J. Augusto	10	R\$ 4.742,13	R\$ 47.421,30	47.421,30	331.949,10

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSC Nº 05/2018

Dispõe sobre as inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, referentes ao 2º Semestre de 2018.

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar as ações de formação do Centro de Audiovisual, doravante denominado CAV;

RESOLVE:

Art. 1º Estão abertas a partir do dia 06 de julho ao dia 20 de julho de 2018, as inscrições para os interessados em participar dos cursos de formação em Cine/TV e Animação, a serem ministrados no CAV, no 2º Semestre de 2018.

§ 1º Os cursos supracitados são gratuitos e terão duração de 03 (três) semestres, com aulas e atividades diárias a serem ministradas na sede do CAV, localizada nas dependências do CENFORPE (Endereço: Av. D. Jaime de Barros Camara, 201, Planalto, São Bernardo do Campo – km 20,5 da Via Anchieta);

§ 2º Serão disponibilizadas o total de 80 vagas para o primeiro módulo (1º semestre de curso), sendo 40 vagas para Cine/TV, períodos manhã e noite, e 40 vagas para Animação, períodos manhã e noite.

§ 3º As inscrições no processo seletivo são abertas para todos os cidadãos interessados, desde que cumpram os requisitos básicos do art. 3º desta Resolução não sendo necessária comprovação de experiência profissional na área audiovisual.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período a partir das 10 horas do dia 6 de julho até às 16h do dia 20 de julho de 2018, por meio de formulário on-line disponibilizado exclusivamente no site: www.cav.saobernardo.sp.gov.br.

Art. 3º São requisitos básicos para inscrição nos referidos cursos:

- Ter no mínimo, 16 anos de idade completos na data de inscrição;

- Estar cursando ou ter finalizado o Ensino Médio;

- Possuir disponibilidade de frequentar o curso em regime de aulas diárias, no horário indicado;

- Ambos os cursos são voltados para pessoas sem formação na área, sendo restrito para graduados em áreas relacionadas:

. Animação: Graduações e pós-graduações em Animação;

. Cine/TV: graduações e pós-graduações em Cinema e Vídeo, Rádio e TV, Superior em Audiovisual, Tecnólogo em Produção Audiovisual e Produção Multimídia;

. Cursos como Design Digital e Design de Games serão analisados pela coordenação do CAV

. Outros cursos da área de Comunicação como Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Novas Mídias serão analisados pela coordenação.

Art. 4º Os inscritos passarão por um processo seletivo composto de uma etapa, consistindo em uma avaliação diagnóstica contendo questões específicas pertinentes à área de interesse dos cursos.

§ 1º A prova diagnóstica terá questões de múltiplas escolhas e dissertativas ou desenho, tendo pontuação variável conforme a linguagem abordada, totalizando um máximo de 100 pontos;

§ 2º A bibliografia e filmografia de referência estarão disponíveis no site, durante o período de inscrição;

§ 3º A avaliação diagnóstica será realizada no dia 28 de julho de 2018, com horário de início as 11 horas para todos os candidatos aos cursos de formação em Cine/TV e Animação, sendo o local divulgado na data de encerramento das inscrições no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e www.cav.saobernardo.sp.gov.br. A avaliação terá duração de 3 horas.

§ 4º Serão classificados 40 candidatos por curso, 20 candidatos por turma para compor o 1º. Módulo em Cine/TV e Animação do 2º. Semestre de 2018. Os demais candidatos comporão uma lista de espera dos referidos cursos, por ordem de notas, e serão chamados para substituir candidatas desistentes até no máximo na segunda semana de aulas.

§ 5º A lista dos aprovados, as datas e procedimentos para formalização da matrícula serão divulgados até o dia 03 de agosto de 2018, data da publicação dos resultados finais no órgão de imprensa oficial do município Notícias do Município (NM) e no site oficial do CAV.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 5 de julho de 2018.

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI

SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0115/2018/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 25 do DM 20.434/18:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MONICA QUINTÃO IGARASHI	332.430.478-46	0132/2018	DEFERIDO
SERGIO NICOMEDES LOPES	157.968.128-07	0133/2018	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
BETA PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP	71.538.656/0001-00	0131/2018	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 06 de Julho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0116/2018/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Art. 103. Disponibilizar ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ BENEDITO EUZÉBIO	051.499.788-50	4513/2018	704/18-2751396

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	300.927.978-73	4862/2018	704/18-2751305

São Bernardo do Campo, em 06 de Julho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0117/2018/SMA-204

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GERHARD GOLZ	524.036.001.000	0075/2018	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 06 de Julho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0118/2018/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, fica os responsáveis, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS de seu respectivo lançamento por infração ambiental prevista na Lei nº 6534, de 15 de março de 2017:

Assunto: Infração administrativa caracterizada por causar poluição visual em bens públicos e/ou particulares:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	AUTO DE INFR.	LANÇAMENTO
EDUARDO TODINCA	212.998.618-81	4707/2018	704/18-2751540

São Bernardo do Campo, em 06 de Julho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0119/2018/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4354/2018 – JULIÃO VENTURA PEREIRA – CPF: 039.187.238-95 – Construção e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem apresentação de autorização. Local: Rua Portal dos Químicos, s/nº – Parque dos Químicos. Inscrição imobiliária 534.307.009.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1337/2018 – JULIÃO VENTURA PEREIRA – CPF: 039.187.238-95 – Construção e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua Portal dos Químicos, s/nº – Parque dos Químicos. Inscrição imobiliária 534.307.009.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4501/2018 – CÍCERO BARBOSA SENA – CPF: 035.275.988-71 – Construção civil sem apresentação de autorização, portanto fica determinada a imediata paralisação até a obtenção das devidas licenças pertinentes, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 20.434/18. Local: Passagem Botujuru, s/nº – Jardim Sabesp.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4660/2018 – MARCELO RODRIGUES REIS – CPF: 373.339.648-09 – Construção civil sem apresentação de autorização, portanto fica determinada a imediata paralisação até a obtenção das devidas licenças pertinentes, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua Padre Bento Dias Pacheco, nº 07 – Jardim Boa Vista. Inscrição imobiliária

620.527.001.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1830/2018 – MARCELO RODRIGUES REIS – CPF: 373.339.648-09 - Apreensão de equipamentos e materiais utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Base Náutica da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Padre Bento Dias Pacheco, nº 07 – Jardim Boa Vista. Inscrição imobiliária 620.527.001.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4985/2018 – JOÃO DUARTE GUIMARÃES NETO – CPF: 098.905.298-23 – Construção e movimentação de terra sem apresentação de autorização, portanto fica determinada a imediata paralisação até a obtenção das devidas licenças pertinente, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua José Farhat, nº 503 – Bairro dos Fincos. Inscrição imobiliária 620.032.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1253/2018 – JOÃO DUARTE GUIMARÃES NETO – CPF: 098.905.298-23 – Construção e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua José Farhat, nº 503 – Bairro dos Fincos. Inscrição imobiliária 620.032.001.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4991/2018 – JORGE DOS REIS – CPF: 192.181.228-19 – Construção e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua Mario Paulo Autuori, nº 515 – Jardim Boa Vista. Inscrição imobiliária 620.538.005.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1277/2018 – JORGE DOS REIS – CPF: 192.181.228-19 – Construção e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua Mario Paulo Autuori, nº 515 – Jardim Boa Vista. Inscrição imobiliária 620.538.005.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1647/2018 – JORGE DOS REIS – CPF: 192.181.228-19 - Apreensão de equipamentos e materiais utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Base Náutica da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Mario Paulo Autuori, nº 515 – Jardim Boa Vista. Inscrição imobiliária 620.538.005.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4992/2018 – HEIGIMAME LIRIO DOS SANTOS – CPF: 266.513.628-79 – Constatação de descarte irregular de materiais, resíduos de madeira e de construção civil, portanto fica determinado que seja providenciada a sua remoção com a correta destinação no prazo de até 05 (cinco) dias, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua Cyrillo Pelosini, nº 258 – Jardim Royal Park. Inscrição imobiliária 523.308.001.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4996/2018 – JOSÉ CARLOS BARBOSA – CPF: 297.371.088-09 – Movimentação de terra sem apresentação de autorização, portanto fica determinada a imediata paralisação até a obtenção das devidas licenças pertinente, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 20.434/18. Local: Estrada da Servidão, s/nº – Bairro Taquacetuba. Inscrição imobiliária 624.700.708.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1281/2018 – JOSÉ CARLOS BARBOSA – CPF: 297.371.088-09 – Construção e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Decreto Municipal 20.434/18. Local: Estrada da Servidão, s/nº – Bairro Taquacetuba. Inscrição imobiliária 624.700.708.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4997/2018 – JOSÉ JOÃO DOS SANTOS – CPF: 192.638.568-34 – Construção e movimentação de terra sem apresentação de autorização, portanto fica determinada a imediata paralisação até a obtenção das devidas licenças pertinente, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua Paranaguá, nº 69 – Jardim da Represa. Inscrição imobiliária 524.215.016.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1282/2018 – JOSÉ JOÃO DOS SANTOS – CPF: 192.638.568-34 – Construção e movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Decreto Municipal 20.434/18. Local: Rua Paranaguá, nº 69 – Jardim da Represa. Inscrição imobiliária 524.215.016.000.

São Bernardo do Campo, em 06 de Julho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Fiscalização Ambiental – Comunique-se nº 0134/2018/ SMA-204 – Processo SB 26932/2018**

Ref.: Invasão de imóvel

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos que foi constatada de construção irregular em imóvel registrado nesta prefeitura como sendo de sua propriedade (Inscrição Imobiliária nº 524.214.005.000), sito à Rua Paranaguá nº 192- Jd Represa- São Bernardo do Campo- SP. O imóvel situa-se em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais Billing's, sendo que a estrutura irregular encontra-se na ARO (Área de restrição à Ocupação- Faixa de 50 metros da represa Billings).

Informamos que, conforme o Decreto Municipal nº 20.434/2018:

Artigo 8º

“As penalidades incidirão, verificado o nexo causal entre a ação e o dano, sobre os autores diretos, alcançando, na sua ausência e impossibilidade de identificação, proprietários do imóvel, arrendatários, parceiros, posseiros, gerentes, administradores, diretores, promitentes compradores, bem como, de modo compartilhado, autoridades que se omitirem ou facilitarem, por consentimento legal, na prática do ato, na forma prevista neste Decreto”.

Assim, entendemos que, é de vossa responsabilidade, todas as intervenções irregulares verificadas no referido imóvel.

Diante do exposto solicitamos a adoção de medidas urgentes para zelar pela propriedade de forma a coibir novas infrações ambientais. Caso não seja o atual proprietário do imóvel solicitamos a atualização cadastral junto ao sistema municipal.

Seção de Fiscalização Ambiental

São Bernardo do Campo, em 22 de junho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 0026/2018/SMA-2**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO NOME/EMPRESA

SB 21633/2012 RGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – ME
SB 18471/2018 PRIME INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA.

DOCUMENTO EMITIDO

LS nº 0094/2018
LPIO nº 0095/2018**SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202;**

Assunto: Deferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO NOME/EMPRESA

SB 77055/2013 MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB 37148/2018 DOUGLAS PALMA SOUZO
SB 24559/2018 SAMRCAMP INDÚSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A
SB 31845/2018 NEOBAND SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI
SB 29631/2017 SECRETARIA DE TRANSP. E VIAS PÚBLICAS

DOCUMENTO EMITIDO

Autorização nº 0088/2018
Autorização nº 0105/2018
Autorização nº 0090/2018
Autorização nº 0108/2018
Autorização nº 0101/2018

Assunto: Revalidação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO NOME/EMPRESA

SB 26915/2014 ANTONIO CARLOS DEMARCHI
SB 18983/2017 CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA
SB 56478/2016 MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP
SB 29016/2017 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAPRI
SB 20076/2017 EDUARDO KOPPE GRISOLIA
SB 24870/2017 WAGNER NASCIMENTO ROCHA
SB 26716/2017 INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SB 44219/2015 JOSE APARECIDO KRICHINAK
SB 20200/2006 EMERSON BURIOLA
SB 07831/2013 PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 17656/2017 HAROLDO LUIZ TOSI
SB 25528/2017 NOEMI ELISABETE PALEARI
SB 19400/2017 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA
SB 71339/2016 IRINEU FAVALLI

DOCUMENTO EMITIDO

Autorização nº 0091/2017
Autorização nº 0063/2017
Autorização nº 0022/2017
Autorização nº 0090/2017
Autorização nº 0069/2017
Autorização nº 0085/2017
Autorização nº 0077/2017
Autorização nº 0088/2017
Autorização nº 0081/2017
Autorização nº 0066/2017
Autorização nº 0077/2017
Autorização nº 0070/2017
Autorização nº 0027/2017

Assunto: Revalidação de TCRA para intervenção em vegetação:

PROCESSO NOME/EMPRESA

SB 28915/2014 ANTONIO CARLOS DEMARCHI
SB 18983/2017 CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA
SB 56478/2016 MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP
SB 29016/2017 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAPRI
SB 20076/2017 EDUARDO KOPPE GRISOLIA
SB 24870/2017 WAGNER NASCIMENTO ROCHA
SB 26716/2017 INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SB 44219/2015 JOSE APARECIDO KRICHINAK
SB 20200/2006 EMERSON BURIOLA
SB 07831/2013 PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 17656/2017 HAROLDO LUIZ TOSI
SB 25528/2017 NOEMI ELISABETE PALEARI
SB 19400/2017 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA
SB 71339/2016 IRINEU FAVALLI

DOCUMENTO EMITIDO

TCRA nº 0089/2017
TCRA nº 0063/2017
TCRA nº 0022/2017
TCRA nº 0087/2017
TCRA nº 0069/2017
TCRA nº 0072/2017
TCRA nº 0088/2017
TCRA nº 0067/2017
TCRA nº 0086/2017
TCRA nº 0078/2017
TCRA nº 0066/2017
TCRA nº 0074/2017
TCRA nº 0070/2017
TCRA nº 0027/2017**SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203;**

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO NOME/EMPRESA

RG 00116/1987 ALEXANDRE ROBERTO RIBENBOIM FIX
RG 00116/1987 PATRICIA PIENITEL PESSI

DECISÃO

INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB
INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB

Assunto: Solicitação de Alvará de Construção e Conservação – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO NOME/EMPRESA

SB 52577/2017 LUIZ CARLOS REQUENA
SB 52577/2017 MARCELO AUGUSTO DE MACEDO

MOTIVO

Esgotado prazos para atendimento a exigências técnicas.

Esgotado prazos para atendimento a exigências técnicas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, em 06 de julho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - GSMA

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SS Nº 001/2018:

Seleção de 01 (uma) proposta de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, para o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através da prestação de serviços para a implantação, operacionalização e gerenciamento dos serviços veterinários, seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Trata-se da análise da impugnação ao Edital de Chamamento Público SS Nº 001/2018 apresentada por ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO GRANDE ABC. Decisão: A Secretária de Saúde decide por conhecer do recurso, porque uma vez que o mesmo é tempestivo. No entanto, resolve manifestar-se sobre os motivos da impugnação apresentada, e conforme fundamentação constante do inteiro teor da decisão, conclui por seu total indeferimento. O inteiro teor da decisão estará disponível no site do município no endereço eletrônico: www.saobernardo.sp.gov.br/saude a partir de 03 de julho de 2018, e nos autos do processo administrativo nº SB 24.719/201 para apreciação dos interessados.

São Bernardo do Campo, em 03 de julho de 2018

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – Termo de Aditamento SS n.º 02/2018 (Sétimo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.174/2013 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: Gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo gestor do Sistema Único de Saúde; VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses; VALOR TOTAL DE REPASSE: R\$ 200.624.765,18 (Duzentos milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I – Termo de Aditamento SS n.º 003/2018 (Sexto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Básica em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; VIGÊNCIA: de 01/07/18 a 31/12/18; VALOR GLOBAL: R\$ 59.966.194,67 (Cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

II – Termo de Aditamento SS n.º 004/2018 (Sexto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; VIGÊNCIA: de 01/07/18 a 31/12/18; VALOR GLOBAL: R\$ 28.229.173,42 (Vinte milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

III – Termo de Aditamento SS n.º 005/2018 (Sexto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Urgência e Emergência em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; VIGÊNCIA: de 01/07/18 a 31/12/18; VALOR GLOBAL: R\$ 44.730.264,46 (Quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

IV – Termo de Aditamento SS n.º 006/2018 (Sexto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Vigilância em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; VIGÊNCIA: de 01/07/18 a 31/12/18; VALOR GLOBAL: R\$ 4.476.502,86 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

V – Termo de Aditamento SS n.º 007/2018 (Sexto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: Apoio na Organização, Estruturação e Execução de Atividades e Serviços de Saúde, em caráter complementar, no âmbito da Rede de Saúde do Município; VIGÊNCIA: de 01/07/18 a 31/12/18; VALOR GLOBAL: R\$ 45.555.656,43 (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

VI – Termo Aditamento SS n.º 008/2018 (Quarto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 29/06/2018; OBJETO: Capacitação de profissionais da Rede de Saúde de São Bernardo do Campo, que se dará através de Oficinas Formativas e Supervisão Clínico- Institucional, no apoio a execução do Convênio SICONV n.º 801804/2014. VIGÊNCIA: de 01/07/18 a 31/12/18. VALOR GLOBAL: R\$ 543.744,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

RESOLUÇÃO GSS Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Constitui Comissão Técnica UGP–BID/SAÚDE para prestar suporte à Comissão de Julgamento e Licitações – COJUL, nos processos de contratações previstos no Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações; e

Considerando a necessidade de prestar suporte técnico à Comissão de Julgamento e Licitações – COJUL em assuntos relacionados às aquisições decorrentes da execução do contrato nº 3400/OC-BR, firmado entre este Município e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer procedimentos adequados e transparentes a respeito dos processos de contratação sob responsabilidade da Unidade Gestora do Programa, especialmente no que se refere à prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle externo do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica–UGP–BID/SAÚDE, no âmbito da Secretaria de Saúde, para prestar suporte técnico à Comissão de Julgamento e Licitações - COJUL nos processos de contratações previstas no Programa de

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão criada no art. 1º poderá se subdividir em Comitês de Avaliação compostos por três ou mais avaliadores e se manifestará nos aspectos técnicos relacionados à pré-qualificação e seleção de empresas prestadoras de serviços de consultoria, aquisição de bens e contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 3º A Comissão poderá, a seu critério, convidar outros servidores da Secretaria de Saúde ou de outras secretarias para complementar seus trabalhos ou dirimir dúvidas, conforme o porte e grau de complexidade do objeto a ser contratado.

Art. 4º Compete à Comissão criada no art. 1º:

I - avaliar todas as especificações técnicas do objeto a ser contratado, promovendo as adequações eventualmente necessárias, interagindo com a Comissão de Julgamento e Licitações – COJUL para a consecução da contratação almejada, que se dará sob os procedimentos de seleções do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 como norma geral;

II - avaliar e emitir pareceres técnicos para a Comissão de Julgamento e Licitações – COJUL sobre pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados durante o processo de seleção;

III - avaliar, conforme critérios técnicos, as Manifestações de Interesse (MI) das empresas que declarem intenção em participar dos processos de seleção para as contratações previstas no Programa de Fortalecimento do Sistema Único do Município de São Bernardo do Campo, classificando-as de acordo com aspectos definidos nas políticas de aquisições do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, que constarão no Relatório de Formação de Lista Curta, a fim de subsidiar a decisão da Comissão de Julgamento e Licitações – COJUL; e

IV - avaliar as propostas técnicas e de preços apresentadas pelas proponentes da Lista Curta e classificá-las de acordo com a pontuação obtida, fundamentando sua análise para produzir o Relatório de Julgamento Final que será submetido à deliberação final da Comissão de Julgamento e Licitações – COJUL.

Art. 5º Os critérios e notas das análises e avaliações da Comissão Técnica – UGP – BID / SAÚDE estarão apontados em planilhas específicas, sendo uma planilha para cada fase de avaliação, as quais farão parte do Processo de Contratação.

Art. 6º Todos os atos da Comissão Técnica – UGP – BID /SAÚDE deverão ser documentados e registrados em atas assinadas pelos respectivos membros.

Art. 7º Em todos os casos será aplicado o critério de Confidencialidade da GN 2350-9, cláusula 2.31 e Acórdão 1718/2009 do TCU – Tribunal de Contas da União.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão criada no art. 1º desta Resolução:

I - Luiz Roberto Beber – matrícula nº 000560 - Coordenador Geral da UGP – BID / SAÚDE;

II - Damião Amaral da Silva – matrícula nº 43.260-0 - Gerente de Planejamento, Orçamento e Administração da UGP–BID/SAÚDE;

III - Helmer Martin Velloso – matrícula nº 43.156-5 - Gerente Técnico da UGP – BID / SAÚDE;

IV - Marcel Castilho Paulo – matrícula nº 000559 - Gerente de Obras – UGP – BID /SAÚDE;

V - Gláucia Noemy Rodrigues Vespa – matrícula nº 000617 - Assessor I;

VI - Ana Lúcia Scodiero Consonni – matrícula nº 21.054-3 - Médico;

VIII - Joel Venâncio de Oliveira Júnior – RE nº 4033 - Assistente de Diretoria;

IX - José Ramde Uchoa Jardim – RE nº 000523 - Diretor Administrativo-Financeiro; e

X - Sílvia Antonia Begliomini – matrícula nº 44356-0 - Assessor II - GSS.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS****EDITAL Nº 028/2018****PERÍODO DE 27/06/2018 A 03/07/2018****PUBLICAÇÃO: 06/07/2018****SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS**

Processo: 19146/2007 Nome: DOM BOSCO REMOÇÕES MÉDICAS LTDA -ME

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo: 20486/2004 Nome: VERDE FACIL PROCESSADOS EIRELLI EPP
21748/2008 EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
KÊNIA MÉRICA DA COSTA MATIAS ME	AIF SÉRIE I Nº 844
ADEGA FRIOS E LATICÍNIOS F. C. CAMPOS LTDA	AIP SÉRIE I Nº 924 (Multa)
DROGARIA JURANA LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 860
LUIS FERNANDO IBELLI ME	AIP SÉRIE I Nº 985 (Multa)
CLINICA CARDIOLÓGICA DR. JOSÉ LUIS AZIS LTDA	AIP SÉRIE I Nº 965 (Multa)
COLSAN - ASSOCIACAO BENEFE. DE COLETA DE SANGUE	AIP SÉRIE I Nº 957 (Advertência)
ELIZANGELA PARRON GONÇALVES	AIF SÉRIE I Nº 800
ELIZANGELA PARRON GONÇALVES	TRM SÉRIE I Nº 800 (Interdição Equipamento)
ELIZANGELA PARRON GONÇALVES	AIP SÉRIE I Nº 800 (Interdição Equipamento)
ELIZANGELA PARRON GONÇALVES	AIP SÉRIE I Nº 800 (Interdição Total Estabelecimento)
ELIZANGELA PARRON GONÇALVES	TRM SÉRIE I Nº 980 (Liberação Estabelecimento.)

ELIZANGELA PARRON GONÇALVES
LAWANDA PÃES E DOCES LTDA ME
WILLIAM INACIO RIBEIRO
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
SD COMÉRCIO DE GELO LTDA EPP
CLÍNICA MEDICA JARDIM LTDA ME
CLÍNICA MEDICA JARDIM LTDA ME
C.A.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS ÁRABES LTDA
SANTA FILOMENA ROTISSERIE E COM.DE ALIM.LTDA ME
SANTA FILOMENA ROTISSERIE E COM.DE ALIM.LTDA ME
SANTA FILOMENA ROTISSERIE E COM.DE ALIM.LTDA ME
SANTA FILOMENA ROTISSERIE E COM.DE ALIM.LTDA ME
SAPORE S/A
JHEMERSON NUNES VIANA
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIP.LTDA ME
SALVADOR & BOTELHO SUPERMERCADOS LTDA
AVICULTURA BICHO DO MATO LTDA ME
AVICULTURA BICHO DO MATO LTDA ME
AVICULTURA BICHO DO MATO LTDA ME

TRM SÉRIE I Nº 980 (Liberação Equipamento.)
AIP SÉRIE I Nº 995 (Multa)
TRM SÉRIE I Nº 950 (Intimação)
AIP SÉRIE I Nº 955 (Advertência)
AIP SÉRIE I Nº 896 (Multa)
TRM SÉRIE I Nº 989 (Liberação Estabelecimento)
TRM SÉRIE I Nº 989 (Liberação Equipamento)
AIF SÉRIE I Nº 946
AIF SÉRIE I Nº 892
AIF SÉRIE I Nº 891
TRM SÉRIE I Nº 891 (Inutilização de Produto)
AIP SÉRIE I Nº 891 (Inutilização de Produto)
AIF SÉRIE I Nº 945
AIP SÉRIE I Nº 940 (Multa)
AIP SÉRIE I Nº 827 (Multa)
AIP SÉRIE I Nº 976 (Advertência)
AIF SÉRIE I Nº 981
TRM SÉRIE I Nº 981 (Interdição Produto)
AIP SÉRIE I Nº 981 (Interdição Produto)

AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:
9785/2015- DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA – ME
Sai: AILTON BARBOSA PEREIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:
22556/2001 - BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
De: Avenida KENNEDY, 160
JARDIM DO MAR – SBC - CEP: 09726-250
Para: Avenida CARLOS AYRES, 436
INDEPENDÊNCIA – SBC - CEP: 09860-065

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
58569/2016 - DROGARIA FAM FARMA LTDA
Nome: NERI MELGAREJO - CRF/SP: 63.695

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
18308/2003 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome: BELVIA MARILIA DOS PASSOS LEITE
CRF-SP: 81312

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
06794/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
CEVS: 354870801-863-002664-1-8
Atividade: Consultório Odontológico isolado
Motivo: Encerramento das atividades

13156/2007 - FLEURY S/A
CEVS: 354870801-864-000096-1-0
Atividade: SADT.
Motivo: Alteração do CNAE pela CVS-01.

CANCELAMENTO DE CEVS E LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: FLEURY S/A

Nº CEVS: 354870801-869-000012-1-0
DATA DE VALIDADE: 01/11/2021
Nº PROCESSO: 13156/2007
CNAE: 8690-9/99 outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Objeto Licenciado: Posto de Coleta para Análises Clínicas
CNPJ: 60.840.055/0030-76
Avenida LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 666 – CENTRO - CEP: 09750-660
Motivo: Alteração do CNAE pela CVS-01.

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
7092/2002 - LAWANDA PÃES E DOCES LTDA ME
AIF SÉRIE I - Nº 480
11601/2001 - DOURADO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
AIF SÉRIE I - Nº 514
41394/2018 - RUFINO ELESBÃO DE SOUZA
AIF SÉRIE I - Nº 928
64922/2011 - HEMOLIN INSTITUTO DE PESQUISAS IMUNOHEMATOLÓGICAS LTDA
AIF SÉRIE I – Nº 876

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuação para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Nome:
FRIOPART ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA
SPA FUNILARIA E PINTURA

Infração:
AIF SÉRIE H Nº 589
AIF SÉRIE H Nº 570

SS.4, em 06 de julho 2018
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 923
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 843
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 562
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 958

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: ME.LINDA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000750-1-9
DATA DE VALIDADE: 25/06/2023
Nº PROCESSO: 38606/2018
CNAE: 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNPJ: 13.393.158/0005-44
Avenida ROTARY, 624 - LOJA LUC 2051 – CENTRO - CEP: 09721-000 UF: SP
Responsável Legal: EMERSON LUIZ DESTRO
Responsável Legal: MARIA DELAI DESTRO

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CAMPEA POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000693-1-0
DATA DE VALIDADE: 25/06/2023
Nº PROCESSO: 76192/2016
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 26.691.355/0001-68
Rua MARECHAL DEODORO, 624 – CENTRO - CEP: 09710-000
Responsável Legal: GIOVANI TOSCANO BONDANÇA
Responsável Técnico: ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA - CRF/SP: 42.679
Responsável Técnico Substituto: FERNANDO KOJI YONEDA - CRF/SP: 27.789
Responsável Técnico Substituto: RAQUEL GIMENES DA SILVA - CRF/SP: 48.917
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS, CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ECONOMED LTDA EPP

CEVS: 354870801-477-000069-1-2
PROCESSO: 5591/2001
Validade: 11/09/2019
CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 71.772.511/0001-70
Endereço: Rua Walter Carlos Zanini, 29 - Assunção – São Bernardo do Campo – CEP: 09810-280
RESPONSÁVEL LEGAL: CHANG KYUNG JUNG
RESPONSÁVEL LEGAL: EUN JUNG LEE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO LINO VIEIRA – CRF/SP: 59.641
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RENAN FERNANDO ALVES VICENTE – CRF/SP: 56.652
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: DOM BOSCO REMOÇÕES MÉDICAS LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-862-000023-1-3
DATA DE VALIDADE: 05/06/2022
Nº PROCESSO: 19146/2007
CNAE: 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR DE TRANSPORTE SEM ATENDIMENTO
CNPJ: 04.383.927/0001-09
Rua HAITI, 75 – TABOÃO - CEP: 09671-070
Responsável Legal: JURECY GONÇALVES DA COSTA
Responsável Legal: RICARDO MENDES DA SILVA
Responsável Técnico: ALANA MACIEL SAUCEDO - CRM/SP: 144.313
Veículos Autorizados:
Ambulância de Transporte – CLASSE B: Marca/Modelo: FIAT / DUCATO 15 – Placa: AJT 0176 – Chassi: ZFA230000Y5975587
Ambulância de Transporte – CLASSE B: Marca/Modelo: RENAULT/ MASTER ALTECHAMB – Placa: DOC 1149 – Chassi: 93YADCRD54J496596
Ambulância de Transporte – CLASSE B: Marca/Modelo: FIAT/ DUCATO 15 – Placa: DFK 7218 – Chassi: 93W23113011002312

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-477-000635-1-7
DATA DE VALIDADE: 09/10/2020
Nº PROCESSO: 9785/2015
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 21.581.058/0001-46
Avenida SENADOR FLAQUER, 408 – CENTRO - CEP: 09725-440
Responsável Legal: HERIBERTO VIEIRA
Responsável Legal: VADIM TERRA RAZDOBREEV
Responsável Técnico: JULIANA APARECIDA GUALBERTA LOPES OLIVEIRA - CRF/SP: 29347
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS,

Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1656/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação São Bernardo Badminton Clube, no valor de R\$ 40.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Badminton Masculino/Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo." Sendo inexistente o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 24/2018 - SESP Processo SB 1656/2018 – Secretaria de Esportes e Lazer. Entidade – São Bernardo Hóquei Clube.
Assinatura – 04 de julho de 2018
Valor- R\$ 40.000,00

Vigência – 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Badminton Masculino/Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

Gabinete do Secretário

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 49

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/6 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADO do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 23/07/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-20428/1998	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	4033796	52,92 8x
SB-21523/2001	IVANILDO CASIMIRO DE ARAGÃO	4038795	139,40 12x
SB- 7112/2003	ISABELA VERONEZI MANFREDI BORDON	4038807	68,40 12x
SB-19797/2003	CICERO SILVA DE MELO	4038770	147,62 12x
SB-36190/2013	LUIZ FERNANDO SELLAN	4033888	52,66 12x
SB-70620/2015	ARTUR PAES ARANÃO	4033924	68,36 12x
SB-74073/2015	MÁRIO FORTUNA	4038823	51,34 11x
SB-74810/2015	ELIAS GALIAS	4033780	347,95 12x
SB-27121/2016	JOSÉ SOARES DA SILVA	4033948	144,05 12x
SB-42229/2016	NELSON SILVA FERNANDES	4033840	99,95 12x
SB-46731/2016	DENIZE DOURADO VIANA	4033912	119,49 12x
SB-57957/2016	MARCIO GONÇALVES BEZERRA	4033793	874,47 1x
SB-60999/2016	ALINE LEITE DE OLIVEIRA	4033972	3.045,49 1x
SB-69049/2016	ESTHER NEVES STOFEL DE SOUZA	4033936	156,41 12x
SB-74280/2016	CLAUDIA ERINA GERLACH	4033816	222,70 12x
SB-75660/2016	MARIA ESTELITA DA SILVA	4033864	54,14 12x
SB-49569/2017	RAULMITO DE AZEVEDO MARTINS	4033900	149,66 12x
SB-49599/2017	DONIZETTI TADEU GONÇALVES	4033960	132,85 12x
SB-49639/2017	ROMILDO INACIO DE SOUSA	4033804	118,11 12x
SB-49670/2017	CLEONICE LOPES DOS SANTOS SILVA	4033852	190,52 12x
SB-56343/2017	LUCIANE KELLY GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS E MARCOS LEANDRO DOS SANTOS	4033828	178,73 12x
SB-24786/2018	ILKA YOSHIDA NAKATA E OUTROS	4033794	521,09 1x
SB-35961/2018	JACIETE AMORIM DA SILVA 4	033876	147,41 12x
SB-41865/2018	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4033795	183,77 1x

SPU.21, 4 de Julho de 2018, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada, -, José Hamilton Costa dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 50

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-80326/2014	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS RODRIGUES
SB- 9124/1995	COLLA EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-17589/1997	ORLANDO FERREIRA LOPES
SB-22341/2014	REGIANE NISHIHATA TAKAMORI
SB-34478/2015	B & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-50261/2016	LAURO NETO SOARES
SB-74331/2016	RONALDO SOARES DA SILVA
SB-74741/2016	MACIR GAMA
SB-35441/2017	EDSON OLIVEIRA
SB-76373/2017	RAFAEL VASCONCELOS GUEDES
SB-81073/2017	JOSÉ DOMINGOS FURINI
SB-84816/2013	GENIVAL BEZERRA LIMA
SB-19036/2017	LUCIANO PERES
SB-49416/2017	IVAN DELMIRO DE LISBOA
SB-49441/2017	ELISABETE DAS GRAÇAS SILVA
SB-49451/2017	NILDETE DAVID DE SOUZA
SB-49516/2017	FERNANDO DOS SANTOS TRINDADE
SB-49541/2017	REGINALDO EMIDIO MOTA
SB-67158/2017	OCTAVIO EDUARDO RODRIGUES VICENTE JUNIOR
SB-26986/2018	TAN JUNQIANG
SB-10269/1994	SACARANTÁ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
SB-41981/2016	GILBERTO RICCI JUNIOR
SB-49601/2017	JOÃO ANDRADE REIS
SB-15455/2017	PAULO FREIRE LEITE
SB-36711/2017	ROSA ANTONIA DE MEDEIROS EIRELI-ME
SB-76683/2017	RALLS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

SPU.21, 4 de Julho de 2018, Liliâne de Lima Bitu - encarregada, -, José Hamilton Costa dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 51/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 52669/2015	ESPOLIO DE ANDRÉ SOLER
SB 37586/2015	JOSÉ ANTONIO DA CRUZ
SB 36897/2015	LENADRO MAURO FORMIGONI

SB 21423/2015	JORGE FERREIRA
SB 25667/2001	JOSÉ NASCIMENTO FILHO
SB 6313/2004	ANTONIO RUBENS FELIPPE
SB 5916/2006	ESPOLIO DE ANDRE SOLER
SB 7879/2009	OLIVIA COELHO COM DE IDIOMAS
SB 76948/2013	MARIA DE LOURDES FERREIRA E OUTRO
SB 5034/2014	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB 82523/2014	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA

SOPE.21, 04 de julho de 2018, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA -, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SOPE-21, Aqto.º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

EDITAL Nº 120/18

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	14571	1988	OFTALMOCLINICA PAULISTA S/S LTDA – EPP	02/08/2018
SB	07798	1991	LEA BERNARDINO	25/09/2018
SB	09671	1991	GABRIEL LA FARCIOLA - EPPP	29/07/2018
SB	09796	1991	ITALO CAMPOS LACASA	20/09/2018
SB	12884	1991	LAURA RABELO RODRIGUES	29/08/2018
SB	06221	1996	ARMANDO LUPORINI JUNIOR	13/07/2018
SB	3776	1999	DAMARIS ANETE CAMPANINI	05/10/2018
SB	08204	2000	ANDRÉ ALVES COSTA	07/09/2018
SB	21444	2001	ROBSON MIRANDA DE CARVALHO	02/09/2018
SB	09805	2002	ANDERSON SANCHEZ PERES	26/08/2018
SB	19697	2002	DROGARIA FAM FARMA LTDA – EPP	26/07/2018
SB	23305	2003	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	26/08/2018
SB	19614	2005	VIVIANE JACINTO FREIRE	29/08/2018
SB	03420	2006	FRANCISCO FRANCHINI	26/07/2018
SB	05269	2006	IVO FERIGATO	06/08/2018
SB	05494	2006	RICHARD TADEU ZENI	06/09/2018
SB	08085	2006	PORTO FERREIRA COM. DE PEDRAS MARMORES E GRSNITOD LTDA – ME	28/07/2018
SB	09994	2006	MIRIAM CRISTINA TEIXEIRA SILVA	22/09/2018
SB	18878	2006	RICARDO BASSO RODRIGUES	29/07/2018
SB	02377	2007	ARIANE LOBO CASAGRANDE	28/07/2018
SB	15289	2007	ANDRÉ CORREIA RIBEIRO	26/09/2018
SB	23212	2007	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	02/10/2018
SB	11311	2008	MARCILIO BAROTTI	02/08/2018
SB	11099	2010	IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUÁ	26/09/2018
SB	11099	2010	IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUÁ	29/09/2018
SB	13344	2010	GEORGE MATOS DE OLIVEIRA	29/09/2018
SB	13345	2010	ARIANE LOBO CASAGRANDE	28/07/2018
SB	17269	2010	CLAUDINEIA POGGI	29/08/2018
SB	18206	2011	LUIZ BATISTA DE SOUZA	26/10/2018
SB	11970	2011	FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA	29.08.2018
SB	63078	2012	CONDOMINIO EDIFICIO SANTA FILOMENA	02/09/2018
SB	49606	2013	CARLOS HENRIQUE V. MACEDO – ESPÓLIO	02/10/2018
SB	81505	2013	LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO	02/10/2018
SB	33907	2014	JONAS SABINO DE ALMEIDA	29/08/2018
SB	80205	2014	GLAUBER SANTOS SOARES	02/09/2018
SB	49192	2015	NGL COM. VAREJISTA DE SALGADOS LTDA – ME	06/09/2018
SB	58023	2015	GIORDANO ZANIN	25/08/2018
SB	68766	2015	AILTON ALVES TORRES	28/09/2018
SB	75883	2015	GEFASA ADMINISTRAÇÃO DE PART. S/A.	29/07/2018
SB	08674	2016	FEMASO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	03/10/2018
SB	20836	2016	MARIA DOLORES DE MELO MONTEIRO	13/09/2018
SB	41180	2016	MAURO GONÇALVES	29/08/2018
SB	72924	2016	ROBERTO KAWANO	27/08/2018
SB	21091	2017	RICARDO BASSO RODRIGUES	28/07/2018
SB	46898	2017	J.E.P. LOCAÇÃO DE BOMBAS LTDA - ME	06/09/2018
SB	48173	2017	ANDRÉ DA SILVA ROGGERO	28/08/2018
SB	61051	2017	AGLIFX COM ERICAL EIRELI	03/10/2018
SB	77377	2017	SONIA MARIA FERNANDES DA SILVA	06/08/2018

SOPE-22, em 06 de julho de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SOPE-22 –Arqtº João Caspistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 121/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-56959/2016	JAIR PEDRO PASSARINI	56961
SB-22677/2018	LUCILENE DOS SANTOS	54309

SOPE.22, em 6 de Julho de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22****EDITAL Nº 122/18**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-52070/2015	TOKIO MOTORS COM. DE VEIC. E SERV. DE OFIC. LTDA	10.269
SB-46576/2017	MOVEIS E DECORAÇÕES MAJDA LTDA	10.270
SB-50702/2017	BUFFET FANTÁSTICA DIVERSÃO MGM LTDA - ME	10.268
SB-29630/2018	REI DO FH INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL LTDA ME	10.219
SB-29630/2018	TECNICA TRUCK -TEC EM INJECÃO ELETRONICA LTDA ME	10.220

SOPE.22, em 6 de Julho de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 123/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BUFFET FANTASTICA DIVERSAO MGM LTDA - ME	220.863-3	704-2751774/2018	R\$ 1.225,13	14082018	50702/2017/SB
JAIR PEDRO PASSARINI	007.084.021.000	704-2751771/2018	R\$ 551,30	14082018	56959/2016/SB
LUCILENE DOS SANTOS	032.030.059.000	704-2751770/2018	R\$ 735,08	14082018	22677/2018/SB
MOVEIS E DECORAÇÕES MAJDA LTDA	21.782-4	704-2751776/2018	R\$ 1.837,70	14082018	46576/2017/SB
REI DO FH INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL LTDA ME	260.285-7	704-2751772/2018	R\$ 1.225,13	14082018	29630/2018/SB
TECNICA TRUCK -TEC EM INJECÃO ELETRONICA LTDA ME	181.844-9	704-2751773/2018	R\$ 1.837,70	14082018	29630/2018/SB
TOKIO MOTORS COM. DE VEIC. E SERV. DE OFIC. LTDA	200.240-0	704-2751775/2018	R\$ 4.134,78	14082018	52070/2015/SB

SOPE-2, 04 DE JULHO DE 2018

ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22****EDITAL Nº 124/18**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS- 8438/1990	ISAO TAGUCHI	165041
RG- 214/1988	JOSÉ RITALMO DE SOUZA JUNIOR	165188
RG- 314/1988	CAM 500	165187
RG- 540/1993	YORIZAKU MIYOSHI	165193
RG- 540/1993	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	165194
SB-16492/1991	NOZOMI OHAZE	165202
SB-12487/1993	IEDI DIAS	162937
SB-12487/1993	ANDREA R. GONÇALVES SALES	162938
SB- 3389/1996	ORIDES CARDOSO	165201
SB-11659/1996	J.A. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	165105
SB-12596/1997	MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO	164890
SB-12596/1997	SONIA CALÇADA	164891
SB- 3590/1999	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	164948
SB-12296/2000	EMILIA COELHO SIMAO HOLANDA	164949
SB-14623/2002	TIM CELULAR S/A	165191
SB-17246/2002	VICENTE INACIO DE SALES	164892
SB-17246/2002	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	164893
SB- 6009/2006	IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO ÁLAMO	162935
SB- 6009/2006	EDUARDO LEANDRO VERTEMATI	162936
SB-10053/2007	JOSE LAELSON DE OLIVEIRA	164915
SB-20403/2007	ZOCRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE	165178
SB-17022/2008	EDER MARTINEZ	165179
SB-20822/2008	JOSE NASCIMENTO MOREIRA	165156
SB- 4354/2009	ROSALVO PAULINO DE SOUZA - ESPÓLIO	164950
SB-22999/2010	CLAUDIO JOSÉ PIMENTEL	164895
SB- 8155/2013	TECNOLOGIA BANCÁRIA	164900
SB-30449/2013	DOUGLAS SANT ANNA PINHEIRO	165176
SB-30449/2013	JOSÉ RICARDO PAOLIELLO	165177
SB-61160/2013	RODRIGO DE ANGELO	165178
SB-82310/2013	VERA LUCIA GOMES	165015
SB-50454/2014	JOAO DE ALBUQUERQUE PORTELLA	165185
SB-50454/2014	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU	165186
SB-31532/2015	ANTONIA JOSEFA SEVERINA DE SOUZA	165180
SB-44001/2015	ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA	165181
SB-44001/2015	OSCAR ALFREDO ROCHA NUNEZ	165182
SB-58474/2015	WLADIMIR CABRAL LUSTOSA	165189
SB-58474/2015	ADILSON DONIZETE VIANA RUIZ	165190
SB-65280/2015	OZORIO DE ASSIS	164896
SB-65280/2015	CHARLES GOMES DE FRANÇA JUNIOR	164897
SB- 5704/2016	ALBERTO FRANCISCO MAIR	165183
SB- 5704/2016	ALEXANDRE TADEU SOARES PEREIRA	165184
SB-35078/2016	FABIO DA SILVA MOREIRA	164914
SB-42657/2016	TOYA EMPREENDIMOTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	165155
SB-57525/2016	JOSE EGIDIO PALMA	164918
SB-57525/2016	ANDREIA CARLA MEDICE VOLTARELLI	164919
SB-74779/2016	EDWARDS NEVES NETO	164898
SB-74779/2016	ANDRÉ FIGUEIRA MARZOLLA	164899
SB-49195/2017	ALCINO ACACIO MARTINS	164916
SB-42305/2018	MARIA DA GLORIA ALVES	165060
SB-43456/2018	DAVID DANIEL SCHIMIDT NEVES DOS SANTOS	165014
SB-43462/2018	EUNIZIO PEDRO SOFIO	165012

SOPE.22, em 6 de Julho de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22****EDITAL Nº 125/18**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 561/2001	C E F DE OLIVEIRA - MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME	47.578
RR- 2090/1999	RM INDUSTRIA E COM. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.	47.473
RR- 1159/2000	MARLENE LIMA DOS SANTOS	47.472
RR- 2006/2000	CLEITON ALVANTARA SOUZA	47.461
SB- 2424/1989	VANESSA CRISTINA LEDES	47.436
SB- 8612/1989	ADRIANA COSTA LOSCHIAVO	47.464
SB- 8612/1989	RODRIGO LAURENTINO	47.465
SB- 7301/1991	STUDIO GRILL RESTAURANTE LTDA- ME	47.478
SB-19042/1992	LOJA ROSACRUZ SAO BERNARDO DO CAMPO AMORC	47.290
SB-13658/1993	ANDREGHETTO & ANDREGHETTO LTDA	47.292
SB-16468/1998	P L SILVA - PSICOLOGIA - ME	47.289
SB- 8660/2001	MARIA GILDILENE FLORENCE DA COSTA	46.974
SB- 8660/2001	RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTO	46.975
SB- 8660/2001	BARRA CIMEV INCOPORADORA E SERVICOS LTDA	47.576
SB- 8660/2001	MERCADO DOM JAIME LTDA. ME	47.577
SB-23353/2002	PESSOA ADEGA BAR LTDA - ME	47.284
SB-23353/2002	LUCILIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA DA SILVA - ME	47.285
SB-23353/2002	MARIANA FERREIRA DE LIMA	47.286
SB-23353/2002	SILVANA APARECIDA MODA DE ANDRADE	47.287
SB-23353/2002	RONALDO MORASSI	47.288
SB-24820/2002	JOSÉ MARCOS DOMINGUES LUPPI	47.470
SB-24820/2002	DSOUKI - DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA ME	47.471
SB-25010/2002	CLARO S/A	47.468
SB-15566/2003	CAMILA DE OLIVEIRA DURAES BASTOS	47.467
SB- 8215/2004	GILMAR EUGENIO	47.350
SB-13027/2004	ADEGA PIT STOP / MURILO SOARES DE ARAUJO	47.341
SB-14337/2006	TECHNICOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	47.343
SB-14664/2006	CARLOS ASSESSORIA E COBRANCA INT. DE NEGOCIOS	47.346
SB-14667/2006	CONSTRUTORA S.R. GUIMARÃES LTDA - EPP	47.344
SB-14667/2006	ANDREZA ESTEVARENGO	47.345
SB-14667/2006	WELL CLEAN LAVANDERIA E LIMPADORA S/S LTDA EPP	47.342
SB-30533/2006	LETTICIA PAVAN BUFFET - ME	47.460
SB- 9934/2008	ANTONIO PEREIRA LIMA CALÇADOS	47.433
SB- 6696/2009	L.A. OLIVERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	47.602
SB-19779/2010	THAYNARA DA SILVA SANTOS	47.501
SB-37354/2012	ERNESTO ROSA DA SILVA JUNIOR FUNILARIA ME	47.474
SB-37354/2012	R.S MECANICA E AUTO PECAS LTDA	47.475
SB-51522/2013	SANDRO PAULO DA SILVA CONFECÇÕES ME	47.469
SB-61583/2013	FINESTAMP METALURGICA LTDA	47.349
SB-64583/2013	ASBRASIL S/A	47.347
SB-64583/2013	CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA	47.348
SB- 1351/2014	DRAGON GYM	47.459
SB-39643/2015	REACAO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME	47.462
SB-39643/2015	NAYARA THOMAZ DE CARVALHO	47.463
SB- 4765/2016	CLEITON MENEZES ALVES - ME	47.458
SB-62639/2016	GLOBAL DEMOLIDORA LTDA ME	47.429
SB-42115/2018	ESPETO DE GATO BAR EIRELI - ME	47.224
SB-42115/2018	ESPETO DE GATO BAR EIRELI - ME	47.479
SB-42278/2018	MARCOS ROBERTO PEREIRA	47.225
SB-42300/2018	VALDETE VALDINA PEREIRA - ME/BAR DA VAL	47.340
SB-43454/2018	ITALO REGAZZO SWIECIK / CAMINHO DO AÇÁI	47.435

SOPE.22, em 6 de Julho de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª

Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº

João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 248

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11357/1996	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO
SB-77776/2013	CARLOS ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
SB-80405/2014	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA
SB-37953/2013	Wagner Luis de Oliveira Andrade
SB-37953/2013	GERALDO NESTOR
SB-55951/2016	CINTIA YUMI KONISHI TAMBORIM
SB-55951/2016	ELIA SILVA
SB- 125/2013	SONIA REGINA VALDO
SB-13466/2015	LUIS CARLOS DE MELLO JUNIOR
SB-13466/2015	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU

SOPE.201, 4 de Julho de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado

de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª

Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SOPE.201, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SOPE.201****EDITAL Nº 249**

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SOPE-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-23227/2018	SHOW DOCES E SALGADOS LTDA - ME
SB-23246/2018	ISAIAS ADELINO DE OLIVEIRA
SB-29457/2018	SUCCESSO EDUC. E PROF. COM. DE MAT. DIDATICO LTDA - ME
SB-30227/2018	AILTON RIBEIRO
SB-30309/2018	GREYSTONE DO BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

SOPE.201, 4 de Julho de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado

de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº
 Cristiane Branco Theodoro
 - Chefe da SOPE.201, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
 DE OBRAS PÁRTICULARES**

EDITAL Nº 250

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 23/07/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-9418/2005	SERGIO MARIN DE SOUSA	4060968	599,53
SB-19383/2007	MARCO AURELIO DA SILVA PAIVA E OUTROS	4060990	275,65
SB-2348/2010	MARIA FERNANDA STANGORLINI PASCHOALETTI BARBUTI	4060978	307,32
SB-10345/2012	EDECIR DE SOUZA	4060979	275,65
SB-34127/2017	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA GRANDE SAO PAULO LTDA	4060971	918,85
SB-41809/2017	FERNANDA'S COLLECTION INDUSTRIA E COMERCIO LTEPP	4060982	367,54
SB-41910/2017	THAZMANA ENSINO FUNDAMENTAL EIRELI	4060984	918,85
SB-41918/2017	ALOISE E JOAQUIM EDUCACIONAL LTDA-EPP	4060986	918,85
SB-58530/2017	MARYPAM COMERCIAL EIRELI -EPP	4060975	183,77
SB-74786/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060969	275,65
SB-6668/2018	S.A.D.H. HIDRAULICA LTDA.-ME	4060987	367,54
SB-15672/2018	RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME	4060988	551,31
SB-16221/2018	JJREH-COM DE EQUIP DE PROT SEG E CONF D R LT ME	4060980	183,77
SB-17747/2018	BAZAR E PAPELARIA MIKINHA LTDA - ME	4060972	183,77
SB-17910/2018	BUFFET LUA E CRISTAL EIRELI - ME	4060976	551,31
SB-20836/2018	NEW COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVO LTDA - ME	4060977	183,77
SB-23027/2018	MARIO LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	4060983	183,77
SB-24842/2018	CONOVA FOODS ALIMENTACAO - EIRELI	4060974	183,77
SB-32763/2018	GOLDEN MEIAS LTDA - EPP	4060981	183,77
SB-34924/2018	THIAGO DE ARAUJO XAVIER ARTESANATO	4060970	183,77
SB-35602/2018	CRIZDER CHURROS LTDA - ME	4060989	183,77
SB-37171/2018	VIVER BEM ATEND.DOMIC.DE ENFERMAGEM EIRELI	4060985	183,77

SOPE.201, 4 de Julho de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº
 Cristiane Branco Theodoro
 - Chefe da SOPE.201, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

**Secretaria de Serviços Urbanos
 Gabinete do Secretário**

Secretaria de Serviços Urbanos

**Editais nº 24/2018 do Departamento de Manutenção
 de Próprios Municipais – SU.2**

1) - TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

- SB.038371/2018 – DC 37 – INTERESSADA: IVANI DE ALMEIDA
- SB.038383/2018 – DC 85 – INTERESSADA: IVANI DE ALMEIDA
- SB.039881/2018 – DC 74 – INTERESSADA: IVANIR PEREIRA EUGÊNIO BERTI
- SB.039946/2018 – DC 72 – INTERESSADA: ADRIANA MENDES BRASIL OLIVEIRA DOS SANTOS
- SB.040177/2018 – DC 52 – INTERESSADA: CINTIA ANTONIO DE OLIVEIRA
- SB.040708/2018 – DC 23 – INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA DA CRUZ
- SB.040913/2018 – DC 98 – INTERESSADA: SIMONE DOS SANTOS CUNHA
- SB.040917/2018 – DC 32 – INTERESSADA: NORMA SUELI DA SILVA
- SB.041063/2018 – DC 71 – INTERESSADA: MARCO ANTONIO BENTO
 ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
 DIRETOR - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS
 DE POSTURAS MÚNICIPAIS – SU-002**

EDITAL 26/2018

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

- Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
- Processo Interessado
- SB-24448/18 MARILDA VALLÉRIO CARATIN
- SB-26799/18 JOSÉ PEDRO XAVIER FILHO
- SB-34007/18 OVIDIO SANTO PANZELLI
- SB-34766/18 JOSÉ FERREIRA DA SILVA
- SB-39078/18 IGREJA EVANGÉLICA CRISTÃ PRESBITERIANA
- SB-41850/18 VALERIA BATISTA DO NASCIMENTO CASTRO

Assunto: Rebaixamento de Guias

- Processo Interessado
- SB-31203/18 MARIA IVONE RIBEIRO DA COSTA

Assunto: Devolução de Quantia

- Processo Interessado
- SB-29050/18 ÍTALO SETTI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

- Processo Interessado
- SB-70137/14 JUSSARA DOS SANTOS DALCIN
- SB-37589/18 VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

- Processo Interessado
- SB-20636/16 CERPO – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PATOLOGIAS OCULARES LTDA
- SB-39223/18 SEBASTIÃO COSME DA COSTA

Assunto: Prazo para atender Notificação

- Processo Interessado
- SB-40854/18 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA - ESPÓLIO

Assunto: Mudança de Local de Ambulação

- Processo Interessado

SB-07656/11 ROBERIO DE OLIVEIRA ALENCAR
 Assunto: Reativação de Licença de Ambulante
 Processo Interessado
 SB-39313/11 AVERALDO CECILIO DOS SANTOS
 Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
SB-008.595/2007	AUREA FABRINI FILIPPETTI	704/18-2646557-0
SB-010.953/2008	AVM EMPREENDIMENTOD IMOBILIARIOS LTDA	704/18-2597224-1
SB-010.953/2008	AVM EMPREENDIMENTOD IMOBILIARIOS LTDA	704/18-2597226-3
SB-045.749/2011	VALDIR PEREIRA RAMOS	704/18-2618411-8
SB-029.354/2018	RAFAEL LEANDRO TRENTINI	704/18-2647512-9
SB-030.498/2018	RL ADMINISTRADORA DE BENS	704/18-2647523-8
SB-030.501/2018	RL ADMINISTRADORA DE BENS	704/18-2647461-6
SB-031.277/2018	JOSE ALFONSO FARRER ANTONIO	704/18-2658347-3
SB-031.946/2011	TEREZINHA ANA DA CONCEIÇÃO	704/18-2658367-9
SB-032.194/2018	INTERPRINT LTDA	70418/-2647375-1
SB-032.545/2018	JOAO BOSCO JUNIOR	704/18-2658399-0
SB-033.942/2018	ALESSANDRA AURORA DE PAULA VOLPI	704/18-2677756-3
SB-034.082/2018	MARIO ALONSO	704/18-2647368-6
SB-034.489/2018	ADEMIR BASSOLI	704/18-2677766-6
SB-035.060/2018	DROGARIA SÃO PAULO S/A	704/18-2678086-9
SB-035.494/2018	RAFAEL FARIAS	704/18-2684400-1
SB-036.990/2018	TANIA REGINA DE OLIVEIRA CAMPIOTO	704/18-2688937-6

SU-002, em 04 de julho de 2018.
 JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
 Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-003.1

EDITAL GSU nº 14/2018

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Permissão de uso de Banca de Jornais, Livros e Revistas

- Processo Interessado
- SB-20873/07 ROBERTA MARIA CONRADO
- SB-26874/18 WAGNER GOMES SANTOS

SU-003.1, em 04 de julho de 2018.

MÁRIO CÉSAR ORSOLAN
 Respondendo pelo Expediente da
 Secretaria de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 226/2018

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

017-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

019-DRENAGEM DE TERRENO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. THERRA	4.047.044.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO COND. RES. V. ORCHIDEA	33.124.053.000	001
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.112.000	006
ADALGIZA LIMA DO NASCIMENTO	20.021.016.000	007
ALENCAR MOREIRA	6.041.080.000	006
ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA	6.037.087.000	006
ARCENIO BERNARDES MOREIRA	18.039.125.000	001-006
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.037.047.000	006
BAR E ESPETINHOS MEU REI LTDA. - ME	228.674	030
BAR E LANCHONETE ESTACAO CENTRAL LTDA ME	3.837	063
CLAUDIO DONIZETTI MENUSSI	6.039.100.000	006
CRISTIANO DOS SANTOS MORAES	6.037.075.000	006
CUSTODIO VALENTIN	6.085.029.000	006

DENISE PELLEGRINI MONTES	11.045.011.000	051
DILAZIO CUZIN	2.003.075.000	006
DIRCE DE PAULA COSTA	6.085.035.000	006
EVERTON VIEIRA DE SOUZA	32.042.050.000	030
FIORAVANTE MORASSI	23.048.027.000	006
FLORA MARIA BATTISTINI	4.007.046.000	006
GENEZIO BERARDI	6.042.042.000	006
JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO	4.042.013.000	006
JOSE DE JESUS SILVA	4.046.021.000	006
JOSE OLIMPIO DE PAULO FILHO	6.090.025.000	001
LAUDELINO ROSA	6.089.011.000	006
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	5.011.003.000	001
LUIZA CORAZZA COLOMBO	4.005.029.000	006
MARIA IRANI DE LIMA ROMANINI	6.063.167.000	006
NIVALDO DONIZETI DEMARCHI	6.041.090.000	006
NOBORU OBAN	6.045.097.000	006
ODAIR LORENZI	6.063.036.000	006
ORLANDO CANDIDO - ESPOLIO	2.003.061.000	006
OTACILIO PIATTO	6.037.074.000	006
PAULO ROGERIO DIAS	24.073.047.000	001
RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	24.069.006.000	019
ROBERTO MAROLA	12.028.001.000	006
ROGERIO PANIGASSI	2.003.062.000	006
SAMS ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	6.117.028.000	006
TEODORICO FUSCO	8.044.001.006	006
VALTER DA SILVA GUIMARAES	6.039.092.000	017
VERONICA COSTA LIMA TRINDADE	6.071.027.002	042
WNE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	18.004.073.000	001
ZELIA MARIA DE SOUZA (ESPOLIO)	6.042.030.000	006
ZITA DE SOUZA LIMA	6.085.048.000	041

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR O COMERCIO DE ITENS NÃO PREVISTO EM SUA LICENÇA DE AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RICARDO MAKAROWITS	111.400	7 DIAS

SERVIÇO: UTILIZAR SOMENTE EQUIPAMENTO PREVISTO EM SUA LICENÇA DE AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RICARDO MAKAROWITS	111.400	7 DIAS

SU002.2, 04 DE JULHO DE 2018
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR II
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 226/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇOES :

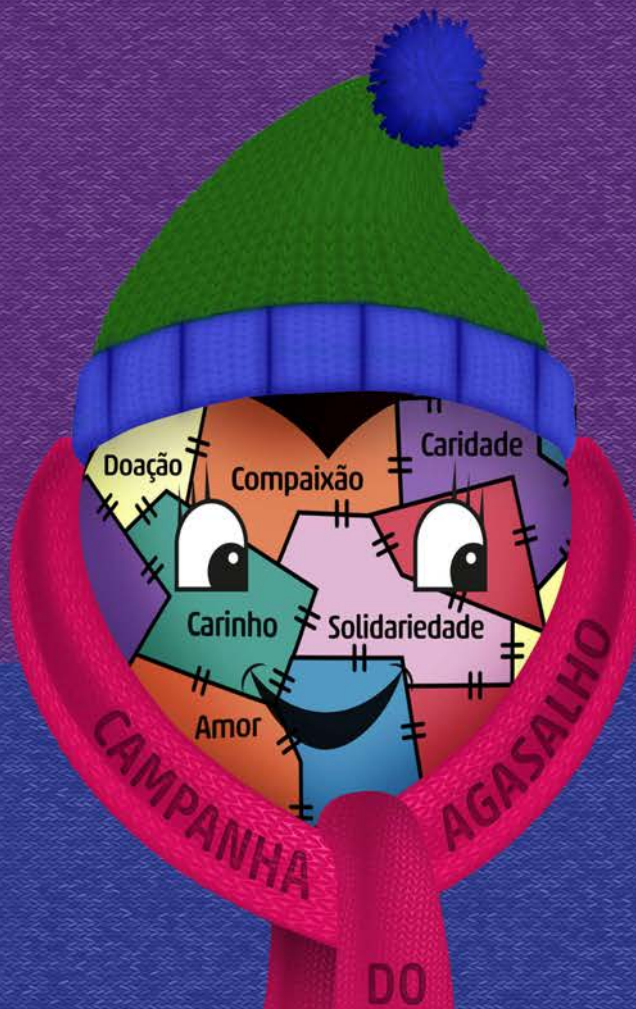
NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA ME	57.316-7	704-2751724/2018	R\$ 674,08	6082018	2751724	63
CLAUDINEIA SOARES FERRAIOLI	250.353-0	704-2751402/2018	R\$ 674,08	6082018	2751402	71
DIEGO HENRIQUE RUIZ CAMPOS PIZZARIA - ME	259.453-6	704-2751404/2018	R\$ 674,08	6082018	2751404	71
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	512.028.094.000	704-2751689/2018	R\$ 337,04	6082018	2751689	56
FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	512.028.094.000	704-2751701/2018	R\$ 337,04	6082018	2751701	56
JULIANO ESPEDITO DA SILVA	259.654-7	704-2751736/2018	R\$ 674,08	6082018	2751736	71
LA BELLA BENARIS PIZZARIA LTDA - ME	221.613-2	704-2751398/2018	R\$ 674,08	6082018	2751398	71
LAVANDERIA MAGNOLIA LTDA - ME	87.749-2	704-2751150/2018	R\$ 2.194,25	6082018	2751150	106
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	180.850-8	704-2751733/2018	R\$ 674,08	6082018	2751733	63
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2751501/2018	R\$ 337,04	6082018	2751501	56
SAGRADO BURGUER HAMBURGUERIA LTDA - ME	259.222-3	704-2751485/2018	R\$ 337,04	6082018	2751485	56
TAMOJUNTO RELIQUIAS LOUNGE BAR LTDA - ME	259.546-0	704-2751715/2018	R\$ 337,04	6082018	2751715	62
Y.M. EL ORRA COLCHOES - ME	254.958-1	704-2751498/2018	R\$ 337,04	6082018	2751498	56

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

SU002.2, 04 DE JULHO DE 2018
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Nesse inverno aqueça o coração. } Doe um agasalho.

REVIVA A PRAÇA

A PRAÇA É DE TODOS!

7.julho
11h

ESPETÁCULO:
CIRCO SINTONIA



28.julho
11h

MPB E POP ROCK COM
WAGNER & SAMUEL



AOS SÁBADOS, NA PRAÇA LAURO GOMES

(RUA MARECHAL DEODORO, CENTRO)

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
DO CÂNCER ÓSSEO
E HEPATITE VIRAL



SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 46 DE 03 DE JULHO DE 2018

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 27 de Junho a 02 de Julho de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 03 de Julho de 2018.

Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

EDITAL ST.122 - Nº 075/2018

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ROSANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	43	2.371/16
GISLAINE TERCENIANI HERNANDEZ	65	2.230/10
ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	15	2.106/05
DAWDSON PIMENTEL DE NOVAES	63	244/18
HERALDO MOREIRA DE BRITO	65	2.093/05
EDES VALDOSKI DE RAMOS	03	2.334/14
CARLOS EDUARDO FERREIRA	03	2.269/12
EUNICE BORGES RODRIGUES	33	1.613/87
WANDER LAGARES LUIZ	63	1.637/88

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao legislação municipal, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
EUNICE BORGES RODRIGUES	1.613/87	33	3.891

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	2.271/12	16
JOÃO CARLOS ZANDONÁ	2.321/14	26
MARIO PAULO SILVA (ESPOLIO)	2.158/06	15
LUIZ CARLOS MANHANI	1.846/93	65

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
VERA LÚCIA DA SILVA	10	052/2018 e 053/2018

ST.122.1, 04 de julho de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST-121 - Nº 09/ 2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto Municipal nº 20.120, de 20 de Julho de 2017 ficam os Proprietários dos Veículos abaixo relacionados CIENTIFICADOS que estes se encontram apreendidos a mais de 10 (dez) dias, no Pátio Municipal de Veículos Infratores, sito a Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci, nº 240, Parque Espacial. Lembramos que de acordo com a legislação vigente, o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, poderá ser avaliado e levado a leilão.

DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA
21/05/2018	BJP7366	22/05/2018	BVV2020	23/05/2018	DAJ6894
23/05/2018	BMB3109	23/05/2018	CGT11735	25/05/2018	CHD6138
29/05/2018	KXG5510	30/05/2018	DFO2262	02/06/2018	BUO2609
10/06/2018	CMJ3814	11/06/2018	FBA0116	11/06/2018	BVJ6707
11/06/2018	FWZ9477	11/06/2018	DJJ8899	11/06/2018	DWU8599

11/06/2018	CFP4349	12/06/2018	BXF1471	12/06/2018	BUP1120
17/06/2018	CTS4446	18/06/2018	FOT0282	*****	*****

ST-121, 25 de junho de 2018.
PAULO RICARDO RODOLFO COSTA
Pátio Municipal
JESSE ARMANDO DA SILVA
Chefe de Seção de Operação de Trânsito

PORTARIA GST Nº 7, DE 4 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 280, parágrafo 4º - o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 9.574, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores arrolados no anexo único desta Portaria, para exercerem até 4 de julho de 2019, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1 desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GST, 4 de julho de 2018.
ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO

PORTARIA GST Nº 7, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Pelo Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - GST

SEQ.	MATRICULA	NOME
1	9.691-3	ERIVAL DARÉ
2	22.034-2	EDSON RAMÃO BAREIRO
Pela Seção Técnica de Trânsito e Transportes – ST-111		
SEQ.	MATRICULA	NOME
1	3.236-9	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
2	10.529-7	PAULO DE T. MARTIN BARRIONUEVO
3	11.103-4	LUIZ CAMPOS
4	12.194-8	RONALDO RODRIGUES SOARES
5	23.302-6	WALTER CLEMENTE DAMÁSIO
6	23.390-3	REGIS FRANCISCO PIANO ARNONI
7	33.125-4	ROGÉRIO DE SOUZA GOIS

Pela Seção de Operação de Trânsito – ST-121

1	3.890-9	ROBERTO ALVES COUTO
2	10.708-7	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO
3	10.995-8	LUCIANO VIEIRA DA SILVA
4	11.057-5	AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA
5	11.164-4	ELSO ALVES THIMÓTEO
6	11.723-4	ANTONIO GOMES MENEZES FILHO
7	11.910-5	AGNALDO PEREIRA
8	18.945-7	CARMELINA SOUZA SANTOS
9	19.027-8	WAGNER RODRIGUES MEIRA
10	19.909-4	CRISTIANE DE OLIVEIRA
11	21.390-7	LAECIO FERREIRA DE SOUZA
12	22.154-2	LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
13	22.442-7	LUIZ GONÇALO DOS SANTOS
14	23.359-7	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
15	23.555-7	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA
16	24.485-5	MAURO VICENTE DE OLIVEIRA
17	27.928-6	ADALTO DONIZETI SERRON
18	30.041-1	JESSÉ ARMANDO DA SILVA
19	30.097-4	AIRVAND JOSÉ DA PASCOA
20	33.095-7	CLAUDIO ROBERTO A. SERRALHEIRO
21	33.512-7	LUIZ ANTÔNIO LOPES PARREIRA
22	33.572-9	JOSÉ AROLDO M. QUEIROGA
23	61.791-7	FABIO DA MOTA

Pela Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais - ST-122

1	10.366-9	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
2	11.479-9	VLADIMIR LUIZ BRAGA
3	11.992-7	FERNANDO LOBATO MARQUES
4	12.171-0	WLADMIR BUBINICK
5	23.097-1	JOÃO RONALDO DE ARAÚJO ALVES
6	23.360-2	MARIA SOLANGE LONGO
7	23.451-5	SIDNEI SIMÕES PIRES
8	25.421-1	LEONARDO ANTONIO PACHECO
9	27.196-1	ANA PAULA PEREIRA
10	31.956-5	PAULO ROBERTO TEODORO FERREIRA

Pelo Rotativo São Bernardo

1	42.812-4	LUIZ PIRES DE PAULA
---	----------	---------------------

GST, 4 de julho de 2018.
ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1****SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122****EDITAL ST-122 Nº 073/2018**

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0114	Edson Alves Timoteo
0134	Adilson Mathias Batista
0154	Robson Alcantara da Silva
0179	Cristina Rosa de Jesus Mondonça
0184	Roberto da Silva Rocha
0241	Antonio Carlos Ribeiro
0246	Ivania Araujo Diniz Martins
0294	José Vanes Alves de Oliveira
0304	Fauze Adnen Faquis
0326	Oásis Locadora de Veículos Ltda. - Me
0335	Rubens Fagundes Farias
0352	Edson Gonçalo de Gois
0364	Jeferson Rodrigues Butinhão
0505	Jose Roberto Aparecido de Lima
0535	Edson Luiz Bassan
0544	Priscila Cristina Cândido Zuim
0565	Jair do Nascimento
0584	Egberto Correia de Melo
0605	Cláudio da Silva
0644	Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira
0645	Reginaldo da Silva
0694	Nelson Aparecido de Souza
0726	Valquíria Oliveira Fatoreto Marcheze
0734	Caio Henrique Justo
0745	Dalva Ranieri Pereira
0761	Marcelo Nascimento de Oliveira
0954	Rogério Rene Petek - Mei
0985	Claydson Manfrin de Lima
1074	Luana Cavalcante de Souza
1094	André Schumacher
1113	Sonia Regina da Silva - Mei
1114	Leandro Bigaran Demitroff
1140	Luiz Augusto Marques

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 31/07/2018, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0204	Rodrigo Cesar Pugliessa de Oliveira	SB-27.789/2015
0984	Marcelo Heidrich Garcia	SB-65.744/2013
1124	Rui Bigaran Demitroff	SB- 59.148/2015

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0345	Eliane Petracco	SB-2.819/2011
0036	Altair aparecido de Faria	SB-15.997/2000
0066	Roberto Alves da Silva	SB-70.604/2017
0146	Alberto Furlan Domingos	SB-20.055/2002
0256	Waldir da Silva Coelho	SB-35.968/2015
0386	Antonilson Fernandes de Araujo	SB-61.500/2015
0526	José Antonio Pavlak	SB-18.283/2007
0536	Felipe dos Santos Cangussu	SB-24.098/2016
0636	Natalia Lopes Ferrari	SB-69.558/2017

ST-122.1, 04 de julho de 2018.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe da Seção de Fiscalização
de Trânsito e Transportes Públicos

EDITAL ST-1 Nº 022/18

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 16.217/2004 Edilena Soares de Oliveira

SB 55.803/2012 Tatiana Cristina Taminaga Demitroff

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 9.940/18 Argeu Bassan

ST-1, 04 de julho de 2018.

Engº DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Segurança Urbana

Gabinete do Secretário

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 06/2018

SERVIDOR: G. J. F.

"Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Sindicante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, cc 146, II da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 89/2017

SERVIDOR: EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO – MATRÍCULA Nº 60.414-4

"Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para absolver o servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 49, inciso XX, nos termos do artigo 146, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 01/2017

SERVIDORES: CESAR TADEU CARDOSO DANTAS – MAT. Nº 17.372-5

WEIDER ALEX GONÇALVES – MAT. Nº 18.073-8

"Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para absolver os servidores em epígrafe, nos termos do art. 146, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 18/2018

SERVIDOR: LUIZ CARLOS ANDREAZZE – MATRÍCULA Nº 17.229-0

"Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 91/2017

SERVIDOR: BOSCO RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 62.487-3

"Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 92/2017

SERVIDOR: ANDERSON PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 63.782-4

"Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso X e XII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 24/2017
SERVIDOR: ISAIAS DE JESUS SOUZA – MATRÍCULA Nº 17.177-3

"Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 17 (dezesete) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50, inciso V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

Ref.: Processo SB nº 027912/2016-85. Manifestação de Interesse nº 03/2017 – Sonia Maria - Seleção de empresas do ramo da construção civil para a produção habitacional de no mínimo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais multifamiliares verticalizadas, observado o mínimo de 232 (duzentos e trinta e duas) unidades habitacionais com 03 (três) dormitórios, conforme disposto no estudo de concepção, em área a ser doada pelo Município de São Bernardo do Campo ao FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), para implantação de um empreendimento a ser contratado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida III.

A Comissão Especial PMCMV, (Instituída pela Portaria nº 9562/2017) e alterações, após exame do Envelope 02, chegou ao seguinte quadro de composição da nota final de classificação, conforme Item 7 da Manifestação de Interesse nº 03/2017:

	EMPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA
P.EXPER	10,00	10,00
P.CEF	6,66	5,66
P.MAT	4,50	4,00
P.CTRT	10,00	10,00
P.CTO	10,00	10,00
P.PA	5,00	10,00
NOTA FINAL	46,16	49,66

Diante do exposto a Comissão Especial deliberou por CLASSIFICAR:

1º. CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA

2º. EMLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Considerando a ordem de classificação acima, SELECIONAR a empresa CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.460.554/0001-63, para contratar junto a Caixa Econômica Federal a produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida III – Faixa I, com observância dos prazos e providências indicadas item 9 do Edital de Manifestação de Interesse nº 03/2017.

MAURO HELFSTEIN GOMES CARDOSO

Membro

MARCOS PAULO PIRES DO AMARAL

Membro

DORCAS HENRIQUES DE FREITAS

Membro

FRIDA WAIDERGORN

Presidente

ERRATA

A PORTARIA Nº 09/GSEHAB/2018, publicada na Edição nº 2000, do Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 22 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2018.

PORTARIA nº 09/GSEHAB/2018

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do projeto de Regularização Fundiária no núcleo Jardim Cantareira.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 31812/2016.

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal abaixo elencados:

a) REPRESENTANTES ELEITOS PELA COMUNIDADE:

1. José Ronaldo de Lima Oliveira – RG nº. 3.675.825

2. Vera Lúcia Abirached Feitosa – RG nº. 7.237.583-8

3. Edilson Aparecido de Medeiros – RG n. 35.464.735-0

b) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1. Renata Aparecida Alves da Silva – Chefe de Divisão – Matrícula nº. 44.343-

9.

2. João Carlos de Carvalho – Diretor de Departamento – Matrícula nº. 43.506.

3. Genivaldo Camilo de Oliveira – Chefe de Divisão – Matrícula nº. 44.342.

III – Nomear a Sra. Renata Aparecida Alves da Silva como Coordenadora dos trabalhos da Comissão em questão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

ERRATA

A PORTARIA Nº 33/GSEHAB/2018, publicada na Edição nº 2000, do Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 22 de junho de 2018, fica sem efeito.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDET Nº 004, de 02 de julho de 2018.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" durante a Copa do Mundo de Futebol 2018 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as partidas de futebol da Copa do Mundo FIFA 2018 (Rússia), em especial, os jogos das quartas de final, semi-final e final, podendo ou não envolver a Seleção Brasileira de Futebol,

RESOLVE:

Art. 1º. O Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" permanecerá fechado no dia 06 de julho de 2018;

Art. 2º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol vença e avance no certame, o Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" também permanecerá fechado nos dias 10 e 15 de julho de 2018;

Art. 3º. Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do parque, durante os referidos dias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

G.SDECT, 02 de julho de 2018.

Hiroyuki Minami

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a divulgação do resultado dos candidatos(as) classificados(as) à entrega de documentação e efetivação de matrículas nos moldes do Edital de Seleção GSDECT nº. 003/2018, publicado no Jornal Notícias do Município, de 29/06/2018, Edição nº. 2002, páginas 50 à 99 do site www.saobernardo.sp.gov.br, faz saber que, excepcionalmente na sexta-feira dia 06/07/2018 com base no Decreto Municipal nº. 20.424, de 07 de junho de 2018 e, em virtude do jogo do Brasil às 15h00 do referido dia, o horário de funcionamento da Central de Trabalho e Renda – CTR/ SBC, sito à Rua Marechal Deodoro, nº. 2316 – Centro – SBC para recebimento de documentos será reduzido das 08h00 às 16h00 para as 08h00 às 13h00, entretanto, será compensada a referida redução com a possibilidade de entrega de documentação no dia 10/07/2018, das 08h00 às 12h00 no mesmo local e termos previstos no edital.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVITE PÚBLICO Nº 005/2018

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Convite direcionado às Instituições de Ensino do município de São Bernardo do Campo, para participar com ações educacionais e/ou culturais do "1º FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO", evento que ocorrerá durante as comemorações do 465º Aniversário da cidade, dias 01 e 02 de setembro de 2018, nas dependências do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena.

Trata-se de um Festival norteado pelos conceitos de Alimentação Saudável, Slow Food e Preservação do Meio Ambiente e da Mata Atlântica e que contará com oficinas gastronômicas, plantio de muda, palestras para crianças e família, feirinha do Cambuci e praça de alimentação. As Instituições de Ensino interessadas em participar poderão realizar apresentações teatrais, de corais, de música ou instrumentos musicais, danças, folclore ou atividades correlatas com o tema do Festival. Não haverá repasse de recursos por ambas as partes.

A manifestação de interesse poderá ser encaminhada para o e-mail bonisio@saobernardo.sp.gov.br ou ser entregue pessoalmente, até 27/07/2017, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Paço Municipal "Tancredo Neves", 11º andar, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30.

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo





FÉRIAS NA PINA

Workshop de confecção de bonecos
de 5 a 12 anos
Dias 7, 14 e 21
das 10h às 12h e das 14h às 16h

Espetáculo: Bom dia todas as cores
Dia 7 - 16h

Workshop de pintura e desenho
de 5 a 12 anos
Dias 10, 11, 12 e 13
das 10h às 12h e das 14h às 16h

Contação de histórias no
Jardim das esculturas
Dias 10, 12, 17 e 19
14h30

Musical: Batucantante
Dia 13 – 16h

Espetáculo circense: As clássicas
Dia 14 – 16h

Workshop de confecção de instrumentos
musicais para crianças - de 5 a 12 anos
Dias 17, 18, 19 e 20
das 10h às 12h e das 14h às 16h

Banda Equilíbrio das cordas
Dia 20 – 16h

O fantástico circo dos bonecos brincantes
Dia 21 - 16h

PINACOTECA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 4125-4056.



Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

A Procuradoria - Geral do Município de São Bernardo do Campo, faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável de duas áreas de terreno.

Decreto nº 19.725, de 26 de julho de 2016.

CCLII- ÁREA DE TERRENO, localizada no perímetro urbano deste distrito, Município e Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, Estado de São Paulo, Segunda Circunscrição Imobiliária, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o número 002.012.110.000, com as seguintes medidas e confrontações: Uma área de terreno a ser desapropriada, com 79,68m² (setenta e nove metros e sessenta e oito decímetros quadrados), que consta pertencer a Roberto Lourenço Leijoto, situada na Avenida Newton Monteiro de Andrade nº 573, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 002.012.110.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-1959, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição no ponto = N: 7377292.108, E: 340964.997, desse ponto deflete à direita com azimute 227°29'31" e segue em reta na distância de 3,20m (três metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 02, confrontando nessa distância com a Avenida Newton Monteiro de Andrade: a partir do ponto 02 = N: 7377289.939, E: 340962.630, desse ponto deflete à esquerda com azimute 137°07'13" e segue em reta na distância de 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto 03, confrontando nessa distância com a propriedade de Cristiane de Fátima Maciel; a partir do ponto 03 = N: 7377270.302, E: 340980.865, desse ponto deflete à esquerda com azimute 357°29'26" e segue em reta na distância de 4,90m (quatro metros e noventa centímetros), até encontrar o ponto 04, confrontando nessa distância com a propriedade de quem de direito; a partir do ponto 04 = N: 7377289.939, E: 340962.630, desse ponto deflete à esquerda com azimute 317°07'29" e segue em reta na distância de 23,00m (vinte e três metros), até encontrar o ponto 01, confrontando nessa distância com a propriedade de Leandro Sucupira Lima e Maria Celeste Whately Lima: totalizando uma área de 79,68m² (setenta e nove metros e sessenta e oito decímetros quadrados).

José Roberto Gil Fonseca, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência e Frederico Augusto Pereira, Subprocurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento PGM/SJC nº 1/18, HOMOLOGAM, para formalização de termo, visando o fornecimento de estagiários da área jurídica, o credenciamento da Universidade Paulista - UNIP.

Termo de Compromisso PGM/SJC nº 01/18 – Município de São Bernardo do Campo – p.a. 17094/10; Edital de Credenciamento PGM/SJC nº 01/18; Compromissário: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; Vigência: 5 anos; Data de assinatura: 26.6.2018; Objeto: estágio curricular obrigatório de estudantes do curso de Direito regularmente matriculados na Instituição de Ensino.

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 007/2018

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de julho de 2018.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JUNHO de 2018 foi de 1,11%,

DIVULGA, para vigorar no mês de JULHO de 2018, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:
 - a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
 - b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
 - c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
 - d) percentual de multa de mora e,
- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 26 de junho de 2018.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

Nesse inverno aqueça o coração.

Doe um agasalho.

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadoagasalho2018

Realização:

Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 28/06/2018

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JULHO DE 2018

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250	1.349.422.558,019,7250
1971	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390	1.100.055.842,283,4390
1972	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152	954.051.570,375,4152
1973	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064	845.458.372,178,8064
1974	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692	634.194.037,280,7692
1975	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678	510.581.176,406,5678
1976	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819	372.052.501,797,3819
1977	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179	286.003.223,097,8179
1978	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700	209.930.892,631,7700
1979	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857	142.626.343,197,4857
1980	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751	94.595.151,427,5751
1981	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126	48.369.058,638,9126
1982	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962	24.458.026,767,8962
1983	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759	9.532.366,717,3759
1984	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044	3.023.473,267,1044
1985	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169	946.705,686,0169
1986	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762	628.293,089,9762
1987	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328	127.823,333,1328
1988	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218	13.953.640,9218
1989	4.940.615,4486	4.940.615,4486	4.940.615,4486	4.940.615,4486	4.940.615,4486	4.940.615,4486	4.940.615,4486	3.837,072,9738	2.966,655,8531	2.182,166,6006	1.585,646,1448	1.121,231,6013
1990	730,205,8390	467,750,4823	270,719,8486	191,619,0797	191,619,0797	181,836,2364	165,893,7508	149,377,0186	135,410,4836	119,991,4534	105,523,9788	90,469,6608
1991	75,776,4192	63,036,5336	52,442,8716	46,911,8469	44,673,6471	41,876,2407	37,784,1186	33,693,5948	29,141,5314	25,204,4414	20,816,1799	
1992	16,457,8709	13,256,2460	10,554,1321	8,369,4458	6,858,3344	5,723,2213	4,635,8743	3,760,5594	3,107,4699	2,523,3380	2,045,8159	1,630,1889
1993	1,317,6652	1,066,8316	823,7714	649,8613	515,7206	404,7803	314,0223	240,6927	183,9784	139,1457	103,2906	75,5998
1994	54,3786	38,8207	27,2857	18,4123	12,7764	8,6622	5,6539	5,3778	5,1360	5,0305	4,9227	4,7586
1995	4,7106	4,6585	4,5810	4,5056	4,4319	4,3745	4,3254	4,2817	4,2408	4,2068	4,1768	4,1486
1996	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712	3,8712
1997	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316	3,4316
1998	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994	3,1994
1999	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312	3,1312
2000	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929	2,7929
2001	2,4496	2,4284	2,4205	2,4015	2,3678	2,3391	2,3067	2,2584	2,2141	2,2042	2,1668	2,1323
2002	2,1255	2,1142	2,1096	2,0923	2,0668	2,0203	2,0203	1,9625	1,8953	1,8275	1,7221	1,5878
2003	1,4943	1,4375	1,3832	1,3472	1,3258	1,3319	1,3555	1,3654	1,3564	1,3290	1,3201	1,3088
2004	1,2948	1,2748	1,2592	1,2340	1,2073	1,1787	1,1491	1,1213	1,0957	1,0814	1,0733	1,0564
2005	1,0413	1,0334	1,0273	1,0102	0,9931	0,9975	1,0063	1,0131	1,0263	1,0371	1,0249	1,0169
2006	1,0171	0,9987	0,9985	1,0031	1,0115	1,0039	0,9890	0,9854	0,9781	0,9724	0,9632	0,9486
2007	0,9423	0,9327	0,9275	0,9209	0,9202	0,9194	0,9144	0,9091	0,8906	0,8665	0,8471	0,8344
2008	0,8027	0,7833	0,7739	0,7608	0,7488	0,7210	0,6876	0,6584	0,6638	0,6619	0,6458	0,6396
2009	0,6417	0,6490	0,6447	0,6570	0,6594	0,6606	0,6623	0,6654	0,6755	0,6685	0,6676	0,6660
2010	0,6703	0,6617	0,6462	0,6372	0,6294	0,6192	0,6161	0,6176	0,6184	0,6134	0,6034	0,5898
2011	0,5789	0,5669	0,5519	0,5426	0,5308	0,5202	0,5167	0,5152	0,5111	0,5032	0,4969	0,4900
2012	0,4817	0,4721	0,4644	0,4607	0,4545	0,4471	0,4445	0,4397	0,4342	0,4273	0,4181	0,4105
2013	0,4008	0,3886	0,3792	0,3725	0,3655	0,3593	0,3541	0,3532	0,3510	0,3474	0,3409	0,3333
2014	0,3234	0,3146	0,3055	0,2960	0,2860	0,2786	0,2726	0,2704	0,2686	0,2637	0,2577	0,2529
2015	0,2431	0,2321	0,2159	0,2011	0,1883	0,1813	0,1697	0,1628	0,1578	0,1533	0,1458	0,1361
2016	0,1229	0,1126	0,0970	0,0923	0,0868	0,0775	0,0732	0,0675	0,0627	0,0603	0,0582	0,0555
2017	0,0535	0,0502	0,0446	0,0430	0,0409	0,0384	0,0367	0,0386	0,0350	0,0338	0,0303	0,0270
2018	0,0234	0,0195	0,0156	0,0146	0,0125	0,0111						



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 28/06/2018

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JULHO DE 2018

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000
1971	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000
1972	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000
1973	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000
1974	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000
1975	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000
1976	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000
1977	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000
1978	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000
1979	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000
1980	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000
1981	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000
1982	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000
1983	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000
1984	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000
1985	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000
1986	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000
1987	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000
1988	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000
1989	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000
1996	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000
1997	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000
1998	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000
1999	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000
2000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000
2001	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000
2002	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000
2003	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000
2004	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000
2005	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000
2006	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000
2007	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000
2008	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000
2009	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000
2010	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000
2011	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000
2012	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000
2013	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000
2014	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000
2015	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000
2016	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000
2017	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000
2018	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: JULHO/2018

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,27 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21 (I)	0,24 (I)	0,16 (I)	-0,18 (I)	0,35 (I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	0,11 (I)						

(A) INPC/IPC (G) TR	(B) VARIAÇÃO BTN SELIC (H)	(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (I) IPCA-15 (IBGE)	(D) VARIAÇÃO DA UFIR	(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)	(F) VARIAÇÃO IGP2-1 / IGP2-2 FGV
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%				Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%	
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%				Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%	

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87						

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP2-1 / IGP2-2 FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREO

VALIDADE: JULHO/2018

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360					

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: JULHO DE 2018

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008				CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Mai/2012 a Abril/2013	7,30
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Mai/2007 a Abril/2008	9,80	OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	EXERCÍCIO 2014			
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
EXERCÍCIO 2009				EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Mai/2008 a Abril/2009	5,38	JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Mai/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52	AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65	SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69	OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39	NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30	DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
EXERCÍCIO 2010				EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58	JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72	FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65	MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25	ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Mai/2009 a Abril/2010	2,89	MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19	JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Mai/2015 a Abril/2016	10,64
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18	JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79	AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99	SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77	OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80	NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
EXERCÍCIO 2011				EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27	JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016	7,14
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32	FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49	MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30	ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95	MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Mai/2010 a Abril/2011	10,60	JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Mai/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76	JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64	AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35	SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00	OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46	NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95	DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42
EXERCÍCIO 2012				EXERCÍCIO 2018			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95	JANEIRO	419.442/2017 a 421.063/2017	Dezembro/2016 a Novembro/2017	-0,88
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10	FEVEREIRO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-0,53
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53	MARÇO	422.185/2017 a 424.077/2017	Fevereiro/2017 a Janeiro/2018	-0,41
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44	ABRIL	424.078/2017 a 424.884/2017	Março/2017 a Fevereiro/2018	-0,42
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24	MAIO	424.885/2017 a 433.175/2017	Abril/2017 a Março/2018	0,20
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Mai/2011 a Abril/2012	3,65	JUNHO	433.176/2017 a 435.257/2017	Mai/2017 a Abril/2018	1,90
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26	JULHO	435.258/2017 a 439.129/2017	Junho/2017 a Maio/2018	4,27
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14	CONTINUA AO LADO			
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68				
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73				
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07				
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52				
EXERCÍCIO 2013							
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96				
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81				
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91				
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29				

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

Secretaria de Finanças

Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 184/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

GLACINEI ALVES AMARAL	SB-61.095/2017
RAFAEL MATHIAS DA SILVA	SB-37.637/2018

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ARTCRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-64.320/2016
DSMO PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-63.041/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO RECURSAL

BIAPAR BENS IMÓVEIS ADMIN. E PARTICIPAÇÃO LTDA	SB-13.188/2015
--	----------------

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

EMILIO PEREIRA NOBRE	SB-74.969/2015
----------------------	----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

INAYARA DE SOUZA ROSSINI	SB-05.484/2007
--------------------------	----------------

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

ISELENE ZELINDA ZANELLA DE PAULA	SB-04.109/2017
----------------------------------	----------------

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

AURINDO RUFINO FRANCO	SB-24.446/2017
-----------------------	----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

MIRA PEREIRA FRANÇA	SB-00.587/2004
---------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

MARIA FERNANDES DE LIMA	SB-42.488/2017
-------------------------	----------------

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

DEGINALDO DE LIMA	SB-00.507/2017
EMILIO PEREIRA NOBRE	SB-74.969/2015
JOSÉ EUSTÁQUIO FREITAS	SB-14.086/2009
RICARDO FORCELLINI LADIK	SB-72.262/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

DELVITA BORGES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	SB-02.490/2007
-------------------------------------	----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VASQUITO FAÉ	SB-47.029/2014
----------------------------------	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

EDILENE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	SB-53.954/2017
EURO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA	SB-26.287/2017
LUIZ AKIRA UMEZU	SB-66.544/2017
LUIZ ANTONIO FERNANDES MOTTA – ESPOLIO	SB-59.892/2016
SEBASTIÃO ARLINDO VIEIRA	SB-56.085/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

AGNALDO JESUS LOPES DA SILVA	SB-23.525/2018
LINDALVA DOS SANTOS GUERREIRO	SB-36.875/2018
MICHELLE LOURENÇO DO CARMO	SB-37.950/2018
MOYSES SOARES FILHO	SB-26.639/2018
PALOMA KHAIRALLA PINOTTI	SB-28.647/2018

ASSUNTO: VISTAS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	SB-68.667/2016
------------------------------	----------------

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ADILSON RODRIGUES DOS REIS ME	SB-03.616/2016
-------------------------------	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

TECHNOSERV INFORMÁTICA LTDA EPP	SB-55.017/2017
---------------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

NAILDA FERREIRA DA SILVA MENDES	SB-06.738/2017
---------------------------------	----------------

ASSUNTO: CÓPIAS

AGENOR ALVES PEREIRA	SB-56.634/2016
----------------------	----------------

ASSUNTO: BLOQUEIO DE DADOS CADASTRAIS

MARILA TERESA MARECHIARO TIRAPELLI	SB-51.606/2017
------------------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADÃO LOURENÇO SANTANA	SB-25.040/2018
JULIANE MATTOS GRANA DE CAMPOS	SB-18.788/2018

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ADA PALMIRA CAPITANIO LEITE	SB-36.353/2018
CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – ME	SB-24.787/2018
GRUPO AUTO PRIME COM. DE VEÍCULOS LTDA	SB-59.498/2016
VIVALDO REPRESENTAÇÕES LTDA	SB-04.441/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ALICE FERREIRA DE SOUZA	SB-67.073/2017
C.A.S. SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	SB-02.282/2018
CAIO BERTOZZO	SB-65.047/2017
CELSO RICARDO BASSI	SB-48.213/2017
EDEMILSON JOSE ALVES	SB-67.254/2013
EMILIANO DE ASSIS PINHO	SB-44.240/2017
EVANDRO MARTINS SANTOS	SB-79.682/2017
JOSÉ PEREIRA DANTAS FUNILARIA	SB-02.284/2018
MASIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	SB-61.595/2017
VICTOR BENEDICTO RIQUELME OLATE ADEGA ME	SB-29.474/2017

ASSUNTO: AUTODENUNCIA

2º OF. DE REG. DE IMÓV., TÍT. E DOCTOS E CIVIL DE PESSOAS JUR. SBC	SB-11.269/2009
CLAUDIO ROBERTO COLLETE	SB-43.380/2017
SUKYO MAHIKARI DO BRASIL	SB-79.987/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

OXIMETAL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	SB-30.040/2018
--------------------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARIA DO SOCORRO XAVIER DE QUEIROGA	SB-30.193/2018
-------------------------------------	----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FABIO RAAZ BOTTURA	SB-65.344/2017
LUZINETE CORREIA DA SILVA	SB-01.962/2018
ROSANA JOIA RIBEIRO	SB-65.177/2017

ASSUNTO: CÓPIAS

FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DO ABC – UFABC	SB-26.782/2018
---------------------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

BANCO SANTANDER BRASIL S/A	SB-14.610/2017
----------------------------	----------------

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANTONIA DE CASSIA SOARES DE AMORIM-ME	SB-62.204/2012
DG ARTES E ENTRETENIMENTO LTDA-ME	SB-11.534/2001
DROGARIA FERMINO LTDA – ME	SB-08.986/2004
FRANCISCO ALCAIDE FILHO	SB-34.237/2011
GRANTOUR TURISMO DIVERSÕES PÚBLICAS LTDA	SB-81.035/2013
JOSÉ KENZI NAKAIMA	SB-38.890/2017
JUAN MORENO BIANCHI	SB-20.961/2017
NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO E ODONTOLOGIA LTDA	SB-31.545/2011
NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO E ODONTOLOGIA LTDA	SB-60.031/2011
RODRIGO ROGÉRIO DA SILVA	SB-29.379/2018

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.	SB-05.638/2001
-------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

JOSÉ WILSON TEXEIRA DA COSTA	SB-18.803/2018
LUCIANE BELMONTE ROCHA	SB-07.574/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JOSÉ CARLOS SOUTO COSTA	SB-59.612/2016
-------------------------	----------------

LANÇAMENTOS DA SF104

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA	SB- 13.861/2011
----------------------------------	-----------------

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF102

Assunto: Cancelamento de Taxa de Fiscalização de Funcionamento
Contribuinte: CASIMIRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Inscrição Mobiliária: 86.056-5

Processo: SB-019558/2016-28

Informamos que o lançamento nº406/16-0338403-4, débito tributário referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) do ano de 2015, foi cancelamento do em 30/09/2015, sendo este formalizado através do Processo N° SB 19.558/2016/28.

Tal procedimento foi realizado tendo em vista não somente a verificação de ausência de fato gerador para período posterior à data de encerramento das atividades da empresa (24/11/2014), mas também em função do poder-dever de autotutela dos atos administrativos.

Comunicamos ainda que, conforme decisão do Senhor Chefe da SF 102, posteriormente a publicação dos atos realizados nesta Inscrição Mobiliária, o processo seguirá para as providências de arquivamento.

Adicionalmente, informamos que a presente decisão será publicada no edital nº.184/2018 de 06/07/2018 do Jornal Notícias do Município.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: COOPERCEG – COOP. C.T.A. DE TRANSP. DE VEÍCULOS

INSCRIÇÃO: 522.002.122.000/522.002.101.000

PROCESSO: SB-19.334/2005

SF.1, 03 de julho de 2018.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 185/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <MOBIL/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. W. PEREIRA PETE SHOP - ME	246.812-3	406-2751739/2018	R\$ 212,80	07/08/2018	2085/2018/SB
AAGREGO CONSULTORIA ADM. E FINANCEIRA LTDA	263.977-7	406-2751637/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
ABENILDO LUIZ DA SILVA	263.950-5	406-2751621/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
ABIATARTEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	263.965-3	406-2751629/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
ADELMO AGNELLI NETO	013.020.012.000	101-2751508/2018	R\$ 80,50	07/08/2018	65211/2014/SB
ALCIDES CANEDO DA COSTA TRANSPORTES	263.873-8	406-2751586/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
ALEXANDRE ANTONIO LORENA	241.985-8	406-2751178/2018	R\$ 184,04	07/08/2018	2085/2018/SB
ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	705-2751116/2018	406-2751116/2018	R\$ 339,84	07/08/2018	34396/2015/SB
ANDERSON ALVES	263.911-4	406-2751601/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
ANTONIO CARBONARO	010.047.123.000	101-2751507/2018	R\$ 351,04	07/08/2018	41469/2017/SB
ANTONIO VENTURA DA SILVA RODRIGUES	008.018.024.000	101-2751292/2018	R\$ 6.124,32	07/08/2018	22614/2007/SB
APARECIDA IVETE CAJANO	705-2751176/2018	406-2751176/2018	R\$ 4.952,04	07/08/2018	53328/2013/SB
AUDCLIN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	263.968-8	406-2751631/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	
AUDICOR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	172.496-7	704-2751108/2018	R\$ 4.337,52	07/08/2018	31096/2018/SB
BARBARA PIRES BORLONI	005.015.027.000	101-2751743/2018	R\$ 9.249,96	07/08/2018	78447/2013/SB
BARBOSA & SANTANA RESTAURANTE LTDA	263.962-9	406-2751627/2018	R\$ 765,04	07/08/2018	
BRITES DA RESSUREICAO FARIAS	025.039.035.001	101-2751296/2018	R\$ 696,00	07/08/2018	19629/2007/SB
C.A. PEDROZO CONTABILIDADE	263.888-6	406-2751590/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
C.A.S SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	258.552-9	406-2751114/2018	R\$ 92,02	07/08/2018	2282/2018/SB
CACILDA LUIZA LAGARES BATISTA	263.982-3	406-2751640/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
CAIO DE JESUS CARNEIRO	264.033-3	406-2751666/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
CASA DE PEDRA ACABAMENTOS EIRELI	264.036-8	406-2751669/2018	R\$ 1.161,96	07/08/2018	
CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA	123.434-0	407-2751684/2018	R\$ 98,58	02/07/2018	
CASTELO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIM. LTDA	264.037-6	406-2751670/2018	R\$ 1.380,56	07/08/2018	
CELSO BASTOS SANTOS	264.012-0	406-2751655/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
CHAVES SUPORTE E INFORMATICA LTDA	264.042-2	406-2751674/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
CLERITY MENEZES DE SANTANA	704-2751049/2018	406-2751049/2018	R\$ 3.999,99	07/08/2018	
CLINICA VETERINARIA E PET SHOP ARUKY LTDA	264.039-2	406-2751671/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	
CONDOMINIO RESIDENCIAL RHONE	263.865-7	406-2751580/2018	R\$ 276,12	07/08/2018	
CONEXAO PRESS ASS. DE COM. E EVENTOS LTDA	263.860-6	406-2751577/2018	R\$ 736,28	07/08/2018	
CONSORCIO TB DARWIN LESTE III	263.978-5	406-2751638/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	
COOPCONS TRANSP ROD.AUTON TRANSP. VEIC.COOPERCEG	705-2751115/2018	705-2751115/2018	R\$ 8.037,96	07/08/2018	19334/2005/SB
COOPERCEG - COOP.C.T.A.DE TRANSP. DE VEICULOS	705-2751113/2018	705-2751113/2018	R\$ 19.544,82	07/08/2018	19334/2005/SB
CREUZA SANTOS DE SOUZA	521.423.066.000	101-2751383/2018	R\$ 701,40	07/08/2018	49260/2012/SB
CRVJ COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	263.973-4	406-2751634/2018	R\$ 736,28	07/08/2018	
DAIANE DA SILVEIRA CAPITANO	263.946-7	406-2751619/2018	R\$ 201,36	07/08/2018	
DDENSGERSV MANUTENCAO DE MAQUINAS EIRELI	264.025-2	406-2751661/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
DERLI CARLOS LORENCINI	029.143.004.000	101-2751509/2018	R\$ 1.551,12	07/08/2018	63888/2016/SB
DERLI CARLOS LORENCINI	029.143.004.000	101-2751510/2018	R\$ 1.502,88	07/08/2018	63888/2016/SB

DIOMAR STUCHI - USUFRTUARIO	006.009.047.000	101-2751291/2018	R\$ 8.536,68	07/08/2018	24660/2012/SB
DL SOLUCOES GASTRONOMICAS LTDA ME	263.866-5	406-2751581/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
DNT AUTOMOVEIS LTDA	263.970-0	406-2751632/2018	R\$ 368,16	07/08/2018	
DODGE MOVEIS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	263.917-3	406-2751606/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	
DROGARIA THELMA-FARMA LTDA - EPP	249.099-4	407-2751717/2018	R\$ 177,44	02/07/2018	43521/2018/SB
DULCILEIDE SILVA DE MELO - EPP	247.205-8	704-2751173/2018	R\$ 1.000,00	07/08/2018	50059/2017/SB
DUTRA & SANTOS DROGARIA LTDA ME	263.913-0	406-2751603/2018	R\$ 368,16	07/08/2018	
DVA CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	263.923-8	406-2751607/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	
EDSON DE SANTANA COSTA MONTAGENS LTDA - ME	186.156-5	407-2751730/2018	R\$ 157,73	02/07/2018	
EDUARDO DIACOV	705-2751148/2018	705-2751148/2018	R\$ 1.653,72	07/08/2018	74091/2016/SB
EDUARDO TODINCA	704-2751540/2018	704-2751540/2018	R\$ 6.760,30	07/08/2018	
EDUAR RICHARD PRADO	264.056-2	406-2751680/2018	R\$ 243,84	07/08/2018	
EGIDIO EVANGELISTA DOS SANTOS	533.217.002.000	101-2751126/2018	R\$ 122,97	07/08/2018	36290/2017/SB
ELISEU BARBOSA MOREIRA	707-2751723/2018	707-2751723/2018	R\$ 151,68	07/08/2018	48487/2016/SB
ELISEU BARBOSA MOREIRA	707-2751725/2018	707-2751725/2018	R\$ 408,90	07/08/2018	48487/2016/SB
ELISEU BARBOSA MOREIRA	707-2751726/2018	707-2751726/2018	R\$ 408,90	07/08/2018	48487/2016/SB
ELIZA CASSEMIRO BENEDITO	705-2751132/2018	705-2751132/2018	R\$ 1.306,80	07/08/2018	60876/2016/SB
EMIDIO PEREIRA NOBRE	011.066.027.000	101-2751125/2018	R\$ 3.701,04	07/08/2018	74989/2015/SB
EMILIA LUKYO NAGATA ARAKAKI	263.875-4	406-2751587/2018	R\$ 310,68	07/08/2018	
ERON PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	002.009.039.000	101-2751290/2018	R\$ 1.947,72	07/08/2018	25478/2015/SB
ESPACO EVOLUIR-CENTRO DE ATIV. FIS. E PSICOM. LT	263.890-8	406-2751591/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	
FARMACIA CONTINENTAL LTDA	263.974-2	406-2751635/2018	R\$ 368,16	07/08/2018	
FATIMA MARIA PINHEIRO	249.406-0	406-2751180/2018	R\$ 92,02	07/08/2018	2085/2018/SB
FATIMA MARIA PINHEIRO	249.406-0	406-2751181/2018	R\$ 92,02	07/08/2018	2085/2018/SB
FENIX COMERCIO DE BATERIAS E AUTO ELETRICO LTDA	264.017-1	406-2751657/2018	R\$ 580,96	07/08/2018	
FLEURY S.A.	261.779-0	407-2751686/2018	R\$ 177,44	02/07/2018	
FORRONOVO COMERCIO E MONTAGEM DE FORRO EIRELI	264.027-9	406-2751663/2018	R\$ 977,88	07/08/2018	
FRANCELINO AGOBITI	264.060-0	406-2751681/2018	R\$ 1.472,60	07/08/2018	
FT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	264.008-2	406-2751653/2018	R\$ 1.380,56	07/08/2018	
FVESAL ADESVISOS E VEDACOES EIRELI ME	264.032-5	406-2751665/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
GDA GRAFICA & DESIGN EIRELI	264.001-5	406-2751648/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	
GLAUBER TIOSSO FORMIGONI	263.850-9	406-2751572/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
HELENA PULEGHINI	705-2751159/2018	705-2751159/2018	R\$ 42,24	07/08/2018	46241/2017/SB
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	004.050.329.002	101-2751121/2018	R\$ 3.031,68	07/08/2018	618/2017/SB
HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	004.050.329.006	101-2751123/2018	R\$ 3.751,20	07/08/2018	618/2017/SB
IGOR CHIAPETTA TRANSPORTES	263.963-7	406-2751628/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
ILLPY LTDA	263.925-4	406-2751609/2018	R\$ 552,20	07/08/2018	
ILMA JESUS NOVAES FERREIRA	026.104.058.000	101-2751365/2018	R\$ 758,76	07/08/2018	71573/2013/SB
INES EUGENIO DE OLIVEIRA MOREIRA	026.104.060.000	101-2751367/2018	R\$ 982,32	07/08/2018	71852/2013/SB
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	521.052.002.000	101-2751299/2018	R\$ 497,40	07/08/2018	19707/2016/SB
JOAO DA COSTA LUZ	705-2751161/2018	705-2751161/2018	R\$ 22.426,14	07/08/2018	1303/2007/SB
JOELMA TOMAZ DOS SANTOS	521.429.048.000	101-2751394/2018	R\$ 970,20	07/08/2018	46109/2012/SB
JOSE BENEDITO EUZEBIO	704-2751396/2018	704-2751396/2018	R\$ 4.999,99	07/08/2018	
JOSE SILVA DE LIMA ME	263.932-7	406-2751615/2018	R\$ 368,16	07/08/2018	
JOSENETE LIMA BRITO	263.981-5	406-2751639/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
JULIANA THAIS BUENO MOSSERI SILVA	263.871-1	406-2751584/2018	R\$ 762,88	07/08/2018	
JURANDIR SOUZA BULHOES	030.132.051.000	101-2751369/2018	R\$ 297,64	07/08/2018	12504/2002/SB
JURANDIR SOUZA BULHOES	030.132.051.000	101-2751370/2018	R\$ 269,94	07/08/2018	12504/2002/SB
KATIA SILENE CALENTA STEINMETZ RIBEIRO	263.872-0	406-2751585/2018	R\$ 486,80	07/08/2018	
KEI-TEK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	264.005-8	406-2751651/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
LP BAR E LANCHONETE LTDA	264.046-5	406-2751676/2018	R\$ 488,92	07/08/2018	
LP GOMES - PERFUMARIA E COSMETICOS	264.044-9	406-2751675/2018	R\$ 396,88	07/08/2018	
L.G.PRADO-ACADEMIA EIRELI ME	238.038-2	704-2751174/2018	R\$ 1.000,00	07/08/2018	13731/2018/SB
LEANDRO DA SILVA SPAULLUCCI	263.943-2	406-2751617/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
LEILANE SILVEIRA GUIMARAES	263.985-8	406-2751641/2018	R\$ 310,68	07/08/2018	
LOURIVANE CABRAL CABRERA ME	111.823-4	707-2751454/2018	R\$ 2.948,98	07/08/2018	55982/2013/SB
LSF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	264.041-4	406-2751673/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
LUCIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	026.044.153.000	101-2751361/2018	R\$ 934,20	07/08/2018	71345/2013/SB
LUCIANA GIRODO	263.924-6	406-2751608/2018	R\$ 565,72	07/08/2018	
LUCIANA MUNIZ SILVA	237.587-7	406-2751175/2018	R\$ 92,02	07/08/2018	2085/2018/SB
LUIZ ANTONIO BARATI	705-2751177/2018	705-2751177/2018	R\$ 1.288,68	07/08/2018	53328/2013/SB
M. E. RIBEIRO FERREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	264.024-4	406-2751660/2018	R\$ 92,04	07/08/2018	
M.S FIGUEIREDO CAFETERIA	263.998-0	406-2751645/2018	R\$ 184,08	07/08/2018	

MADALENE AMELIA REZENDE	521.417.017.000	101-2751379/2018	R\$	2.066,04	07/082018	44240/2012/SB
MARCO AURELIO DE PAULA STRIFEZZA	263.895-9	406-2751594/2018	R\$	92,04	07/082018	
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO-ME	263.928-9	406-2751612/2018	R\$	552,20	07/082018	
MARCOS ROGERIO SANTOS COSTA	263.952-1	406-2751622/2018	R\$	92,04	07/082018	
MARIA APARECIDA DA SILVA PINA	521.409.018.000	101-2751375/2018	R\$	1.050,48	07/082018	43981/2012/SB
MARIA DE FATIMA MAROPO DA COSTA	521.427.031.000	101-2751392/2018	R\$	1.032,84	07/082018	44135/2012/SB
MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	521.427.016.000	101-2751391/2018	R\$	200,70	07/082018	45756/2016/SB
MARIA JOSE LEITE DE MACEDO	510.210.013.000	101-2751373/2018	R\$	1.647,12	07/082018	46549/2014/SB
MARIA LUIZA DA SILVA	026.104.021.000	101-2751363/2018	R\$	936,00	07/082018	71935/2013/SB
MARIA VERONICA MATERIAS P/ CONS-TRUCAO-EIRELLI-ME	216.509-0	406-2751737/2018	R\$	212,80	07/082018	2085/2018/SB
MARIANNE CAMILA BECKER	263.868-1	406-2751582/2018	R\$	506,20	07/082018	
MARIO LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	261.979-2	407-2751301/2018	R\$	519,84	07/082018	
MARIZETE FERREIRA DA SILVA	521.423.073.000	101-2751387/2018	R\$	1.026,96	07/082018	45382/2012/SB
MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA ME	263.858-4	406-2751575/2018	R\$	184,08	07/082018	
MAURILIO CALLEGARI	015.061.060.000	101-2751294/2018	R\$	962,40	07/082018	2098/2008/SB
MAYARA ANDREOLI SERVICOS DE MARKETING EIRELI	263.994-7	406-2751643/2018	R\$	92,04	07/082018	
MCR - COMERCIO DE BUUTERIAS LTDA	264.026-0	406-2751662/2018	R\$	92,04	07/082018	
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA		705-2751505/2018	R\$	702.223,74	07/082018	609/1995/SB
MICLA DO BRASIL DESING LTDA	264.020-1	406-2751658/2018	R\$	368,16	07/082018	
MIDORI YAMADA DOS SANTOS		705-2751112/2018	R\$	271,20	07/082018	14097/2006/SB
MILTON CESAR EVANGELISTA	263.940-8	406-2751616/2018	R\$	92,04	07/082018	
MIOLARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	263.966-1	406-2751630/2018	R\$	92,04	07/082018	
MONICA MURNO DE PAIVA APOIO ADMINISTRATIVO	263.999-8	406-2751646/2018	R\$	92,04	07/082018	
MORASSI DENTAL LTDA	263.954-8	406-2751623/2018	R\$	552,20	07/082018	
MR INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	263.912-2	406-2751602/2018	R\$	184,08	07/082018	
MTEC MANUT DE PLACAS ELETR.E BALANCAS EIRELI	263.910-6	406-2751600/2018	R\$	184,08	07/082018	
MULTINI FISIOTERAPIA LTDA	177.847-1	704-2751170/2018	R\$	2.800,00	07/082018	6335/2008/SB
NATALIA F. MARTINS ARQ. ILLUMINACAO E INTERIORES	263.931-9	406-2751614/2018	R\$	92,04	07/082018	
NET EAS SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	263.916-5	406-2751605/2018	R\$	92,04	07/082018	
NILMAR VIEIRA DE SOUSA	264.054-6	406-2751678/2018	R\$	92,04	07/082018	
NILSON NAZAR DE ASSIS	521.423.068.000	101-2751385/2018	R\$	937,80	07/082018	44305/2012/SB
NT CONDOMINIOS -SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	263.927-0	406-2751611/2018	R\$	92,04	07/082018	
PALOMA ALVES MENDES	263.926-2	406-2751610/2018	R\$	201,36	07/082018	
PAULINA RIBEIRO DA SILVA	263.996-3	406-2751644/2018	R\$	92,04	07/082018	
PAULO HENRIQUE DA COSTA SENO SERVICOS DE INFORM.	263.906-8	406-2751597/2018	R\$	92,04	07/082018	
PAULO ROBERTO SARAIVA DE SOUSA	263.902-5	406-2751596/2018	R\$	92,04	07/082018	
PAULO ROBERTO SARAIVA DE SOUSA	263.902-5	407-2751046/2018	R\$	92,00	07/082018	
PEDRO MARTINS DE ARAUJO	533.324.007.000	101-2751745/2018	R\$	122,25	07/082018	14633/2018/SB
PISOM VIAGENS E TURISMO LTDA	263.861-4	406-2751578/2018	R\$	184,08	07/082018	
PLUMA DIGITAL SERV. E APOIO EMPRESAR. LTDA	264.040-6	406-2751672/2018	R\$	552,20	07/082018	
QUICK PNEUS LTDA	264.028-7	406-2751664/2018	R\$	184,08	07/082018	
R.C.A. TABACARIA E PRESENTES EIRELI	263.897-5	406-2751595/2018	R\$	368,16	07/082018	
RAIMUNDO NIVERSO DE SOUZA	263.907-6	406-2751598/2018	R\$	92,04	07/082018	
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	624.001.006.000	704-2751305/2018	R\$	1.500,00	07/082018	59890/2017/SB
RENAN CARLOS SAKA SERRALHERIA	263.536-4	406-2751355/2018	R\$	92,02	07/082018	2085/2018/SB
RENAN CARLOS SAKA SERRALHERIA	263.536-4	406-2751356/2018	R\$	92,02	07/082018	2085/2018/SB
RENAN CARLOS SAKA SERRALHERIA	263.536-4	406-2751357/2018	R\$	92,02	07/082018	2085/2018/SB
RENATA FERNANDA RAMOS	264.055-4	406-2751679/2018	R\$	201,36	07/082018	
RENATO FRANCISCO BARREIRO	025.039.044.000	101-2751297/2018	R\$	77,92	07/082018	22411/2016/SB
RENATO FRANCISCO BARREIRO	025.039.044.000	101-2751298/2018	R\$	76,46	07/082018	22411/2016/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.001	101-2751186/2018	R\$	2.231,52	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.002	101-2751188/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.003	101-2751190/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.005	101-2751194/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.006	101-2751196/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.007	101-2751198/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.008	101-2751200/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.009	101-2751202/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.010	101-2751204/2018	R\$	2.266,08	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.011	101-2751206/2018	R\$	2.220,72	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.012	101-2751208/2018	R\$	2.220,72	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.013	101-2751210/2018	R\$	2.220,72	07/082018	32817/2017/SB

RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.014	101-2751212/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.015	101-2751214/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.016	101-2751216/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.017	101-2751218/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.018	101-2751220/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.019	101-2751222/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.020	101-2751224/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.021	101-2751226/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.022	101-2751228/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.023	101-2751230/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.024	101-2751232/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.025	101-2751234/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.026	101-2751236/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.027	101-2751238/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.028	101-2751240/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.029	101-2751242/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.030	101-2751244/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.031	101-2751246/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.032	101-2751248/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.033	101-2751250/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.034	101-2751252/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.035	101-2751254/2018	R\$	2.228,04	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.036	101-2751256/2018	R\$	2.220,72	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.037	101-2751258/2018	R\$	4.897,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.038	101-2751260/2018	R\$	4.897,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.039	101-2751262/2018	R\$	4.897,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.040	101-2751264/2018	R\$	4.941,60	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.041	101-2751266/2018	R\$	1.828,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.042	101-2751268/2018	R\$	1.884,24	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.043	101-2751270/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.044	101-2751272/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.045	101-2751274/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.046	101-2751276/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.047	101-2751278/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.048	101-2751280/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.049	101-2751282/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.050	101-2751284/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.051	101-2751286/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.052	101-2751288/2018	R\$	94,44	07/082018	32817/2017/SB
RIELSON SILVA FERREIRA - ME	263.909-2	406-2751599/2018	R\$	92,04	07/082018	
ROBERTO VIUDES AVILES	264.009-0	406-2751654/2018	R\$	92,04	07/082018	
RODRIGO DE OLIVEIRA ARRUDA	263.869-0	406-2751583/2018	R\$	92,04	07/082018	
ROGERIO DONIZETI DE OLIVEIRA	263.958-0	406-2751624/2018	R\$	92,04	07/082018	
ROMEU DOMINGOS	031.043.065.000	101-2751744/2018	R\$	150,57	07/082018	12673/1993/SB
ROSANA MOREIRA DE SOUSA MINIMERCADO	264.034-1	406-2751667/2018	R\$	580,96	07/082018	
ROSANGELA FLORIANO	521.410.007.000	101-2751377/2018	R\$	878,64	07/082018	43996/2012/SB
ROSEMEIRE APARECIDA SILVA PINHEIRO	263.852-5	406-2751573/2018	R\$	92,04	07/082018	
RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA						

STARCENTER COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQ. LTDA - ME	231.621-8	704-2751109/2018	R\$	2.980,33	07/08/2018	31112/2018/SB
SUELI LOPES	521.422.004.000	101-2751381/2018	R\$	930,36	07/08/2018	44001/2012/SB
SUELLEN APARECIDA DA SILVA	263.881-9	406-2751589/2018	R\$	92,04	07/08/2018	
T.C.G REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	264.007-4	406-2751652/2018	R\$	184,08	07/08/2018	
TACIANE SELOTO SOUZA	263.894-0	406-2751593/2018	R\$	201,36	07/08/2018	
THAYS APARECIDA DA COSTA SOUZA	264.050-3	406-2751677/2018	R\$	92,04	07/08/2018	
THIAGO JEAN HUTTEN-LOCHER	264.013-9	406-2751656/2018	R\$	201,36	07/08/2018	
TRIFECA COMERCIO E DISTRACAO DE BEBIDAS LTDA	263.993-9	406-2751642/2018	R\$	184,08	07/08/2018	
URSULINA MARIA GUZZELLI - USUFRTUARIÁ		705-2751168/2018	R\$	669,24	07/08/2018	61085/2016/SB
VALDETE MARIA DA SILVA	026.044.144.000	101-2751359/2018	R\$	842,64	07/08/2018	70466/2013/SB
VAREJAO TRUCK COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI	263.959-9	406-2751625/2018	R\$	92,04	07/08/2018	
VIKING - ADM. DE BENS E NEGOCIOS SA	264.061-9	406-2751682/2018	R\$	736,28	07/08/2018	
VINICIUS ATTILIO EIRELI	263.863-0	406-2751579/2018	R\$	92,04	07/08/2018	
VMC EMBALAGENS ESSENCIAIS LTDA	263.948-3	406-2751620/2018	R\$	736,28	07/08/2018	
VP TRANSLÓG SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA	264.004-0	406-2751650/2018	R\$	92,04	07/08/2018	
WELLINGTON SANTOS MARIANO	263.929-7	406-2751613/2018	R\$	184,08	07/08/2018	
YAN ENXOVAIS EIRELI	264.035-0	406-2751668/2018	R\$	92,04	07/08/2018	
Z&Z CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	263.915-7	406-2751604/2018	R\$	736,28	07/08/2018	
Z&B INSTALACOES ELETRICAS LTDA	263.944-0	406-2751618/2018	R\$	651,92	07/08/2018	
ZENETOS GIL & CIA. LTDA - ME	263.892-4	406-2751592/2018	R\$	552,20	07/08/2018	

SF.1, 03 DE JULHO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 186/2018

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANDERSON ALVES DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME	219.197-0	704-2751038/2018	R\$	1.472,59	07/08/2018	1704/2018/SB
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	1.299-8	704-2751040/2018	R\$	5.522,20	07/08/2018	1704/2018/SB
BACKER S/A	31.253-3	704-2751039/2018	R\$	3.681,46	07/08/2018	1704/2018/SB
EDCAR DIESEL LTDA - ME	183.668-4	704-2751037/2018	R\$	2.761,10	07/08/2018	1704/2018/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INF. ENS. FUND. ALTERNATIVA SCLT	136.450-2	704-2751042/2018	R\$	2.761,10	07/08/2018	1704/2018/SB
LUCIANO DA SILVA CAMPOS - ME	183.850-4	704-2751045/2018	R\$	1.472,59	07/08/2018	1704/2018/SB
REFRIGERACAO RUDGE RAMOS CONS. E REFOR. S/C LTDA	29.231-1	704-2751043/2018	R\$	1.104,44	07/08/2018	1704/2018/SB
ROMICAR ELETRODIESEL S/C LTDA ME	48.711-2	704-2751041/2018	R\$	1.104,44	07/08/2018	1704/2018/SB
VENTURINI CONSULTEM TERC. E SERV. EIRELLI - EPP	177.885-4	704-2751044/2018	R\$	1.104,44	07/08/2018	1704/2018/SB

SF.1, 03 DE JULHO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 189/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA; NOME;
 225994 0 - ANTONIO INACIO CORDEIRO
 247273 2 - DEBORA CAMELLO
 118894 1 - ELETRICAR VAGUINHO LTDA ME
 201746 6 - ESPAÇO ROHDE MASSAGEM ESTETICA LTDA - ME
 230394 9 - FELIPE RENE BARONI
 219826 6 - JANNINE MASSON PASQUALE - ME
 205217 2 - KASTOR PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
 184429 6 - LOURDES ABREU E SILVA
 240298 0 - M DE JESUS SANTOS FUNILARIA - ME
 220475 4 - MOMESSO & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME
 194043 0 - R.C.PEPINELI DE PAULA - BORRACHARIA - ME
 191620 3 - R2LD ESCOLA DE DANCA DE SALAO LTDA - ME
 189112 0 - RENATO GUIMARAES FAILLA - ME

SF-1, 03 DE JULHO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

PORTARIA CONJUNTA SF.1/SA.3 - Nº 001/2018, de 25 de junho de 2018.

Designa funcionários para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços que especifica, e dá outras providências.

A Diretora do Departamento da Receita - SF.1, e o Diretor do Departamento de

Tecnologia da Informação - SA.3, do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, e;

Considerando o que consta das cláusulas 4.0 e 4.1 do Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 223/2014, objeto do processo de contratação nº 80.098/2014.

DETERMINAM:

Art. 1º. Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 223/2014, objeto do processo de contratação nº 80.098/2014, relativo a manutenção, suporte, administração do ambiente computacional e atualização tecnológica da solução integrada de monitoramento e gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, os seguintes funcionários:

- I - RODRIGO MARTINS DA SILVA - matrícula nº 42.796-6
- II - ANA LETÍCIA MATHEUS NUNES - matrícula nº 28.101-1
- III - EUCLIDES VALDOSKI RAMOS - matrícula nº 13.093-7
- IV - LUÍS CLAUDIO BORTOLAI - matrícula nº 13.062-8

Art. 2º. Os funcionários a que se referem os incisos I e II do artigo 1º reportarão a Diretora do Departamento da Receita - SF.1; os relacionados nos incisos III e IV reportarão ao Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação - SA.3 e este, quando necessário, no âmbito de suas atribuições, cientificará a Diretora do Departamento da Receita no que tange às questões pertinentes ao referido contrato de prestação de serviços.

Art. 3º. Antecedendo a devida atestação dos serviços, caberá à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, instituída pela presente portaria, a elaboração de parecer conclusivo acerca dos serviços desenvolvidos, em cada uma das etapas, com vistas à atestação dos serviços executados pela contratada. Constatadas eventuais divergências e irregularidades, as mesmas serão repassadas à contratada visando o devido saneamento e correções, nos termos das normas e especificações do contrato de prestação de serviços celebrado.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Conjunta SF.1/SA.3 - Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, em 25 de junho de 2018.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

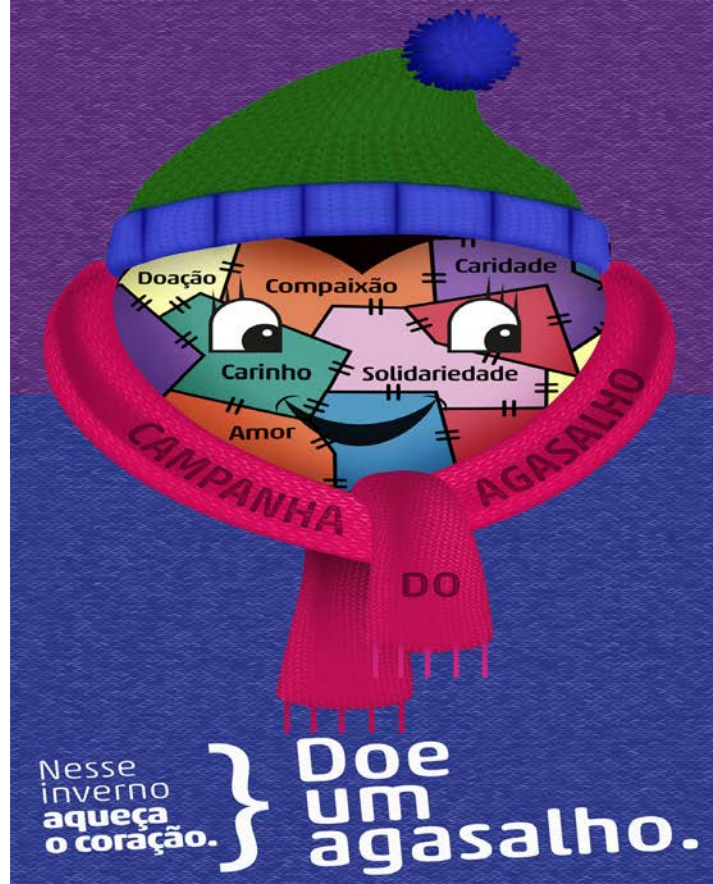
Diretora do Departamento da Receita

JOSÉ ROBERTO ROCCO

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.





AGORA TODA REDE FÁCIL VIROU

ATENDE  **BEM**

E OS ATENDIMENTOS SÃO REALIZADOS MEDIANTE AGENDAMENTO NO PORTAL DA PREFEITURA

UNIDADES DE ATENDIMENTO

ATENDE BEM POUPE TEMPO

RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 - CENTRO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 7H ÀS 19H, E AOS SÁBADOS, DAS 7H ÀS 13H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

AV. JOÃO FIRMINO, 900 - ASSUNÇÃO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5815
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

AVENIDA ARAGUAIA, 265
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

RUA JACQUEY, 61 - RUDGE RAMOS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H00 ÀS 17H

AGENDE TAMBÉM ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO
DE 2º A 6º DAS 8H30 ÀS 17H NOS
TELEFONES 0800-77-08-156 (PARA LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONES FIXOS)
OU 2630-4649, 2630-4650, 2630-4651, 2630-4652 OU 2630-4653

» 0800-7708-156 » www.saobernardo.sp.gov.br


CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SÃO BERNARDO


PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.167, DE 29 DE JUNHO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 31/2018, de autoria do Vereador Ivan Feliciano Silva)
Dispõe sobre a comemoração ao "Dia do Campista", e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 10/2018 - RETIFICADO
Processo de Compra nº 39/2018
Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 20 de julho de 2018.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 20 de julho de 2018.
Pregão nº. 11/2018
Processo de Compra nº 57/2018
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 23 de julho de 2018.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 23 de julho de 2018.
Pregão nº. 12/2018
Processo de Compra nº 60/2018
Objeto: Prestação de serviço de tradução e interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS

Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 24 de julho de 2018.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 24 de julho de 2018.
Retirada do edital : site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2017 – Aditamento nº 01
Processo de Compra nº 83/2017
Objeto: Serviços de manutenção predial – prorrogação vigência

Contratada: Ulrik Comércio e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 21.479.037/0001-14
Valor: R\$ 251.500,00
Embasamento legal: Lei 10.520/2002
Data de assinatura: 29/06/2018
Vigência: 18/07/18 a 18/07/19

José Maurício Barcelini
Secretário Administrativo

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 08/2018
Processo de Compra nº 44/2018
Objeto da licitação: Aquisição de café e açúcar
Empresa Adjudicada: Superfood Alimentos Ltda
CNPJ: 27.339.484/0001-54
Lote 01: R\$ 17.897,00
Lote 02: R\$ 2.790,00
Data da homologação pela Mesa: 21 de junho de 2018

Pery Rodrigues dos Santos
Presidente

Juarez Tadeu Ginez
1º Secretário
Ivan Silva
2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos das empresas: MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) e CARDIOLAINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 24.332,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 257/2018.

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa OSTEUM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,

no valor de R\$ 19.660,00 (dezenove mil e seiscentos e sessenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 255/2018.

São Bernardo do Campo,
29 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

EXTRATO

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa no

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

PORTARIA IMA GS Nº 06/2018

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.729 de 30 de dezembro de 1968 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.078 de 05 de setembro de 2002 e no Decreto nº 13.170 de 05 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo 22º Conselho de Administração em sua 3ª Sessão Ordinária, ocorrida em 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria IMA GDS nº 03 de 27 de fevereiro de 2013, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – CCIA da Autarquia;

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 05/2018 e alterações;
II – CONSTITUIR Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, com a finalidade de implementar as disposições contidas no Regimento Interno;

III – DESIGNAR, para compor a referida Comissão: Alberto Marques Passos, Victor Battermann, Eduardo Henrique dos Santos, Mauro Cesar Simoni, como membro titulares, e Márcia Helena Favares Ignácio, Elisa Regina Batista, Fátima Maria Xandú da Silva e Alessandra Lemos Martins Bastos, como suplentes.

IV – DESIGNAR, para coordenar os trabalhos da Comissão ora constituída, o servidor Mauro Cesar Simoni e, para Secretariar, o servidor Victor Battermann.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Registrada neste IMA-GS-GABINETE e, na

mesma data, afixada no Quadro de Editais.

Eliane de O. M. Cezarini
Oficial de Gabinete

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

CRENCIAMENTO HOMOLOGADO E RATIFICADO

TERMO DE CRENCIAMENTO: nº 07/2018 P.A. Nº 31/2018 - Edital de Credenciamento nº 02/2017 - ASSINATURA: 22/02/2018 OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. CRENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, EMPRESA DESCREDENCIADA: SUNRISE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com fulcro no Inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Décima Sétima do referido Termo de Credenciamento.

São Bernardo do Campo,
04 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº2822/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA LUCIA GUAZZELLI, MATRÍCULA Nº 9.031-5, PASEP Nº 12007253935, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA EM1-E, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2823/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SOLANGE FERNANDES ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 8.864-5, PASEP Nº 12194127471, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM IV, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA 18-B, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2824/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LAERCIO BARROSO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 4.607-3, PASEP Nº 10618380539, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA C-18, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2825/2018-SBCPREV

I – Aposentar por idade: MIRIAM ANTUNES VALENTE BARBOSA, MATRÍCULA Nº 25.089-6, PASEP Nº 12006674813, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “EE3-E”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2826/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: REGINALDO APARECIDO DE JESUS, MATRÍCULA Nº 22.931-2, PASEP Nº 10653354077, CARGO ZELADOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “PE2-A”, pertencente ao Quadro Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargo de Carreira destinado à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2827/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: JULIO CESAR COELHO, MATRÍCULA Nº 21.494-5, PASEP Nº 18087098116, CARGO MEDICO, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA “A6-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2828/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: DAGMAR APARECIDA ARANTES, MATRÍCULA Nº 23.807-6, PASEP Nº 12400068668, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E4-E”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
9031/E	SBCPREV	MARIA LUCIA GUAZELLI
PR.002751/2018-35	SBCPREV	REGINALDO APARECIDO DE JESUS
PR.002749/2018-80	SBCPREV	LAERCIO BARROSO DA SILVA
PR.002599/2018-91	SBCPREV	MIRIAM ANTUNES VALENTE BARBOSA
21494/E	SBCPREV	JULIO CESAR COELHO
8664/AP	SBCPREV	SOLANGE FERNANDES ARAUJO
PR.002986/2018-68	SBCPREV	DAGMAR APARECIDA ARANTES

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
26556/E	SBCPREV	LEDA MARIA SOARES OLIVEIRA LIMA
3115/E	SBCPREV	RAFAEL JOSÉ CORREIA
5338/R	SBCPREV	LUIS ANTONIO VERTAMATI

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	NOME
PE/335/2017	SBCPREV	EMILIA FERREIRA
PE/335/2017	SBCPREV	LIVIA FERREIRA BELLUCCO
PE/335/2017	SBCPREV	ERIC FERREIRA BELLUCCO
PE/335/2017	SBCPREV	THAIS BELLUCCO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 024/2018

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.115-1	RAFAEL JOSÉ CORREIA	Aposentado	20/06/2018	655.058.598-87
5.338-7	LUIS ANTONIO VERTEMATI	Aposentado	12/06/2018	036.406.398-04

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo**COMUNICADO**

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, por sua Presidente, torna público, a pretensão de promover a segunda edição do “Sonho de 15 anos”, Evento beneficente destinado para as jovens debutantes, que na primeira edição, realizada em 2017, teve como critério jovens residentes de Entidades de Acolhimentos, cadastradas no FSSBC.

O Evento está previsto para ser realizado no mês de outubro de 2018, podendo ser de terça-feira a quinta-feira, no período das 19 às 22 horas, para até 6 debutantes com até 10 convidados para cada uma delas.

Para a realização da segunda edição, serão aceitas proposta de patrocínio de Empresas que possam patrocinar totalmente, ou em grupo, todos os itens necessários para a produção da Festa de Debutante, incluindo basicamente: local e serviço completo de Buffet (comidas e bebidas), dia da beleza, vestimenta, som e iluminação, foto e filmagem, entre outras doações pertinentes ao Evento em questão.

As propostas devem ser apresentadas de acordo com o Edital 001/2018, disponível em <http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/como-colaborar>, devendo o interessado encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos, através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou entregar pessoalmente, no FSS localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – 17º andar, até o dia 27 de julho de 2018, para serem analisadas pelo Fundo Social de Solidariedade. Caso seja apresentada mais de uma proposta, o FSS tentará conjugá-las em benefício de um Evento mais completo. Na impossibilidade e sendo as propostas semelhantes na oferta, promover-se-á o sorteio. Caso haja uma proposta que sobressaia em razão de ter previsto o Evento em sua integralidade, sem quaisquer ônus ao Município, a mesma será preferida. A proposta considerada apta será divulgada no NM do dia 3 de agosto de 2018.

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS****FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****Autarquia Municipal**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº:	21/2018
PROCESSO Nº:	74/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE:	ROMABEL ALIMENTOS EIRELI
OBJETO:	Prestação de serviços de nutrição e alimentação de servidores e colaboradores da FDSBC, para fornecimento, sob demanda, de lanches com cardápios pré-definidos
VALOR ESTIMADO:	R\$ 365.642,40 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
PRAZO:	02/07/18 a 01/07/19
ASSINATURA:	29/06/18

ADITAMENTO Nº:	24/2018
CONTRATO Nº:	47/2016
PROCESSO Nº:	166/2016
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	LECOM TECNOLOGIA S.A.
OBJETO:	Aquisição e instalação de licença de uso vitalícia para ferramenta de Business Process Management System (BPMS), contemplando suporte técnico e atualização da solução tecnológica por 12 (doze) meses, bem como a prestação de serviços de mapeamento, modelagem, otimização, automatização e implantação de 12 (doze) processos institucionais, por meio de metodologia Business Process Management (BPM)
VALOR ESTIMADO:	R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)
PRAZO:	16/06/18 a 15/12/18
ASSINATURA:	15/06/18

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 21/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 28/2018. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses para consumo diário de alunos, professores e servidores da FDSBC. Sessão pública: 20/7/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Tomada de Preços nº 3/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 203/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fiscalização dos serviços de elaboração de estudos e projetos arquitetônicos e de reforma e requalificação de áreas da FDSBC. Sessão pública: 24/7/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço

de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

LUÍZA MIZUE KATO HIARAYAMA

Seção de Finanças
Chefe em substituição

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPTEMPO EDITAL 02/2016

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio, a comparecerem à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Dia: 11/07/2018

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Classif.	Nome	RG	Ano	Período
53ª	Mariana Ferreira	41.210.752-9	4º	Diurno
54ª	Ariany Cristina dos Santos	50.222.701-1	4º	Diurno

PORTARIA Nº 481/2018-SA

I – Designa a servidora Lucia Ribeiro Liberalino, matrícula nº 455, Oficial de Gabinete – GFD-2, referência “H”, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Expediente - GFD-2.1, referência “P”, no período de 10 a 24 de julho de 2018;

II – Designa a servidora Claudia Regina Prazeres Gomes, matrícula nº 751, Oficial Administrativo I, referência “8A”, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete – GFD-2, referência “H”, no período de 10 a 24 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 482/2018-SA

I – Aposenta, Romesi Liberalino, matrícula nº 90.757-0, PASEP nº 10434463040, cargo Motorista, lotação SFD.103 – Seção de Administração, referência “C18-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Cargos Isolados de Provedimento Efetivo – Operacional - Tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional Nº 70/2012 e artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

Nesse inverno aqueça o coração. } **Doe um agasalho.**

Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Cidade do Trabalho

Nesse inverno aqueça o coração. } **Doe um agasalho.**

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadoagasalho2018

Realização:

Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

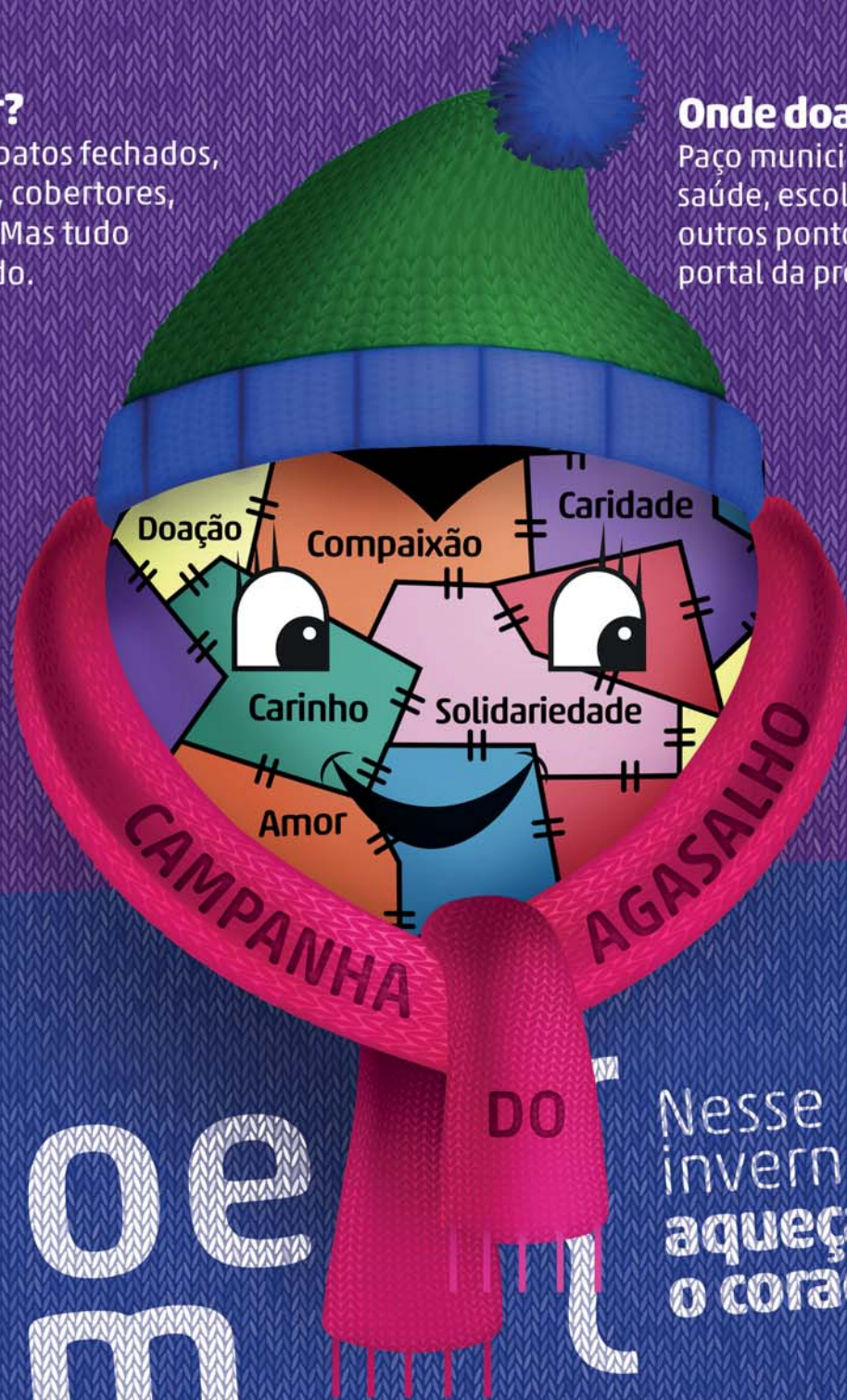
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Cidade do Trabalho

O que doar?

Agasalhos, sapatos fechados, gorros, meias, cobertores, entre outros. Mas tudo em bom estado.

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Bob Agasalho

Doe um agasalho. DO } Nesse inverno aqueça o coração.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadoagasalho2018

Realização:

Campanha do Agasalho 2018

São Bernardo do Campo



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO